

20
18

RELATÓRIO DE
GESTÃO

TRT2 
SÃO PAULO

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

ACJT – *Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho*

APAE – *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais*

ARISP – *Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo*

ARPEN-SP – *Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo*

BACEN JUD – *Sistema de Protocolo de Informações e Ordens Judiciais para Cumprimento das Instituições Bancárias*

BB – *Banco do Brasil*

BSC – *Balanced Scorecard*

CAASP – *Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo*

CAGED – *Cadastro Geral de Empregados e Desempregados*

CC – *Concorrência Pública*

CCONT – *Coordenadoria de Contabilidade*

CDT – *Centro de Estudo e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo*

CEF – *Caixa Econômica Federal*

CENSEC – *Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados*

CFC – *Conselho Federal de Contabilidade*

CGJT – *Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho*

CGovTIC – *Comitê de Governança de TIC*

CNIB – *Central Nacional de Indisponibilidade de Bens*

CNJ – *Conselho Nacional de Justiça*

CP – *Correções Parciais*

CPG – *Comitê de Planejamento e Gestão*

CR – *Corregedoria*

CSIC – *Comitê de Segurança da Informação*

CSJT – *Conselho Superior da Justiça do Trabalho*

EAD – *Ensino à Distância*

EC – *Emenda Constitucional*

EJUD2 – *Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região*

ENAMAT – *Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho*

FC – *Função Comissionada*

GP – *Gabinete da Presidência*

INFOJUD – *Sistema de Informações ao Judiciário (Secretaria da Receita Federal)*

INFOSEG – *Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização*

INSS – *Instituto Nacional do Seguro Social*

JT – *Justiça do Trabalho*

LAI – *Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011)*

LIBRAS – *Língua Brasileira de Sinais*

LOA – *Lei Orçamentária Anual*

MCASP – *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*

NBCASP – *Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público*

NBR – *Norma Brasileira*

NM – *Norma MERCOSUL*

NUPEMEC – *Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas*

OFSS – *Orçamento Fiscal e da Seguridade Social*

PAB – *Posto de Atendimento Bancário Especial*

PC – *Processo de Cessão*

PDTIC – *Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação*

PEI – *Planejamento Estratégico Institucional*

PETIC – *Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação*

PJE – *Processo Judicial Eletrônico*

PP – *Pedidos de Providência*

PROAD – *Processo Administrativo Virtual*

RAP – *Restos a Pagar*

RD – *Reclamações Disciplinares*

RENAJUD – *Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores*

RPNP – *Restos a Pagar Não Processados*

RPPS – *Regime Próprio de Previdência Social*

RPV – *Requisição de Pequeno Valor*

SCI – *Secretaria de Controle Interno*

SCOF – *Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira*

SGP – *Secretaria de Gestão de Pessoas*

SGRH/SIGEP – *Sistema de Gestão de Recursos Humanos / Sistema de Gestão de Pessoas*

SIAFI – *Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal*

SILAP – *Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial*

SIMBA – *Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias*

SIOF – *Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal*

SISCONDJ – *Sistema de Controle de Depósitos Judiciais*

SPIUnet – *Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União*

STF – *Supremo Tribunal Federal*

STN – *Secretaria do Tesouro Nacional*

TCU – *Tribunal de Contas da União*

TIC – *Tecnologia da Informação e Comunicação*

TRT – *Tribunal Regional do Trabalho*

TST – *Tribunal Superior do Trabalho*

UG – *Unidade Gestora*

VPA – *Variações Patrimoniais Aumentativas*

VPD – *Variações Patrimoniais Diminutivas*

VPNI – *Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada*

SUMÁRIO



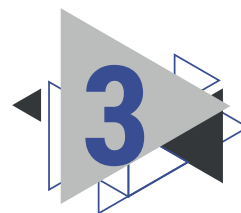
MENSAGEM DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE

MENSAGEM DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE	7
CORPO DIRETIVO	8



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
2.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	13
2.3 AMBIENTE EXTERNO	18



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1 MAPA ESTRATÉGICO E CARTEIRA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	21
3.2 SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRIBUNAL	23
3.3 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	33



GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	37
---	----

SUMÁRIO



RESULTADOS DA GESTÃO

RESULTADOS DA GESTÃO	39
----------------------------	----



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	48
6.2 GESTÃO DE PESSOAS	60
6.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	68
6.4 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	78
6.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90
6.6 GESTÃO DE CUSTOS	94
6.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	95



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR	98
7.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	99
7.3 NOTAS EXPLICATIVAS	107



OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1 A CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO	125
8.2 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	125

SUMÁRIO



ANEXOS E APÊNDICES

9.1 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE	127
9.2 DEMONSTRATIVOS - SIAFI	128
9.3 GLOSSÁRIO	140



MENSAGEM DA

DESEMBARGADORA PRESIDENTE



O exercício de 2018, à esteira dos anteriores, foi igualmente marcado por cenário econômico desfavorável ao país, o que não foi diferente para a Justiça do Trabalho.

Apesar disso, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região primou pela atuação contínua, rápida e de qualidade em suas competências essenciais, tais quais julgar e executar casos atinentes às matérias sob sua alçada, estimular a conciliação como meio de solução dos conflitos e realizar as atividades e os atos processuais de maneira fluida, eficiente e eficaz. Priorizou-se, ainda, a inovação na Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, a atuação e disseminação dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho e a capacitação de servidores e magistrados.

Como resultado da gestão, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entregou a este Regional o Selo Justiça em Números, na categoria Ouro, pela excelência dos serviços prestados, pela organização e pela disseminação de suas informações administrativas e processuais. Avaliou-se, ainda, o requisito básico de encaminhamento adequado das informações, o nível de informatização deste Tribunal, o uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico, o cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação e a implantação de núcleos socioambientais.

Sabe-se que a boa gestão é fundamentada na capacidade de adaptar-se às transformações exigidas pelo público-alvo dos serviços e no enfrentamento dos obstáculos, que impactam a Instituição. Desta forma, temos como desafios conservar o que possuímos de melhor, exercendo papel inovador na reconstrução de nossas concepções e procedimentos.

Nesse sentido, o Plano Estratégico deste Tribunal possui um papel fundamental para o desenvolvimento e constante aprimoramento das práticas gerenciais, uma vez que é instrumento de auxílio no diagnóstico dos aprimoramentos necessários a melhorias da Instituição, contribuindo para o cumprimento de sua missão: “promover a pacificação social, oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios sob a jurisdição trabalhista”.

Por fim, vale salientar que este Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de 2018, demonstra, de forma cristalina, o desempenho desta Instituição. E cabe ressaltar que o nosso êxito é fruto da dedicação das diversas áreas envolvidas, as quais sempre propiciam condições favoráveis para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Rilma Aparecida Hemetério
Desembargadora Presidente

DIREÇÃO 2018-2020



**DESEMBARGADORA
RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**
PRESIDENTE



**DESEMBARGADORA
JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES**
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA



**DESEMBARGADOR
RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO**
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL



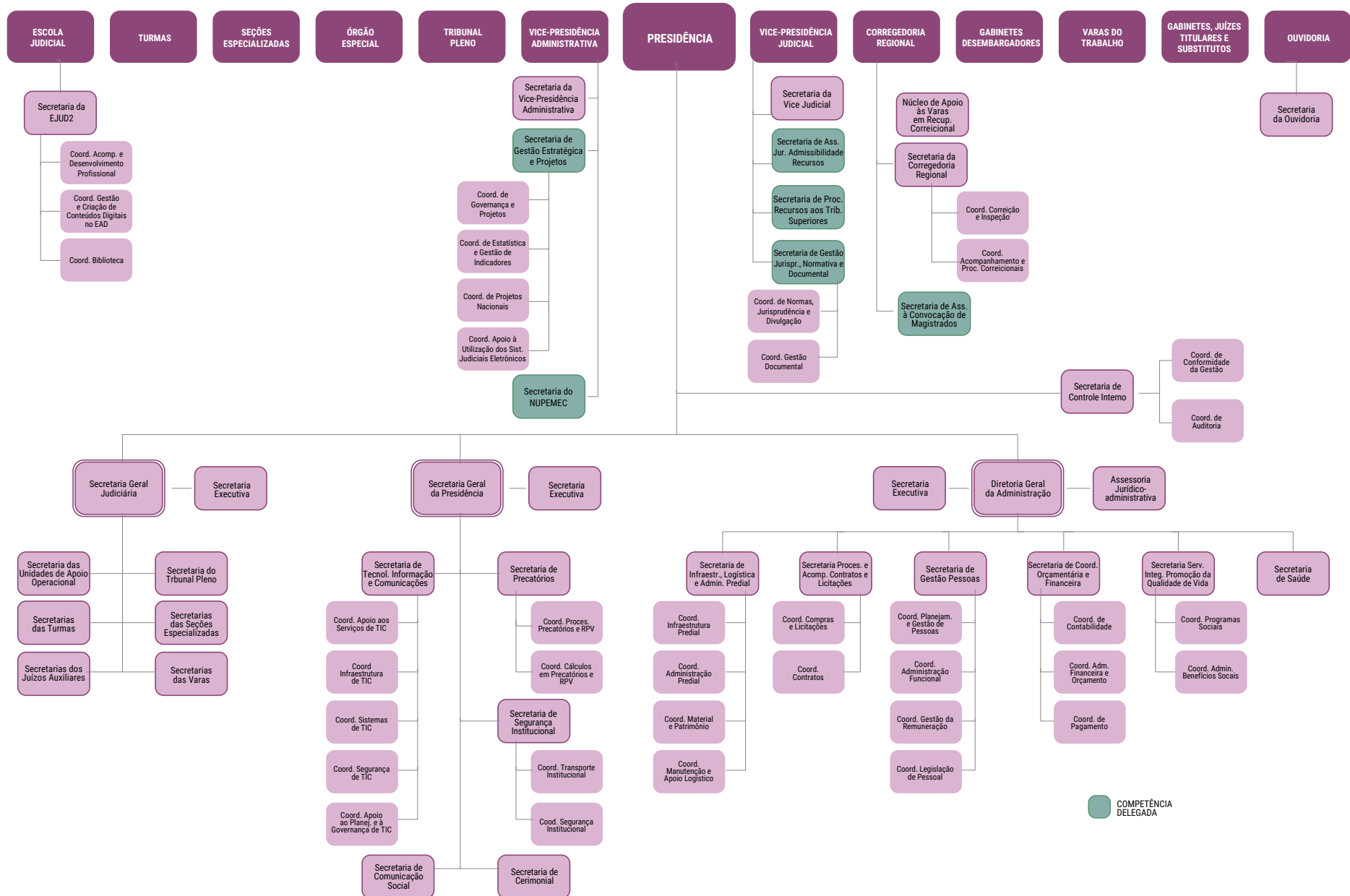
**DESEMBARGADOR
LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL**
CORREGEDOR REGIONAL



VISÃO GERAL

ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) tem por Missão “promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios sob a jurisdição trabalhista”.

Já como Visão, almeja “ser reconhecido pela sociedade como instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e efetividade na prestação jurisdicional”.

O Tribunal tem sua estrutura organizacional estratificada em dois níveis primários. No primeiro nível estão os desembargadores que compõem o Tribunal Pleno, dentre os quais se encontram os ocupantes dos cargos diretivos e os gestores dos demais órgãos que compõem o Tribunal, na forma do [art. 3º do Regimento Interno](#).

Os titulares dos cargos diretivos no biênio 2016 - 2018 foram: o Desembargador Wilson Fernandes, Presidente do Tribunal; a Desembargadora Cândida Alves Leão, Vice-Presidente Administrativa; o Desembargador Carlos Roberto Husek, Vice-Presidente Judicial; e a Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional. O corpo diretivo para o referido período tomou posse no dia 3 de outubro de 2016.

Os órgãos ou unidades de primeiro nível, diretamente geridos por magistrados, têm suas atividades voltadas aos macroprocessos finalísticos que objetivam, nas respectivas instâncias, a entrega da prestação jurisdicional, à exceção da Escola Judicial que atua em macroprocesso de apoio, de extrema importância e com impacto na atividade finalística.

No segundo nível estão estruturadas a Secretaria Geral da Presidência, Secretaria Geral Judiciária e Diretoria Geral da Administração. Cada uma dessas unidades tem suas atribuições desenvolvidas por meio da atuação de Secretarias, Coordenadorias e Seções.

As unidades elencadas no segundo nível, vinculadas à Secretaria Geral Judiciária, atuam diretamente nos macroprocessos finalísticos juntamente com parte das unidades da Secretaria Geral da Presidência.

As unidades vinculadas à Diretoria Geral da Administração e as demais unidades da Secretaria Geral da Presidência, por sua vez, têm suas atividades inseridas nos macroprocessos de apoio.

As atividades da Secretaria Geral da Presidência inseridas nos macroprocessos finalísticos que apoiam diretamente a atividade jurisdicional estão vinculadas às seguintes Secretarias: Secretaria de Precatórios, Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade de Recurso e Secretaria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores.

Sob a coordenação da Secretaria Geral Judiciária estão as unidades voltadas à solução dos dissídios individuais e coletivos, a qual se dá com a efetiva entrega da prestação jurisdicional de 1º e 2º Graus.

Nessas áreas são desenvolvidas atividades de processos no grau de jurisdição competente, acompanhamento de sua tramitação nas fases de conhecimento e execução, em grau de recurso e eventual encaminhamento para outros órgãos e instâncias superiores.

A Secretaria Geral Judiciária tem como um dos seus objetivos garantir o alinhamento da área judiciária ao planejamento estratégico e às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com o auxílio da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores.

As demais unidades têm suas atividades voltadas tanto a macroprocessos de apoio como de gestão, contando com a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Segurança Institucional, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais e Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados.

A Diretoria Geral da Administração, por sua vez, tem suas atividades voltadas aos macroprocessos de Desenvolvimento Institucional (Gestão de Pessoas, Saúde e Benefícios Institucionais), de Planejamento e Gestão (Orçamento e Finanças) e de Infraestrutura e Logística (Obras, Serviços Gerais, Aquisição de Bens e Serviços e Material e Patrimônio). Em 2018, essa unidade esteve sob o comando da então Diretora Geral da Administração, Rita Kotomi Yuri e, a partir do dia 01/10/2018, Paulo Jorge Peralta assumiu o cargo.

As atividades dos macroprocessos de apoio contam ainda com a atuação da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, vinculada à Vice-Presidência Administrativa, e da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, subordinada à Vice-Presidência Judicial.

Os planejamentos estratégico e tático institucional estão sob a responsabilidade direta dos Desembargadores que atuam nos cargos diretivos, com o suporte de comissões e comitês de apoio, de que é exemplo o Comitê de Planejamento e Gestão. Além disso, as unidades organizacionais do segundo nível, observadas as diretrizes institucionais e estratégicas, atuam nos níveis tático e operacional no âmbito de suas respectivas competências, definidas pelos macroprocessos anteriormente elencados.

2.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

As competências essenciais da Instituição, de acordo com os preceitos legais e a expectativa dos usuários internos e externos, estão assim definidas:



- Julgar e executar os casos relativos à matéria de sua competência com rapidez e qualidade;
- Estimular a conciliação como meio de solução dos conflitos;
- Realizar as atividades e atos processuais de maneira fluída, eficiente e eficaz;
- Gerir o conhecimento finalístico do Tribunal.



- Entender as necessidades dos usuários e do público interno;
- Promover um ótimo atendimento aos jurisdicionados;
- Articular politicamente junto às demais instituições envolvidas com o Judiciário Trabalhista;
- Estabelecer canais de comunicação efetivos com os públicos interno e externo.



- Manter a infraestrutura necessária e um ambiente de integração e de bom relacionamento entre todos;
- Efetuar e manter a alocação adequada do quadro de servidores e magistrados, com a definição clara de responsabilidades e níveis de autonomia.

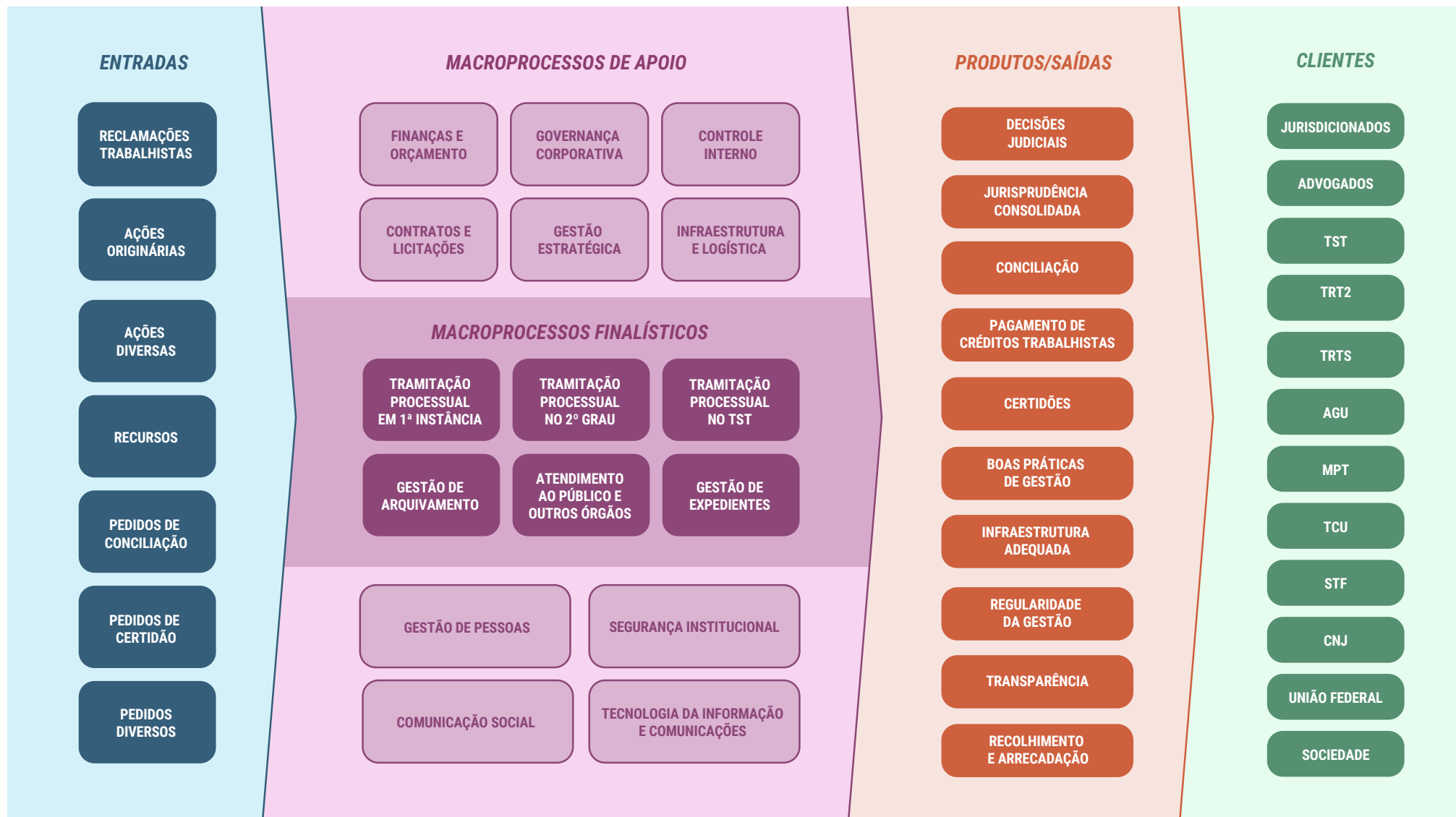


- Manter os recursos tecnológicos compatíveis com a modernização pretendida;
- Utilizar, de maneira intensiva, os recursos tecnológicos disponíveis;
- Manter os técnicos e usuários internos aptos à plena utilização dos recursos.

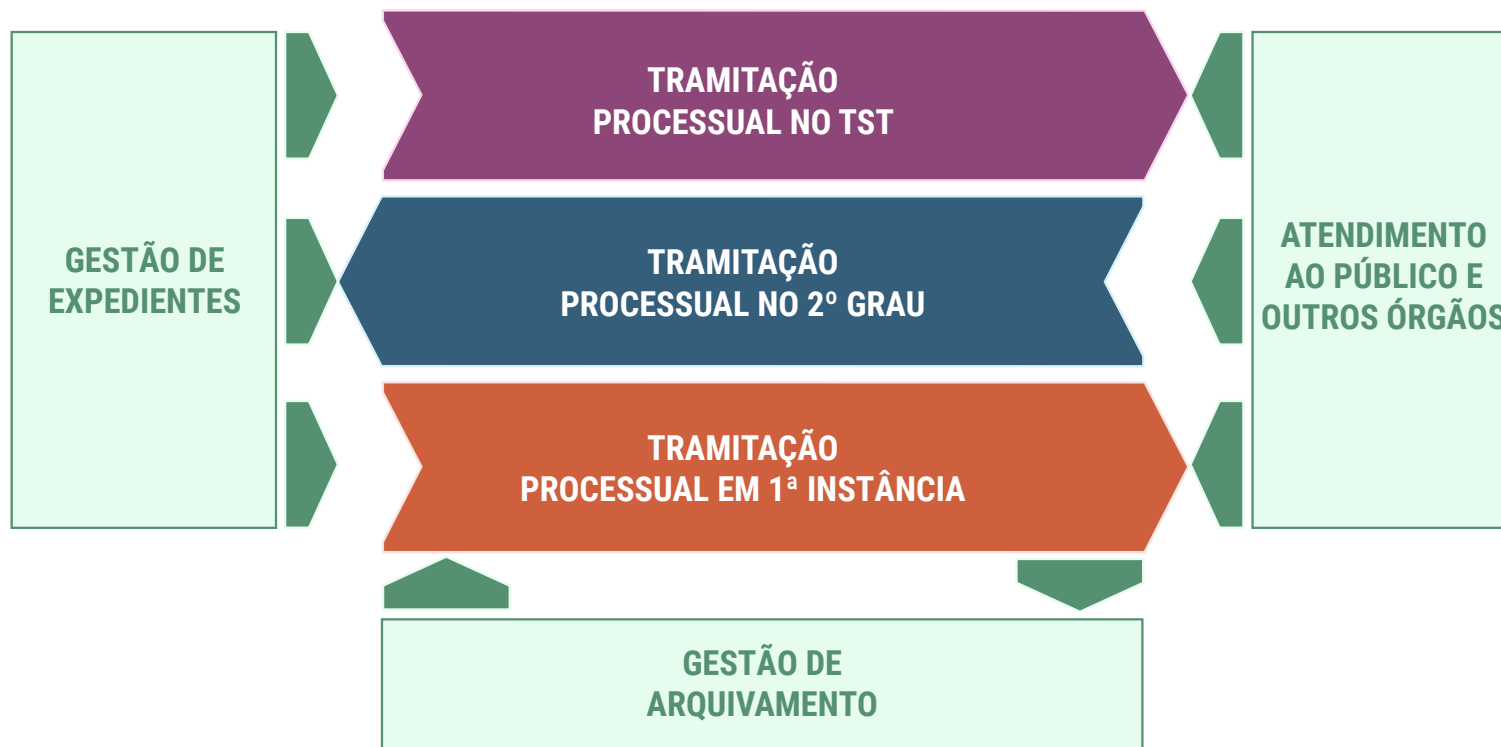


- Prover e manter os recursos humanos adequados à evolução técnica do Tribunal;
- Ser ágil e flexível no estabelecimento das competências necessárias para os novos servidores e no desenvolvimento permanente do quadro de pessoal;
- Ter mecanismos eficientes de avaliação e reconhecimento de desempenho funcional.

A CADEIA DE VALOR DO TRIBUNAL



MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



DESCRIÇÃO DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Tramitação Processual em 1ª Instância

Os processos de trabalho são voltados para a prestação jurisdicional de primeiro grau ao cidadão, que buscou essa tutela no processo trabalhista com base em jurisdição constitucionalmente estabelecida e a efetiva entrega do direito (bem da vida), ou seja, o término da ação com a satisfação dos créditos trabalhistas.

O processo se inicia com a provocação do Tribunal pelo cidadão, com a interposição da ação, que pode ser na forma de reclamação trabalhista, consignação em pagamento, mandado de segurança, execução fiscal e previdenciária, entre outras, e culmina com a sentença do juiz competente.

Podemos também citar as etapas de liquidação, na qual se apura o valor do direito reconhecido na sentença, e de execução, na qual há a necessidade de se buscar meios para fazer cumprir a decisão estabelecida quando o pagamento não é feito voluntariamente pelo devedor, com o bloqueio de bens e valores, realização de leilões, etc.

Os principais produtos e serviços envolvidos são: distribuição dos processos trabalhistas; conhecimento das ações interpostas e análise de mérito; proferimento de decisão (sentença); execução das decisões transitadas em julgado, que concretiza a prestação jurisdicional, liberando o crédito ao credor, pagamento de despesas e consequente arquivamento da ação.

As principais atividades envolvidas na prestação dos serviços são: realização de audiências para tentativa de conciliação e instrução processual; apreciação das petições; emissão de despachos; publicação e disponibilização de sentença e demais decisões; emissão de documentos oficiais, como notificações, citações, mandados, cartas precatórias, alvarás e certidões; bloqueio de bens, ativos e valores.

No processo atuam o juiz competente, as partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos, como o Ministério Público do Trabalho, INSS, por meio de suas Procuradorias, e outros. Como principais clientes podemos destacar as partes (reclamantes e reclamados).

Já as principais unidades técnicas envolvidas são as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Operacional, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Coordenadoria de Gestão Documental, vinculada à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Tramitação Processual no 2º Grau

Este macroprocesso ocorre nos órgãos colegiados compostos por Desembargadores, como Tribunal Pleno, Órgão Especial, Turmas, Seção de Dissídios Individuais (SDI), Seção de Dissídios Coletivos (SDC). Conta ainda com a atuação dos gabinetes dos magistrados, da Coordenadoria de Atuação e Distribuição Recursal e da Unidade de Apoio Operacional.

Os serviços prestados subdividem-se entre a competência originária (principalmente dissídios coletivos, mandados de segurança e ações rescisórias) e o julgamento de recursos interpostos contra decisões de primeiro grau (recurso ordinário e agravos de instrumento e de petição).

As principais atividades são: cadastramento e distribuição de recursos e das ações de competência originária do segundo grau; realização de sessões de julgamento; publicação de acórdão, o principal produto deste macroprocesso; execução das decisões de competência originária; processamento dos recursos apresentados aos tribunais superiores; emissão de documentos oficiais, como notificações, intimações, citações e mandados.

Atuam no processo desembargadores, partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos, como Ministério Público do Trabalho, INSS, por meio de seus procuradores, e outros.

Podemos citar como principais clientes desse macroprocesso, além das partes envolvidas, as Varas, as Secretarias da primeira instância e os Tribunais Superiores para os quais os autos retornam ou são enviados.

Tramitação Processual no Tribunal Superior do Trabalho

A tramitação na instância superior é resultante da tramitação processual no segundo grau, mas os processos de trabalho a ela afetos são desenvolvidos exclusivamente no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Para a apreciação dos recursos ordinários e extraordinários direcionados ao TST ou ao STF, as principais atividades desenvolvidas são: digitalização de processos para remessa à instância superior; recepção de processos devolvidos pelo TST e do STF; lançamento das decisões superiores nos sistemas de segunda instância; e destinação de autos conforme as deliberações superiores.

As principais unidades envolvidas neste serviço, no âmbito regional, são a Secretaria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores e a Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade de Recursos. No TST, são os gabinetes dos ministros e as secretarias processantes.

Atuam neste macroprocesso principalmente os servidores do TRT da 2ª Região, e no TST, ministros e servidores do órgão. Os clientes podem ser o TST, as partes ou a primeira instância, conforme cada caso.

Gestão de Arquivamento

Macroprocesso que compreende a guarda, manutenção e disponibilização de autos judiciais, de seu arquivamento até a destinação final, garantindo-se a vista aos interessados.

Entre as principais atividades envolvidas estão: lançamento do arquivamento do processo em sistema informatizado; remessa da unidade de origem do processo para o arquivo; guarda dos processos arquivados; organização para pronta disponibilização do processo a possíveis interessados; remessa do processo do arquivo para a unidade que solicitou o desarquivamento; análise e separação para destinação final: eliminação por fragmentação mecânica ou guarda histórica.

As unidades diretamente envolvidas neste macroprocesso são: Varas do Trabalho, Coordenadoria de Gestão Documental, vinculada à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. Os principais clientes são as partes, advogados, Varas de Trabalho, Gabinetes de Magistrados e Secretarias de Turmas.

Atendimento ao Público e a outros Órgãos

Processo que permeia toda a atividade institucional e estabelece uma via de comunicação com os diversos públicos, adequando a informação ao receptor.

Algumas das atividades que fazem parte do processo são: reduzir a termo as reclamações trabalhistas de cidadãos que não contam com a assistência de um advogado; fornecer certidões e documentos; realizar atendimento direto ao público externo, aos órgãos (Procuradorias) e ao público interno.

As principais unidades relacionadas a este serviço são: Varas do Trabalho, Turmas, Unidades de Apoio Operacional, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental.

Gestão de Expedientes

Serviço que mobiliza a cadeia logística do Tribunal para possibilitar o recebimento e o registro das petições e demais expedientes pelo órgão e a sua disponibilização para as unidades de destino, zelando pela integridade dos documentos, físicos ou eletrônicos, durante todo o processo.

Fazem parte deste ciclo as seguintes atividades: receber e protocolar petições e correspondências; identificar o destino e remeter o conteúdo pelos diversos meios, físicos ou eletrônicos.

Todas as unidades administrativas e judiciárias estão envolvidas neste processo, seja como fornecedor ou cliente, pois todas emitem e recebem expedientes. Contudo, as responsáveis pelo maior volume de trânsito são: Varas do Trabalho, Turmas, Gabinetes, Unidades de Apoio Operacional e Logística (Transportes).

2.3 AMBIENTE EXTERNO

O exercício de 2018 sofreu as consequências do corte orçamentário reservado para a Justiça do Trabalho, a exemplo das publicações do Ato Conjunto TST nº 10, de 27/03/18 e da Portaria MPDG nº 17, de 07/02/18, que estabeleceram racionalização do gasto público.

Desta forma, este Regional prosseguiu com a política de redução de custos, por meio de medidas como a mudança da Sede do Fórum de Caieiras, continuidade da suspensão de horas extras, limitação do horário de funcionamento do ar condicionado e economia de água e papel.

A Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017) causou forte impacto na sociedade e reflexos na Justiça do Trabalho, como a redução no volume de novas ações.

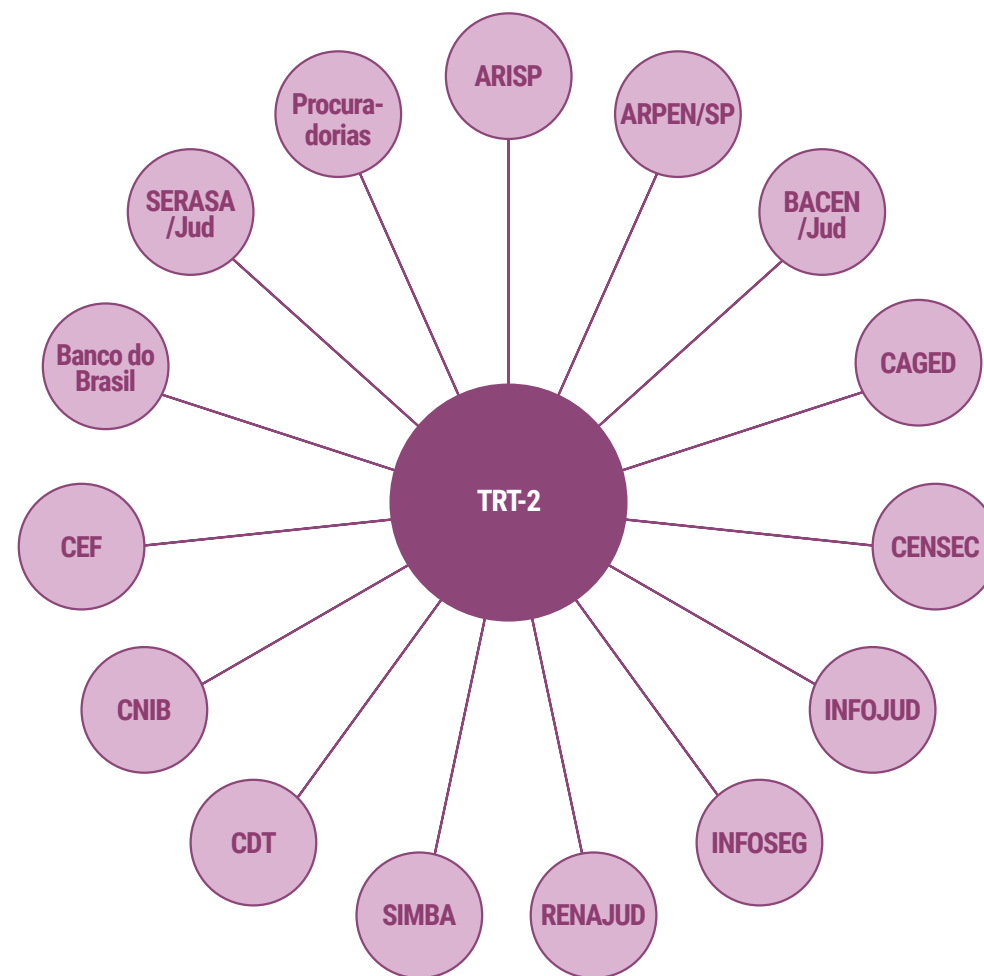
No entanto, este Tribunal obteve diversos avanços nos processos finalísticos, de gestão e de apoio.

Em relação aos clientes e parceiros externos, o Tribunal Superior do Trabalho é o principal deles no âmbito da Administração Pública, com relacionamento e influência direta em seus macroprocessos finalísticos.

Além de atuar no Macroprocesso da Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho também é responsável pela edição de normativos e determinações que afetam diretamente a atuação institucional e pelo desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em parceria com os Regionais Trabalhistas.

Em conjunto com o TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) atua na gestão de toda a Justiça do Trabalho, exercendo influência nos TRTs de todas as regiões. O Conselho Nacional de Justiça também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

Principais convênios e órgãos com parcerias estabelecidas com este Regional voltados à prestação jurisdicional



Fonte: SGEPE/TRT do 2ª Região

ARISP - Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo: parceria que viabiliza a pesquisa sobre a existência de imóveis de titularidade de executados e a solicitação de certidões e de averbação de restrição de bens imóveis.

ARPEN/SP - Associação dos Registros de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo: convênio celebrado entre o TRT da 2ª Região e a ARPEN/SP para fins de acesso a dados constantes na Central de Informações do Registro Civil Nacional (CRC), que congrega toda a base de dados de nascimentos, casamentos, óbitos, emancipações, ausências e interdições lavradas em todo o território nacional, permitindo a localização de assentos em tempo real e a solicitação de certidões eletrônicas e digitais.

BACEN/JUD - Banco Central do Brasil: convênio que permite o bloqueio e o desbloqueio online de numerário existente em conta corrente, poupança e aplicação de executados.

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados: parceria firmada junto ao Ministério do Trabalho que possibilita a consulta a dois sistemas do CAGED (Sistema de Consulta de Cadastro do CAGED e Sistema de Consulta de Declarações do CAGED), onde constam informações detalhadas sobre as empresas e a vida funcional de seus empregados e ex-empregados.

CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados: convênio firmado junto ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal que possibilita a consulta aos módulos da Central de Escrituras e Procurações (CEP) e da Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI), as quais reúnem informações acerca de atos notariais.

INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário (Receita Federal do Brasil): parceria que permite a consulta eletrônica à declaração do imposto de renda.

INFOSEG - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça: parceria com o Ministério da Justiça que permite acesso à rede de integração nacional que congrega dados de indivíduos criminalmente identificados, de armas de fogo, de veículos, de condutores e de empresas nas bases da Receita Federal do Brasil.

RENAJUD - Restrições Judiciais de Veículos Automotores: acordo firmado com os Ministérios da Justiça e das Cidades para consulta ao sistema que possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) em tempo real.

SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias: acordo firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público Federal para utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), que permite, de forma segura, a movimentação de dados na rede mundial de computadores entre instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário.

SERASAJUD - o SerasaJud decorre de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA S.A. com o propósito de incentivar a utilização e aperfeiçoar o sistema de atendimento ao Poder Judiciário, bem como agilizar a tramitação dos ofícios entre os Tribunais e a Serasa Experian mediante a transmissão eletrônica de dados via internet, utilizando a segurança conferida pelos certificados digitais.

CDT - Centro de Estudo e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo: convênio celebrado entre o TRT da 2ª Região e o CDT para fins de acesso a informações constantes nas bases de dados dos Oficiais de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo. O acesso às informações consiste na visualização do documento ou na solicitação de envio de cópia do documento ao e-mail institucional do usuário.

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: o convênio permite incluir, cancelar e consultar a indisponibilidade de bens imóveis indistintos, assim como os direitos sobre imóveis indistintos.

A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, as Procuradorias e a Ordem dos Advogados do Brasil também são considerados parceiros.

A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil atuam em convênios voltados à fase de execução dos processos, em especial na guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais e no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam sua realização e resgate com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.

As Procuradorias, resguardados os interesses institucionais próprios, têm adotado medidas conjuntas com este Tribunal com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho que interferem diretamente no relacionamento institucional.

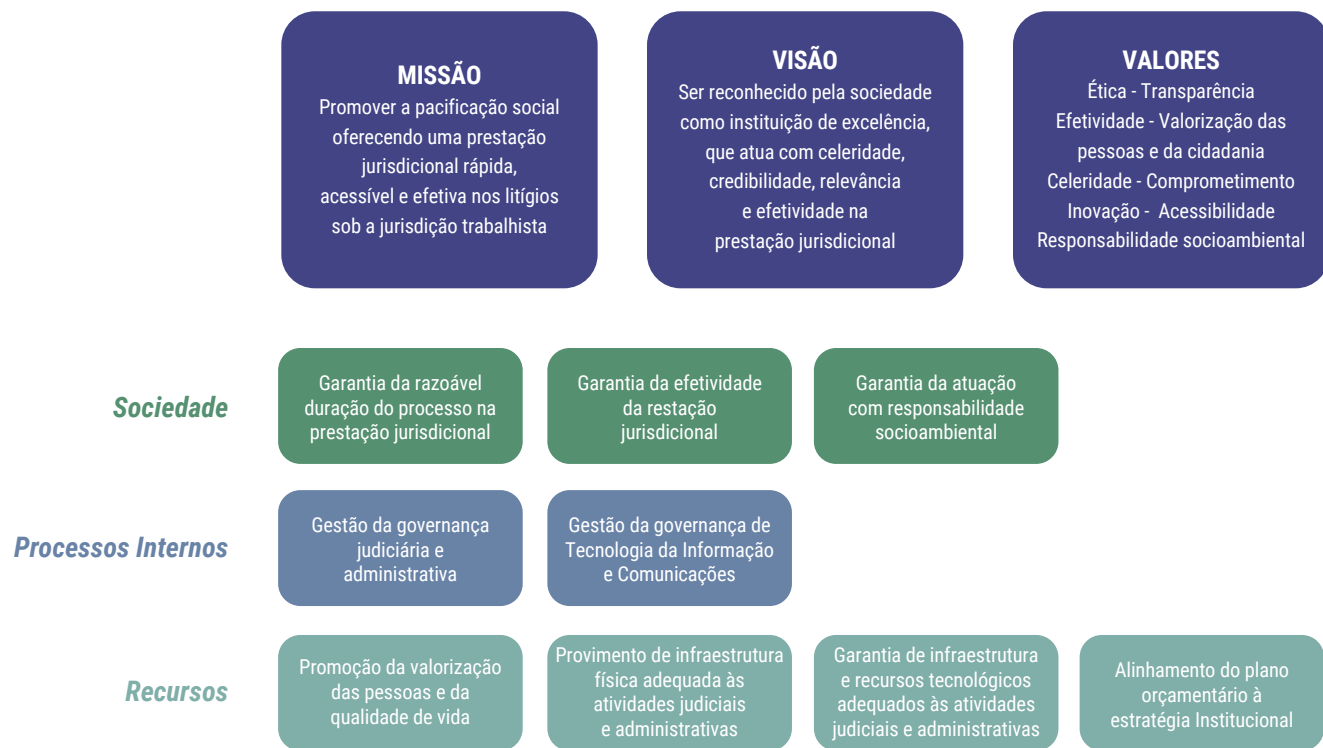
Além da entrega da prestação jurisdicional, o TRT da 2ª Região é importante fonte de arrecadação, consubstanciada no recolhimento de custas, emolumentos, descontos previdenciários e fiscais. Durante a execução dos macroprocessos finalísticos, o Tribunal também é responsável pelos valores afetos aos depósitos recursais e judiciais, bem como pelos bens recolhidos, sobre os quais não é credor, mas administrador por intermédio das contas judiciais.



PLANEJAMENTO

ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1. MAPA ESTRATÉGICO E CARTEIRA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS



a necessidade de alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução nº 145/2014 e revisado nas Resoluções nº 157/2015, 178/2017, 210/2017 e 229/2018, editadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Os Projetos Estratégicos Institucionais estão diretamente associados às Diretrizes Estratégicas e devem ser entendidos como ações estruturadas de intervenção em macroprocessos de negócio para fins de melhoria da gestão, aumento da eficiência e inovação, com foco em resultados.

São iniciativas propostas pelas áreas judiciárias e administrativas, aprovadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão (CPG) e geridas pelos proponentes com o apoio da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

A Carteira de Projetos pode ser consultada na internet no endereço: <https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao/projetos/projetos-institucionais/>.

No Mapa Estratégico constam as informações da Missão, da Visão, dos Valores e das Diretrizes Estratégicas (objetivos estratégicos) deste Regional.

O PEI 2015-2020 representa as diretrizes institucionais deste Regional e analisa os riscos que cada caminho oferece, além de planejar, criar e controlar as ações.

O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020, desenvolvido pelo Comitê de Planejamento e Gestão (CPG) entre outubro de 2014 e março de 2015, foi aprovado pelo Tribunal Pleno na sessão realizada em 23/05/2015 e publicado no Diário Oficial em 30/03/2015 por meio da Resolução Administrativa nº 02/2015.

O documento encontra-se na versão 3.0 e pode ser acessado por meio do link: https://ww2.trtsp.jus.br/fileadmin/estatisticas/PEI_2015-2020_v.3.0.pdf.

Para o estabelecimento dos objetivos estratégicos, das ações, dos indicadores e das metas, o CPG levou em consideração

PROJETOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2018

eSocial JT

Conforme Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 02/2016 e alterações dadas pelas Resoluções CDES nº 03 (de 29/11/2017), nº 4 (de 04/07/2018) e nº 05 (de 02/10/2018), o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) deve ser implantado e estar em funcionamento em todos os órgãos da Administração Pública até janeiro de 2020. O projeto teve início em 2016, tem como objetivo reduzir a burocracia e continua em andamento para adaptação dos sistemas e processos de trabalho. No âmbito deste Tribunal, a implantação do eSocial está sob a coordenação da Vice-Presidência Administrativa.

Mapeamento e redesenho dos processos de trabalho nas Secretarias Administrativas

O projeto teve início em maio de 2018 na Secretaria de Gestão de Pessoas (Seções de Remuneração de Aposentados e Pensionistas, Seção de Remuneração de Servidores, Seção de Remuneração de Magistrados e na Seção de Suporte Operacional e Gestão de Passivos) e tem por objetivo consolidar uma base de dados sobre os principais processos de trabalho, de modo a facilitar a disseminação do conhecimento, além de fornecer estimativa de demanda por processo e redesenhar o fluxo de trabalho.

Aprimoramento do modelo de atendimento do PJe no TRT-2

O projeto foi finalizado no dia 27/07/2018 e visou a uniformização dos chamados técnicos nos canais da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), agilizando o atendimento a magistrados e servidores e permitindo o acompanhamento da solicitação pelo usuário. As dúvidas e/ou problemas técnicos referentes ao PJe passaram a ser atendidos via intranet ou telefone (Service Desk, no número (11) 2898-3443). Na intranet, a abertura de ocorrência é realizada por meio da ferramenta Assyst, no endereço:

<http://atendimentoti.trtsp.jus.br/assystnet/application/assystNET.jsp#name=ATENDIMENTO%20PJE;id=43;type=9>.

Capacitação de novos servidores

O projeto foi coordenado pela Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos e teve por finalidade capacitar os novos servidores que ingressaram neste Regional. Durante o exercício de 2018, foram capacitados por meio de palestras, vivências e atividades práticas nas Varas do Trabalho mais de cento e trinta servidores.

Implementação da Solução de Business Intelligence (BI)

O objetivo do projeto é a implementação da Solução de BI e será executado em 4 fases:

Fase 1: Entrega de hardware com software Oracle BI;

Fase 2: Treinamentos da solução;

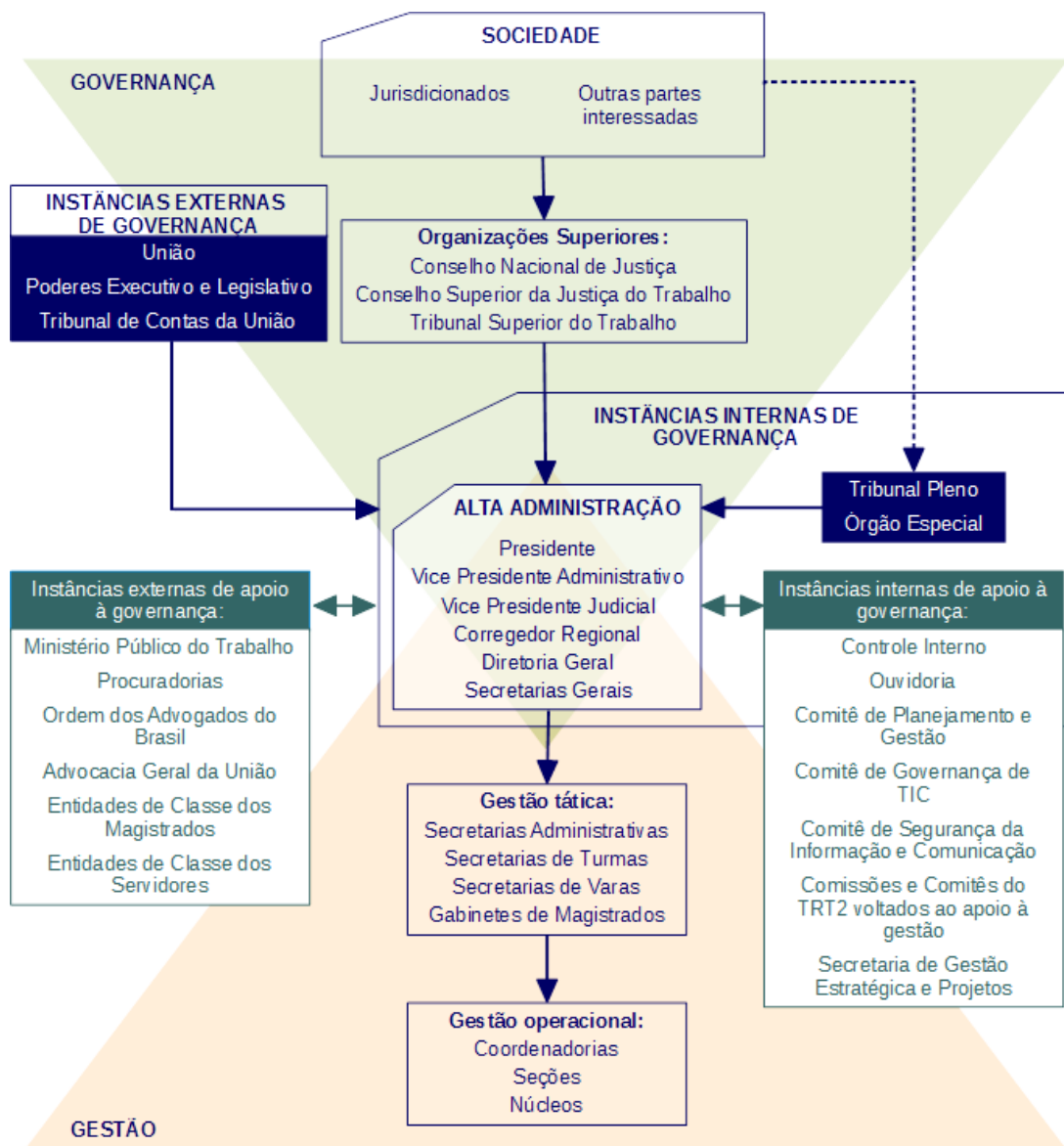
Fase 3: Serviços de implantação;

Fase 04: Treinamentos práticos.

Para viabilizar seu cumprimento, foi firmado o Contrato nº 121/2017 com a Empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda., em conformidade com o Processo PROAD nº 16.330/2017 e Pregão Eletrônico nº 086/2017.

O projeto teve início em 15/03/2018. As fases 1 e 2 já foram concluídas e as fases 3 e 4 estão em andamento.

3.2 SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRIBUNAL



A figura anterior representa, de forma simplificada, o sistema de governança deste Tribunal, que compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, de acordo com a metodologia proposta pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse sistema, algumas instâncias foram destacadas:

- As instâncias externas de governança são responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, não estando vinculadas apenas a uma organização.
- As instâncias externas de apoio à governança são responsáveis pela avaliação e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores.
- As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público.
- As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

Além dessas instâncias, existem outras estruturas que contribuem para a boa governança da organização: a gestão tática e a gestão operacional.

A gestão tática é responsável por coordenar a gestão operacional em áreas específicas e a gestão operacional é responsável pela execução de processos produtivos finalísticos e de apoio.

O Tribunal integra a rede de governança colaborativa, instituída pela Portaria CNJ nº 138/2013 e, posteriormente, pelo Ato CSJT nº 294/2014, que têm o intuito de fazer com que os Tribunais cumpram os objetivos definidos pela própria Instituição.

Para isso, é necessária a interação entre o corpo diretivo e o funcional e o alinhamento destes com: a estrutura organizacional; as diretrizes traçadas pelo órgão; a cultura organizacional e seus princípios, crenças e valores, sempre visando cumprir a efetividade na prestação jurisdicional, a razoável duração do processo, bem como a transparência e prestação de contas.

A direção do Tribunal é exercida pela Presidência, Vice-Presidência Administrativa, Vice-Presidência Judicial e Corregedoria Regional, conforme determina o art 4º do Regimento Interno do Tribunal, fazendo parte ainda da Alta Administração a Diretoria Geral e as Secretarias Gerais.

Algumas competências, entretanto, ficam a cargo do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, que são instâncias colegiadas estabelecidas regimentalmente.

O Tribunal Pleno é composto por todos os Desembargadores do Trabalho e é responsável pela eleição dos membros designados aos cargos diretivos e de 25 (vinte e cinco) dos membros do Órgão Especial, além de possuir competência para matéria administrativa e judicial, como se observa no art. 58 do Regimento Interno deste Regional.

ESTRUTURA INTERNA DE APOIO À GOVERNANÇA DO TRT DA 2ª REGIÃO

Ouvidoria

Consiste em um órgão da administração da justiça, alicerçada nos princípios constitucionais da eficiência e da participação do cidadão na Administração Pública, tendo como objetivos o aperfeiçoamento e a transparência dos serviços prestados por este Tribunal, com vistas a transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas.

O Regulamento que rege a atuação da Ouvidoria é aprovado pelo Tribunal Pleno e define a competência desta Unidade, observando a legislação e os normativos vigentes.

O Ouvidor e o Vice-Ouvidor são eleitos, em consonância com as disposições do Regimento Interno.

Controle Interno

A unidade de Controle Interno, conforme descrito no Ato GP nº 12/2014 (alterado pelo Ato GP nº 23/2016), está subordinada à Presidência do Tribunal e atua na avaliação de controles da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, de pessoal e patrimonial, com base nos princípios que regem a Administração Pública.

Fazem parte, ainda, da estrutura interna de apoio à governança os Comitês e Comissões do Tribunal. Mais informações podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico: <https://ww2.trtsp.jus.br/institucional/comissoes/comites-comissoes-e-grupos/>. A seguir, apresentamos alguns deles:

Comitê de Planejamento e Gestão

Instituído pelo Ato GP nº 28/2010 e reestruturado pelo Ato GP nº 58/2018, possui a competência de avaliar o conteúdo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC); definir prioridades estratégicas e supervisionar a execução dos projetos respectivos; estabelecer mecanismos para propiciar o gerenciamento das demandas institucionais, promovendo sua priorização; auxiliar na formulação da proposta orçamentária de forma a garantir provisão para as ações estratégicas e sua efetiva execução; sugerir à Presidência a nomeação de Grupos de Trabalho e Comissões para a implantação de medidas ou ações específicas e pontuais; acompanhar o desempenho institucional e das diversas unidades do Tribunal por meio da análise de indicadores.

Comitê de Gestão de Pessoas

Instituído pelo Ato GP nº 13/2013 e alterado pelo Ato GP nº 16/2015, tem o objetivo de auxiliar e fornecer subsídios para a tomada de decisão nos assuntos relativos ao capital humano da Instituição. Compete ao Comitê realizar os estudos necessários para propor à Administração: política e diretrizes para a gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, alinhadas à estratégia institucional; metodologias e práticas para alcançar um modelo de gestão de pessoas mais eficiente e eficaz no órgão; planos de ação e iniciativas para a consecução dos objetivos institucionais, estabelecendo metas e definindo prazos; mecanismos para acompanhamento e controle dos resultados;

normas e procedimentos para a gestão de pessoas no âmbito deste Regional.

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Instituído pelo Ato GP nº 14/2011 e reestruturado pelo Ato GP nº 57/2018. Tem as atribuições de formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação, bem como propor normas e mecanismos institucionais que objetivem alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos institucionais, priorizar os projetos da área, estabelecer os critérios gerais de definição e alocação dos recursos e dar suporte à atuação e ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, dentre outras.

Comitê de Segurança da Informação e Comunicação

Instituído pelo Ato GP nº 26/2012 e reestruturado pelo Ato GP nº 57/2018, possui como objetivo elaborar propostas de diretrizes, normas e políticas para assuntos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações, acompanhar e revisar a política de Segurança da Informação, definida em plano próprio, realizar gestão de risco de TIC, dentre outros.

ORGANIZAÇÕES SUPERIORES

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Trata-se de Órgão Administrativo auxiliar do Poder Judiciário, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, composto por quinze conselheiros, sendo nove magistrados, dois membros do Ministério Público, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada.



A competência do CNJ foi estabelecida no artigo 103-B, § 4º da Constituição Federal, que lhe conferiu atribuições para o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura; definir o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário; receber reclamações, petições eletrônicas e representações contra membros ou órgãos do Judiciário; julgar processos disciplinares; elaborar e publicar semestralmente relatórios estatísticos pertinentes à atividade jurisdicional em todo o país.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Instituído pela Emenda Constitucional nº 45/2004, com atuação em todo o território nacional, cabe ao Conselho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, como órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante.



Este Conselho foi criado para viabilizar a uniformização de procedimentos administrativos adotados nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e nas Varas do Trabalho.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) é integrado pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, membros natos.

Também compõem o Conselho três ministros eleitos pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho e cinco presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, cada um deles representando uma das cinco regiões geográficas do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte). Entre os principais programas e ações desenvolvidos pelo CSJT, destacam-se a instituição de programas e campanhas como o Trabalho Seguro, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e as Semanas Nacionais de Execução Trabalhista e de Conciliação Trabalhista. Ressaltam-se, ainda, as relações institucionais para a aprovação de projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho, a uniformização de procedimentos administrativos e a obtenção de recursos orçamentários adequados às necessidades da Justiça do Trabalho.

Tribunal Superior do Trabalho (TST)

O Tribunal Superior do Trabalho, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.



O TST é composto de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II - os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

Para desenvolver as atribuições jurisdicionais, o TST atua por meio de seus órgãos: Tribunal Pleno; Órgão Especial; Seção Especializada em Dissídios Coletivos; Seção Especializada em Dissídios Individuais, dividida em duas subseções (Subseção I e Subseção II); e 8 (oito) Turmas.

O TST também conta com 3 (três) Comissões Permanentes:

- Comissão Permanente de Regimento Interno;
- Comissão Permanente de Documentação;
- Comissão Permanente de Jurisprudência e Precedentes Normativos.

INSTÂNCIA EXTERNA DE GOVERNANÇA

Tribunal de Contas da União (TCU)

O Tribunal de Contas da União é um órgão colegiado e suas decisões são tomadas pelo Plenário da corte ou por uma de suas Câmaras.

Ele é composto por nove Ministros: dois Ministros são escolhidos pelo Presidente da República entre os Ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU; seis Ministros do Tribunal de Contas da União são escolhidos pelo Congresso Nacional e o nono ministro é escolhido pelo Presidente da República, escolha essa que deve ser aprovada pelo Senado Federal.

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

Além das competências constitucionais e privativas do TCU que estão estabelecidas nos artigos 33, §2º, 70, 71, 72, §1º, 74, §2º e 161, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, outras leis específicas trazem em seu texto atribuições conferidas ao Tribunal. Entre essas estão a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2001), a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8666/1993) e, anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atuação da Secretaria de Controle Interno (SCI), unidade executora das funções de auditoria interna do TRT da 2ª Região, foi normatizada pelo Ato GP nº 12/2014¹. Esta Unidade possui processo de trabalho documentado e formalizado em manual² próprio para realização das funções de auditoria, com orientações que objetivam subsidiar os servidores e demais públicos de interesse quanto aos procedimentos e análises de controles internos executados pela SCI. A estrutura normativa e procedimental está disponível no sítio eletrônico do Tribunal para consulta de acordo com o quadro a seguir:

NORMATIVOS INTERNOS DO TRT-2 SOBRE AS FUNÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	
Normativo	Ementa
Ato GP nº 12/2014 (atualizado pelo Ato GP nº 23/2016)	Altera e regulamenta a estrutura e atividades da Secretaria de Controle Interno do TRT-2
Manual da Auditoria	Manual de auditoria do TRT-2

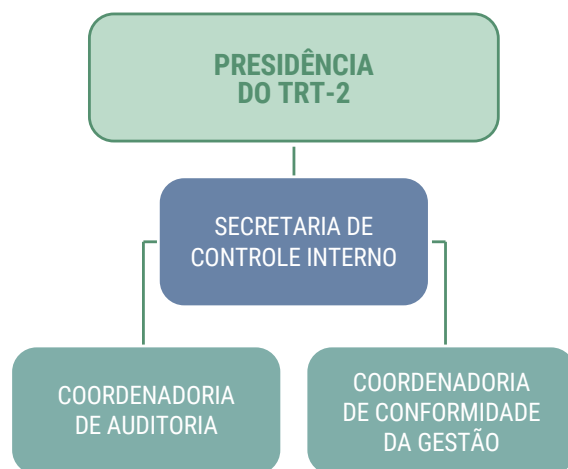
Fonte: Sítio eletrônico do TRT-2.

¹ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Ato GP nº 12, de 19 de maio de 2014. Altera e regulamenta a estrutura e atividades da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2014/GP_12_14.html>. Acesso em: 4 fev. 2019.

² BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Manual de Auditoria. Disponível em: <https://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/Manual_de_Auditoria.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2019.

Conforme organograma abaixo, a SCI está diretamente subordinada à Presidência do TRT da 2ª Região, autoridade máxima do Órgão, o que garante atuação com independência funcional e operacional conforme dispõem os arts. 1º e 3º do Ato GP nº 12/2014. Neste sentido, a SCI zela pela independência, objetividade e confidencialidade em seus trabalhos, atitudes profissionais previstas no Capítulo 1 do Título 2 do Manual de Auditoria³.

Organograma resumido da Secretaria de Controle Interno



Fonte: Secretaria de Controle Interno

Desse modo, a SCI definiu como sua missão: “Atuar, de forma prospectiva, cumprindo seu dever constitucional e apoiando a Justiça do Trabalho da 2ª Região em sua missão institucional, sob o manto dos princípios que norteiam a Administração Pública”.

As atividades da SCI contemplam, além de auditoria, a avaliação de controles e procedimentos administrativos do TRT da 2ª Região, com ênfase na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os procedimentos de compras e licitações, gestão e fiscalização de contratos, atos e despesas de pessoal, procedimentos esses que possuem objeto com riscos relevantes⁴.

A avaliação de controles ocorre por meio de auditorias internas, com destaque para as operacionais, contábeis, orçamentárias, patrimoniais e tecnologia da informação. O acompanhamento da atividade judiciária, por sua vez, encontra-se dentro das competências da Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, nos termos do art. 73 do Regimento Interno⁵.

A SCI atua, ainda, de forma consistente e alinhada aos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e boas práticas de gestão pública fomentadas por acordãos do Tribunal de Contas da União (TCU). Essa interação tem permitido que os servidores contribuam para o alcance dos objetivos estratégicos e implantação de políticas de Governança, Riscos e Conformidade (GRC). Anualmente são realizadas auditorias coordenadas, evidenciando uma atuação conjunta com os órgãos superiores de controle interno do Poder Judiciário. Nesse sentido, em 2018 foi realizada, em conjunto com o CNJ, a Ação Coordenada de avaliação da governança, gestão, riscos e controles de TIC.

Compete à SCI avaliar a regularidade dos atos sujeitos ao controle externo, certificar-se do cumprimento das decisões e diligências e emitir os competentes pareceres com o fito de apoiar as atividades de controle externo, nos termos dos arts. nº 70 a 74 da Constituição Federal. A SCI, quando instada pela Presidência do Tribunal, manifesta-se a respeito de

matéria relativa ao campo de suas atribuições e desempenha as funções de avaliação de controles internos, auditoria e acompanhamento do relatório de gestão e de diligências em atendimento à legislação pertinente e às determinações do TCU. As atividades são normatizadas pelo Ato GP nº 12/2014.

Os líderes e servidores da SCI são escolhidos dentre servidores do Tribunal que possuam experiência e competências (habilidades e conhecimentos) na área de atuação da Secretaria. Nesse quesito, a SCI possui um Plano Anual de Capacitação (PAC) aprovado, que fomenta a geração de competências alinhada ao Planejamento Estratégico e demandas da instituição. O PAC 2018 previu 560 horas de capacitação. Ao final os servidores tiveram 1405 horas de capacitação, abrangendo os seguintes assuntos: Conhecimento Normativo; Contabilidade e Orçamento; Controle Interno e Auditoria; Tecnologia da Informação; e demais competências.

Não há comitê de auditoria formalizado no TRT da 2ª Região. As auditorias e seus desdobramentos são reportados à Alta Administração, representada pela Presidência, que delibera sobre o prosseguimento das recomendações de auditoria interna. As unidades auditadas devem se manifestar, dentro do prazo estabelecido, sobre as constatações e recomendações, com a indicação das medidas adotadas para regularização dos fatos apontados. Compete aos diretores das unidades auditadas a implementação das recomendações. A Secretaria de Controle Interno realiza monitoramento periódico das recomendações para garantir sua implantação junto às unidades auditadas, nos termos do Capítulo 7 do Título 3 do Manual de Auditoria. O cronograma de avaliação da qualidade contempla avaliações da área atendida, da Coordenadoria e da equipe de auditoria.

³O (a) auditor (a) no desempenho de suas atividades deve zelar pela independência, objetividade e confidencialidade em seus trabalhos. Entende-se por independência e objetividade atitudes profissionais segundo as quais o auditor não se deve influenciar por potenciais conflitos de interesse na emissão de sua opinião (p. 6).

⁴BRASIL. Tribunal de Contas da União. Vocabulário de Controle Externo do TCU. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/vce-vocabulario-de-controle-externo-do-tribunal-de-contas-da-uniao.htm>>. Acesso em: 21 fev 2019.

⁵BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Regimento Interno de 2007. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/REG_INT/2007/REGINT.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2019.

O Ato GP nº 12/2014, que regulamentou a estrutura e as atividades da SCI, foi atualizado pelo Ato GP nº 23/2016⁶.

Nessa modelagem estabelecida, a norma procurou enfatizar atividades de natureza técnica com a criação da Coordenadoria de Auditoria e da Coordenadoria de Conformidade.

A Coordenadoria de Auditoria tem por atribuições supervisionar o desenvolvimento do processo de auditoria com a seguinte estrutura: I – Seção de Auditoria Contábil; II – Seção de Auditoria Operacional; e III – Seção de Auditoria de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

Em complemento, a Coordenadoria de Conformidade da Gestão tem por atribuições supervisionar e coordenar as

atividades de avaliação de conformidade da gestão e dos processos administrativos que envolvam gestão de pessoas e licitações e contratos e possui a seguinte estrutura: I – Seção de Controle e Avaliação da Gestão de Pessoas; II – Seção de Controle e Avaliação de Licitações e Contratos; e III – Seção de Conformidade.

Essa reestruturação encontra-se alinhada às seguintes determinações e boas práticas: Acórdão nº 1074/2009-TCU-Plenário⁷; Resolução CNJ nº 86, de 8 de setembro de 2009⁸; Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013⁹; e Parecer nº 02/2013 SCI/PRESI/CNJ¹⁰. A nova estrutura encontra respaldo, também, como boa prática, na atual organização da Secretaria de Auditoria do CNJ¹¹, definida pela Portaria nº 23, de 6 de fevereiro de 2019¹².

⁶BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Ato GP nº 23, de 8 de agosto de 2016. Altera as normas que especifica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2016/GP_23_16.html>. Acesso em: 4 fev. 2019.

⁷BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1074 - Plenário, de 20 de maio de 2009. Dispõe sobre estruturas de governança dos Órgãos e Unidades de Controle Interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&seOcultarPagina=S&item0=16088>>. Acesso em: 4 fev. 2019. O Acórdão trouxe as seguintes recomendações, entre outras: necessidade de melhorias nas estruturas institucionais, na forma de atuação e no desenvolvimento de pessoal; necessidade de avaliação de conveniência e oportunidade de reposicionamento hierárquico.

⁸BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 86, de 8 de setembro de 2009. Dispõe sobre a organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno no Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, conceitos e normas técnicas necessárias à sua integração. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2774>>. Acesso em: 4 fev. 2019.

⁹BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 171, de 1º de março de 2013. Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<http://cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2509>>. Acesso em: 4 fev. 2019.

¹⁰BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Parecer nº 02/2013 SCI/PRESI/CNJ. Dispõe sobre ações de fortalecimento dos Órgãos de Controle Interno. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/controle_interno/acoes_de_fortalecimento/parecer22013sugestoedesdeprocedimentos.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2019.

¹¹BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual de Organização do Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/10/13f309086af6a8570ad9d6ca1a891b76.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2019. p. 70-75.

¹²BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Portaria nº 23, de 6 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3703>>. Acesso em: 19 fev. 2019.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

À Secretaria da Corregedoria Regional do Tribunal compete, em síntese, a execução das rotinas gerais dos processos correccionais que compreende a fiscalização e a orientação dos serviços prestados pelas Unidades Judiciárias de 1ª Instância, seja de ofício, por meio das correições ordinárias e extraordinárias, seja por provocação de interessados, por meio de procedimentos de caráter administrativo e disciplinar, inclusive os de representação e reclamação correccional contra magistrados de 1º Grau; bem como os de declaração de vitaliciedade e a pesquisa de subsídios que possam oferecer a melhor solução aos assuntos afetos à esfera de atribuição da Corregedoria, conforme estabelecido no art. 73 do Regimento Interno deste Tribunal.

Nesse contexto, foram desenvolvidas as atividades abaixo elencadas, tendo em vista o atendimento à finalidade institucional do Órgão, nos termos regimentais.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

No ano de 2018, todos os Órgãos de 1º Grau foram correccionados, incluindo as Varas eletrônicas e os processos eletrônicos das Varas híbridas, totalizando 225 Órgãos, sendo:

- 124** Varas do Trabalho da sede;
- 94** Varas do Trabalho de fora da sede;
 - 1** Unidade de Apoio Operacional da sede;
 - 4** Unidades de Apoio Operacional de fora da sede;
 - 1** Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados;
 - 1** Juízo Auxiliar em Execução da sede.

Realizaram-se correições complementares em 4 unidades: 1ª Vara do Trabalho de São Paulo (26.04.2018), 3ª Vara do Trabalho de São Paulo (26.04.2018), 38ª Vara do Trabalho de São Paulo (26.04.2018) e 58ª Vara do Trabalho de São Paulo (18.09.2018). As correições complementares foram necessárias à vista da situação observada nas respectivas correições ordinárias efetuadas no mesmo ano.

Foi instituído pela Portaria GP/CR nº 28/2018 o Regime de Recuperação Correccional (art. 73 do Regimento Interno do Tribunal) na 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, no período de 03.09.2018 até 03.11.2018.

Nas correições ordinárias e complementares, os principais eventos apurados:

Como critério quantitativo:

Magistrados e servidores em atuação na Unidade Judiciária em exame: são verificados o início da atuação do Juiz Titular na respectiva Unidade Judiciária e se o Magistrado reside, ou não, na Comarca do Tribunal, bem como se a Unidade Judiciária conta, ou não, com Juiz Substituto em Auxílio Fixo. Além disso, é realizado o controle quantitativo do número de servidores lotados na Unidade Judiciária em exame, especificando-se os respectivos nomes, cargos, funções e data de lotação. Assim, é possível realizar o controle da distribuição de recursos humanos entre as diversas Unidades Judiciárias deste Regional, bem como o controle da assiduidade dos magistrados que atuam na Unidade Judiciária em exame;

Pauta e o prazo das audiências: são verificados os números de audiências realizadas por dia, por magistrado, nas modalidades de audiências iniciais, unas de rito ordinário, de instrução e unas de rito sumaríssimo, nos sistemas SAP-1 e PJE. Assim, é possível controlar o aprazamento médio das audiências realizadas na Unidade Judiciária em exame;

Número de processos na fase de conhecimento, na fase de liquidação, na fase de execução e de processos "sine die": são verificados os números de processos em cada fase (conhecimento, liquidação e execução), extraindo-se a situação específica de cada fase. Ademais, há a comparação dos dados da Unidade Judiciária (processos na fase de conhecimento, na fase de liquidação, na fase de execução) em exame em relação à média do Foro e à média existente no âmbito da 2ª Região;

Processos com incidentes processuais: são verificados os números quantitativos de cada tipo de incidente (embargos de declaração, exceções de incompetência, antecipações de tutela, impugnações à sentença de liquidação, embargos à execução, embargos à arrematação, embargos à adjudicação e exceções de pré-executividade);

Prazos médios em relação às demais Varas do Foro e em relação à 2ª Região: são verificados os prazos de processos em fase de conhecimento, os prazos em fase de liquidação, os prazos em fase de execução e os prazos totais dos feitos (do ajuizamento ao arquivamento), comparando-se a média da Unidade Judiciária em relação à média do Foro e à média geral no âmbito da 2ª Região;

Índice de conciliações: são verificados os índices de conciliações, comparando-os com os índices gerais de feitos solucionados, para se extrair o percentual de feitos que foram conciliados dentre todos os solucionados, por Unidade Judiciária, por Foro, e pela 2ª Região como um todo.

Taxas de congestionamento: são verificadas as taxas de congestionamentos dos processos em fase de conhecimento e em fase de execução, das quais se extrai a efetividade da Unidade Judiciária, levando-se em conta, na fase de conhecimento, o total dos casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Por seu turno, na fase de execução, leva-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e as encerradas no período;

Situação dos serviços da Secretaria da Vara: são verificados os diversos serviços referentes aos processos físicos (por exemplo, número de petições a serem juntadas e despachadas, mandados cumpridos a serem juntados e despachados, alvarás pendentes de expedição, decisões pendentes em fase de execução etc.). Não obstante, são examinadas as tarefas a cumprir em processos eletrônicos (por exemplo, número de feitos aguardando apreciação pela instância superior, feitos aguardando audiência, etc.);

Expedientes entrados na Corregedoria Regional: são verificados eventuais processos que foram objeto de reclamação junto à Corregedoria Regional. São elencados o número do expediente administrativo, o número do processo judicial, o motivo que ensejou a atuação da Corregedoria Regional (por exemplo, morosidade processual, violação de dever funcional de Magistrado, etc.), e o resultado do expediente administrativo;

Prazos médios para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença: são verificados os dias entre a data de conclusão e a data de prolação de sentença. Além disso, é examinada a produtividade dos Juízes a partir dos números dos processos solucionados e dos que foram conciliados. Ademais, é realizado o controle das sentenças em atraso a partir da análise do total de processos, por Juiz, que se encontram conclusos para prolação de sentença;

Análise de processos por amostragem: é verificado, em Varas híbridas ou eletrônicas, o andamento regular do feito, em especial, a data do seu último andamento.

Como critério qualitativo:

Observância e cumprimento das normas do Tribunal: em todos os itens das atas de correições ordinárias e complementares são averiguados se os dados auferidos estão em consonância com as normas do TRT da 2ª Região, com as disposições emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior do Trabalho, bem como com as demais disposições aplicáveis;

Nos processos analisados por amostragem: são verificados a observância da razoável duração do processo, a utilização dos sistemas disponíveis para tornar exitosa a execução das sentenças e o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados.

O cumprimento das metas nacionais: são extraídos os graus de cumprimentos das metas de números 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), 2 (Julgar processos mais antigos), 3 (Aumentar os casos solucionados por conciliação), 5 (Impulsionar processos à execução), 6 (Priorizar o julgamento de ações coletivas) e 7 (Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos).

Conforme o que se apura, são emitidas determinações e recomendações para que os critérios quantitativos e qualitativos acima descritos sejam alcançados por todas as Unidades Judiciárias correionadas, como por exemplo:

- Aumento da quantidade de audiências realizadas, visando à redução do prazo;
- Inclusão de processos em pauta de audiências, evitando-se a situação de "sine die";
- Regularização dos serviços da Secretaria da Vara;
- Apresentação de plano de trabalho, pelos magistrados, para solucionarem sentenças/decisões pendentes;
- Observância das normas;
- Comparecimento diário dos magistrados nas Varas;
- Providências nos processos analisados, visando o regular andamento;
- Esforços para se atingir as metas nacionais.

Destaca-se que todas as determinações e recomendações são acompanhadas pela Corregedoria Regional, a qual estabelece prazos para que a Unidade Judiciária objeto da correição preste informações/solucione as eventuais irregularidades constatadas.

EXPEDIENTES ENTRADOS E DECISÕES PROFERIDAS

A Corregedoria Regional também autuou e decidiu, no ano de 2018, os processos/recursos abaixo indicados, que são da sua competência:

	Remanescentes 2017	Atuados/ Entrados	Total	Decididos	Em Andamento
Correições Parciais (CP)	5	242	247	242	5
Agravos Regimentais (CP)	0	25	25	25	0
Embargos de Declaração (CP)	0	18	18	18	0
Pedidos de Providências (PP)	53	317	370	335	35
Pedidos de Providência - Sindicância (RD)	0	2	2	2	0
Reclamações Disciplinares (RD)	23	31	54	49	5
Agravos Regimentais (RD)	0	2	2	2	0
TOTAL	81	637	718	673	45

Fonte: Secretaria da Corregedoria Regional/TRT da 2ª Região.

Além das autuações citadas acima, muitos pedidos de providências não são autuados. Tramitaram no ano de 2018, 7074 expedientes não autuados. Os pedidos não autuados podem ter origens diversas, tais como advogados, partes, arrematantes e juízos deprecantes. Os expedientes não autuados são apreciados e, após cumpridas as determinações e/ou recomendações, são encaminhados ao arquivo.

Pontua-se que, em função da singularidade de cada expediente acima descrito, os quais possuem matérias/reclamações específicas, fica prejudicada uma análise quantitativa e qualitativa mais genérica que pudesse abarcar todos os resultados das determinações e recomendações emanadas no âmbito desta Corregedoria Regional.

PROCEDIMENTOS DE VITALICIAMENTO

Nos procedimentos de vitaliciamento, compete ao Desembargador Corregedor Regional avaliar permanentemente o Juiz vitaliciando com relação ao desempenho, à idoneidade moral e à adaptação para o exercício do cargo.

São avaliados, como critérios qualitativos:

- I – a presteza e a segurança no exercício da função jurisdicional;
- II – a solução de correições parciais e pedidos de providências contra o Magistrado;
- III – os elogios recebidos e as penalidades sofridas.

Avaliam-se, como critérios quantitativos:

- I – o número de audiências presididas pelo Juiz em cada mês, bem como o daquelas a que não compareceu sem causa justificada;
- II – o prazo médio para julgamento de processos depois de encerrada a audiência de instrução;
- III – o número de sentenças proferidas em cada mês;
- IV – o número de decisões em liquidação de sentença que não sejam meramente homologatórias de cálculo e o número de decisões proferidas em embargos à execução, embargos à arrematação, embargos de terceiro e embargos à adjudicação;
- V – o uso efetivo e constante dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD e de outras ferramentas tecnológicas que vierem a ser disponibilizadas pelo tribunal.

Em 2018 esta Corregedoria Regional não autuou procedimentos de vitaliciamento. Ainda, dos 33 (trinta e três) processos de vitaliciamento autuados em 2017, sob a condução e responsabilidade deste Órgão Fiscalizador, nos termos do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT n.º 001/2013 e da Resolução GP/CR/EJUD2 n.º 01/2013, 5 (cinco) deles foram devidamente instruídos no biênio de 2017/2018 para a oportuna elaboração de pareceres no período de janeiro/2019. São eles:

XLI CONCURSO PÚBLICO

ANA PAULA FREIRE ROJAS (PA. 00003285520175020000) | Posse: 27 de junho de 2017

DEIVES FERNANDO CRUZEIRO (PA. 00003882820175020000) | Posse: 13 de julho de 2017

ELIANE DEMÉTRIO OZELAME (PA. 00003918020175020000) | Posse: 13 de julho de 2017

MARCEL LUIZ CAMPOS RODRIGUES (PA. 00003528320175020000) | Posse: 03 de julho de 2017

MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE (PA. 00003277020175020000) | Posse: 27 de junho de 2017

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO A SENTENÇAS EM ATRASO DE JUÍZES DE 1º GRAU

A Corregedoria Regional mantém controle mensal dos processos pendentes de prolação de sentença – fora do prazo em poder dos magistrados de 1º Grau de jurisdição. Após a análise mensal dos dados de cada juiz, os magistrados com atraso na prolação de sentença são oficiados para apresentarem plano de trabalho com o objetivo de liquidarem o acervo. É autuado um expediente para cada magistrado.

Nos casos de elevado acervo de pendências, esta Corregedoria se reúne com o magistrado, objetivando a apuração das circunstâncias que ocasionaram os atrasos, procurando sempre a melhor solução, a ser apresentada pelo próprio juiz.

Nos casos de atraso reiterado ou descumprimento do plano de trabalho apresentado, autua-se Reclamação Disciplinar em face do magistrado, para apuração de eventual violação do dever funcional.

No ano de 2018, foram **autuadas 28 Reclamações Disciplinares**, relativas a atraso processual, prolação de sentenças em atraso ou violação de dever funcional:

Processo Nº 00000380620185020000	Processo Nº 00002399520185020000	Processo Nº 00006158120185020000
Processo Nº 00000701120185020000	Processo Nº 00002494220185020000	Processo Nº 00006322020185020000
Processo Nº 00000900220185020000	Processo Nº 00002875420185020000	Processo Nº 00006780920185020000
Processo Nº 00001559420185020000	Processo Nº 00002953120185020000	Processo Nº 00006824620185020000
Processo Nº 00001697820185020000	Processo Nº 00003533420185020000	Processo Nº 00007214320185020000
Processo Nº 00001758520185020000	Processo Nº 00003845420185020000	Processo Nº 00007387920185020000
Processo Nº 00001974620185020000	Processo Nº 00004365020185020000	Processo nº 00007681720185020000
Processo Nº 00002087520185020000	Processo Nº 00004469420185020000	Processo nº 00008106620185020000
Processo Nº 00002295120185020000	Processo Nº 00004798420185020000	
Processo Nº 00002355820185020000	Processo Nº 00004806920185020000	

Pontua-se que, no presente quesito, as determinações e recomendações emanadas por esta Corregedoria Regional não abarcam critérios qualitativos em relação às sentenças proferidas – matéria que corresponde, exclusivamente, ao livre convencimento motivado de cada magistrado no âmbito jurisdicional. Observa-se, assim, que as determinações e recomendações direcionam-se à análise quantitativa dos processos pendentes de prolação de sentença, os quais devem se enquadrar nos critérios objetivos assentes no artigo 7º, inciso VI, da Resolução CSJT nº 155/2015, com as alterações introduzidas pela Resolução CSJT nº 177/2016.

PLANOS DE TRABALHO EM AUXÍLIO FIXO

A partir de 01/06/2017, adotou-se o sistema de Plano de Trabalho para todas as Varas contempladas com Auxílio Fixo. A Corregedoria Regional analisa e acompanha trimestralmente os Planos de Trabalho, nos termos da Portaria CR n.º 76/2012. Realiza-se uma análise dos aprazamentos de audiências e da quantidade de processos que se encontram na situação “sine die”, intervindo nos casos em que tais atividades não se mostram adequadas.

No ano de 2018, inúmeras determinações foram exaradas nesses planos aos Magistrados de 1º Grau, no sentido de adotarem providências para a melhora do aprazamento das audiências, tendo como parâmetro os seguintes aprazamentos das audiências: iniciais de até 60 (sessenta) dias, unas de rito ordinário de até 135 (cento e trinta e cinco) dias, de instrução de até 180 (cento e oitenta) dias e unas de rito sumaríssimo de até 60 (sessenta) dias.

Os resultados dessas determinações, portanto, são de natureza quantitativa, vez que aproximam as Unidades Judiciárias da celeridade processual, tão almejada por esta Corregedoria Regional.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

No exercício de 2018 foi instaurado 01 (um) procedimento administrativo investigativo (Sindicância Preparatória nº 16/2018), com vistas à apuração de responsabilidade por dano ao erário.

3.3 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Lei de Acesso à Informação

Em concordância com a Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527/11), estão publicados no site deste Regional diversos dados sobre movimento processual, varas trabalhistas, direção e composição do Tribunal e sua competência constitucional e regimental, bem como informações sobre a gestão administrativa e orçamentária, licitações, contratos, entre outras.

O acesso do cidadão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões se dá por meio da Ouvidoria do Tribunal, com a utilização da ferramenta “Fale com o TRT” (<https://ww2.trtsp.jus.br/contatos/fale-conosco/ouvidoria/fale-com-o-trt/>) e, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, por meio do Service Desk pelo telefone: (11) 2898-3443.

O *Service Desk* é uma ferramenta utilizada para o registro de ocorrências relacionadas exclusivamente à tecnologia da informação, disponibilizado tanto por telefone quanto por sistema informatizado.

O “Fale com o TRT” foi instituído pelo Provimento GP/CR nº 16/2010, que disciplina a utilização deste canal de comunicação. Destina-se ao encaminhamento de elogios, dúvidas, sugestões, denúncias, críticas e pedidos de providências do público em geral, magistrados, servidores e funcionários terceirizados. As mensagens são recebidas pela Ouvidoria, que faz a triagem e direcionamento para a unidade competente em analisar e resolver a demanda, a qual terá prazo de 48 horas para responder a manifestação. Esse serviço funciona de segunda a sexta-feira entre 11h30 e 18h para atendimento presencial. Nesse canal é vedada consulta processual, que pode ser feita pelo jurisdicionado através do Disque-processo, no telefone (11) 3525-9292.

A Ouvidoria do Tribunal é responsável por cinco canais de acesso: recebe mensagens do “Fale com o TRT”, e-mails, telefonemas, cartas e também atende de forma presencial. Diariamente todos esses canais são verificados e as providências são tomadas com o objetivo de solucionar as demandas dos cidadãos, inclusive aquelas relacionadas à LAI.

Os números estatísticos de manifestações recebidas pela Ouvidoria podem ser encontrados no link: <https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/resultados-e-indicadores/relatorios/ouvidoria/estatisticas>, que contém relatórios detalhados de atendimentos realizados pela Ouvidoria.

A Unidade de Apoio Operacional (UAO) foi instituída pelo Ato GP nº 08/2016 e reestruturada pelo Ato GP/CR nº 05/2017 com a finalidade de atender o público externo (partes, advogados e interessados) e tem como principais atividades:

Recebimento de petições, em papel, de processos que tramitam em meio físico, ações encaminhadas de outros Regionais ou Justiça Comum e cartas precatórias, além da inclusão e distribuição no PJe;

Orientação e esclarecimento de dúvidas acerca do uso do sistema de Processo Judicial Eletrônico e a respeito dos softwares e hardwares envolvidos;

Redução a termo de reclamação verbal;
Informações sobre andamento processual.

O Tribunal possui também canais de atendimento dedicados ao Sistema PJe (<http://atendimentoti.trtsp.jus.br/assystnet/application/assystNET.jsp#name=ATENDIMENTO%20PJE:id=43,type=9>).

Carta de Serviço ao Cidadão

A Carta de Serviços do TRT da 2ª Região foi elaborada para melhor informar ao cidadão sobre os serviços oferecidos por esta instituição, nos termos da Lei nº 13.460/2017 e do Decreto nº 9.094/2017 e está disponível no sítio eletrônico do

TRT 2ª Região na internet (<http://www.trtsp.jus.br/>), no menu superior do website, na aba SERVIÇOS.

Dentre outras, destacam-se as seguintes informações: inclusão e acessibilidade, acompanhamento processual, conciliação, emissão de certidões e guias, nossas unidades, competência e estrutura.

Por meio da disponibilização dessas informações, de forma clara e transparente, o TRT da 2ª Região busca uma atuação pautada na excelência da gestão, estimulando a participação de todos. Com foco no cidadão, o Poder Judiciário Trabalhista aperfeiçoa a prestação dos seus serviços, no intuito de fortalecer a confiança e a credibilidade da comunidade na nossa Justiça.

Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Aferir a satisfação quanto aos serviços prestados é essencial para que a organização conheça seus pontos fracos sob a visão do público externo e, a partir desse feedback, possa promover melhorias e aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços.

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2015-2020) deste Regional estabeleceu o Indicador “Grau de Satisfação com os Serviços Prestados” a ser aferido por meio de pesquisa com o público externo, com periodicidade bianual. O indicador está vinculado à perspectiva “Sociedade” e ao Objetivo 8 – Garantia da efetividade na prestação jurisdicional.

A primeira Pesquisa de Satisfação com os usuários externos promovida por este Regional foi realizada por meio de questionário disponibilizado na página da internet no período de 16 a 27/10/2017. A pesquisa foi divulgada no dia 11/01/2018 e pode ser acessada por meio do link https://www.trtsp.jus.br/images/Transparencia/Estatistica/publicacoes-e-pesquisas/20180111_pesquisa_satisfacao_relatorio_final.pdf.

A Secretaria de Comunicação Social realizou diversas ações estimulando a participação na pesquisa e fazendo a divulgação nos canais institucionais de comunicação: portal da internet, Facebook do TRT-2, TRT Mural e TRTv. O próximo questionário será disponibilizado em 2019, de acordo com a periodicidade do citado indicador.

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

No sítio eletrônico do TRT da 2ª Região na internet (<http://www.trtsp.jus.br/>), há diversas informações disponíveis sobre a atuação da Instituição.

No menu superior do sítio, a aba TRANSPARÊNCIA dá publicidade às Contas Públicas, Licitações, Planejamento e Gestão, Plano Anual de Auditoria e Plano de Auditoria de Longo Prazo, Obras, Estatísticas, projetos e outras realizações.

O Tribunal possui um canal no YouTube (<http://www.youtube.com/trtsp2>), com conteúdo de interesse para magistrados, servidores, jurisdicionados e operadores do Direito.

Outros canais de comunicação com o público são: o “TRT na Rua”, onde um magistrado esclarece as dúvidas do cidadão acerca de temas ligados à legislação trabalhista; e o “TRT em Foco”, que relembra, de forma objetiva, os principais acontecimentos do mês anterior.

A aba LEGISLAÇÃO concentra as leis, decretos, atos normativos e o regimento interno deste Tribunal, que guiam a atuação do Órgão.

Por fim, o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) que é o meio utilizado para dar publicidade e efetividade às normas editadas pelo Órgão e o Diário Oficial da União (DOU) é um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional torna público todo e qualquer assunto de âmbito federal.

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Planejamento Estratégico Institucional do TRT-2 - PEI (2015-2020)

Objetivos estratégicos institucionais 02 e 09:

2. Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas Trata-se de objetivo que almeja prover a Instituição de recursos materiais (instalações, mobiliários, acesso) que permitam o bom desempenho das unidades administrativas e judiciais, garantindo condições de trabalho que observem as peculiaridades do indivíduo, a preservação da saúde e integridade física e mental de magistrados e servidores, frente aos riscos laborais. Compreende a busca por acessibilidade nos espaços, no meio físico, na informação e na comunicação. Considera a adoção de um sistema de gestão que promova a inclusão social e o cuidado com o meio ambiente.”

9. Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental Objetiva mitigar os impactos sociais e ambientais negativos resultantes das atividades institucionais, principalmente por meio do consumo e do descarte responsáveis, bem como do uso racional de recursos. Visa a adoção de práticas orientadas pelo princípio da sustentabilidade, privilegiando, sempre que possível, a utilização de tecnologia limpa. Engloba a efetivação do meio ambiente do trabalho equilibrado, com adoção de medidas de higiene e segurança dedicadas à sadia qualidade de vida dos trabalhadores. Compreende a ampliação das condições de acessibilidade, o implemento de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas, assim como a inclusão digital voltada a portadores de necessidades especiais. Considera, ainda, a promoção, junto à sociedade, de ações de inclusão social relacionadas às questões do mundo do trabalho.”

Assuntos e referências normativas	Medidas com vistas a garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
<p>ACESSIBILIDADE FÍSICA E ARQUITETÔNICA <i>Inciso II e §§ 3º e 4º do artigo 4º, e incisos I e II do artigo 10 e artigo 25 da Resolução nº 230/16 do CNJ; Lei nº 10.098-2000; Decreto nº 5296-2004 e §1º do artigo 34 da Lei nº 13.146/2015, artigo 10 da Resolução nº 230/2016 do Colendo Conselho Nacional de Justiça; NBR NM -Norma Mercosul 313-2007</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de Piso direcional de alerta, braille nos elevadores, rampas de acesso e corrimão nas escadas, instalação de elevadores (ações permanentes de acessibilidade para todos os usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, sejam do público interno ou externo). • Disponibilização de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, que possuam restrição de mobilidade (com normatização interna - Portaria GP nº15-2018), sendo beneficiados 181 servidores e magistrados nessas condições
<p>CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS <i>Resolução nº 218/2018 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Libras Básico para a Justiça do Trabalho - EAD - 1/2018 (05/03 a 05/05): 32 capacitados - Magistrados e Servidores. • Libras Básico para a Justiça do Trabalho - EAD - 2/2018 (10/09 a 08/11): 55 capacitados - Magistrados e Servidores. • Língua Brasileira de Sinais (Libras) presencial - Módulo Intermediário -2018 (agosto a outubro): 16 capacitados - Servidores.
<p>OFERTA DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA <i>Lei nº13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão ou Estatuto da Pessoa com Deficiência)</i></p>	<p>Disponibilização de monitores maiores e lupas eletrônicas para pessoas com baixa visão; softwares leitores e ampliadores de tela para magistrados e servidores com deficiência visual; teclados invertidos (teclado numérico do lado esquerdo para servidores com limitação de movimentos nos membros superiores);</p> <p>Recurso de TA - Usuários em 2018</p> <p>Lupa portátil 12; Lupa fixa 02; Lupa tipo régua 01; Leitores de tela 18; Monitores de 24" 31; Monitores de 32" 02; Teclado numérico 01; Scanner de mesa 05; Rotulador Braille 07; Pacote Office 2016 11; OCR 09;</p> <p>(Reconhecimento Optico de caracteres)</p>
<p>NORMATIZAÇÃO INTERNA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA <i>Artigo 7º da Lei nº 10.098/2000, no artigo 25 do Decreto nº 5.296/2004, no artigo 47 da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência), e nos §§ 6º e 7º do artigo 4º c/c inciso I do artigo 10, e artigo 25 todos da Resolução nº 230/2016 do Colendo Conselho Nacional de Justiça</i></p>	<p>Publicação da Portaria GP nº 15/2018</p> <p>Regulamentação interna para disponibilização de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos prédios do Regional.</p> <p>(ações permanentes de acessibilidade para todos os usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, sendo beneficiados 181 servidores e magistrados nessas condições)</p> <p>Com destaque para o Artigo 3º:</p> <p>Art. 3º. Em todos os imóveis deste Tribunal que disponham de estacionamento interno será garantido ao magistrado ou servidor com deficiência, que possua comprometimento de mobilidade, vaga de garagem localizada o mais próximo possível do seu local de trabalho.</p> <p>(grifo nosso)</p>
<p>PROJETO DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL NO ÂMBITO DO TRT-2 <i>Lei nº. 11.180/2005 e do artigo 27, alínea "g", da Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. (inciso XII do artigo 10 da Resolução nº 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça; artigo 79, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência)</i></p>	<p>Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de São Paulo , visando a inclusão profissional de pessoas com deficiência intelectual na condição de aprendizes, com orientação pedagógica, na modalidade de emprego apoiado. (PROAD 39272/2018).</p> <p>As unidades em que os aprendizes prestarão serviços, possuem juntas 235 servidores que terão, a princípio, contato direto com os aprendizes, e participarão desta ação de forma mais efetiva. Entretanto poderá haver também interação com a coletividade do público interno desse Tribunal</p>
<p>AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TEMA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO E SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA <i>(inciso XII do artigo 10 da Resolução nº 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça; artigo 79, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Curso “ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO AMBIENTE JURÍDICO” no formato EAD (06/08 a 09/09/2018). Público alvo: magistrados, servidores e estagiários; • Curso “Novo Conceito de Pessoa com Deficiência” (29/06/2018). Público-alvo: Magistrados e servidores, especialmente aqueles que avaliam questões relacionadas ao ingresso, concessão de direitos e aposentadoria especial da pessoa com deficiência no âmbito deste Tribunal: médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, e também servidores das áreas de acessibilidade, recursos humanos, legislação de pessoal, assessoria jurídica e controle interno.; • Palestras “A Música Venceu” (21/09/2018), ministrada pelo maestro João Carlos Martins, em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.



GESTÃO DE RISCOS E

CONTROLES INTERNOS

O TRT da 2ª Região adota planos de riscos setoriais, os quais são instituídos e disciplinados por determinação de órgãos superiores, a exemplo do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Riscos são inerentes a todas as atividades e setores da Instituição, demandando atitudes peculiares, conforme o contexto no qual estão inseridos. É fundamental identificá-los, para possibilitar a avaliação, o monitoramento e o tratamento, com a finalidade de obter melhora no desempenho da Organização.

Atualmente a gestão de riscos é abordada de forma explícita por algumas áreas do Tribunal, tais como:

Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

As unidades demandantes realizam levantamento dos riscos envolvidos na compra ou contratação do objeto;

Secretaria de Controle Interno

Manual de Auditoria e ações de auditoria detalhadas nos Planos Anuais de Auditoria e Relatórios Internos de Auditoria;

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Política de Segurança da Informação (Ato GP nº 28/2012) e Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Ato GP nº 06/2015);

Secretaria de Saúde

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO (Ato GP nº 19/2014).

Vale ressaltar que ao se planejar e executar um projeto institucional, os riscos a ele relacionados são especificamente identificados e tratados.

Considerando a abrangência das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional que incluem, dentre outras, a gestão de projetos, a gestão de processos e as demais questões relacionadas à governança, riscos e *compliance*, foi publicado, no dia 05/12/2018, o Ato GP nº 70/2018, que define a estrutura e as atribuições da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (SGEP).

Compete à Seção de Riscos e *Compliance*, vinculada à SGEP: avaliar e mapear o alinhamento dos processos e produtos aos normativos vigentes, padrões e boas práticas inerentes à gestão da administração pública; identificar e promover ações com vistas à garantia da conformidade do Órgão aos normativos e à legislação vigente; identificar, avaliar, monitorar e gerir os riscos institucionais de modo a garantir sua manutenção em níveis aceitáveis pela organização e definir a política e as diretrizes para a gestão dos riscos institucionais.



RESULTADOS DA
GESTÃO

5. RESULTADOS DA GESTÃO

Para o acompanhamento da execução do planejamento estratégico, os resultados são apurados e monitorados com apoio da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do Tribunal, por meio dos indicadores de desempenho, e discutidas as medidas a serem propostas à Administração, sempre que necessário.

O plano estratégico da Instituição baseia-se na metodologia *Balanced Scorecard (BSC)*, amplamente difundida e utilizada para medição de resultados e gestão de desempenho.

Durante o exercício de 2018, algumas iniciativas podem ser destacadas por terem impactado, de formas diversas, nos objetivos estratégicos:

Objetivo 01

PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E DA QUALIDADE DE VIDA

A Instituição promoveu a acessibilidade física, atitudinal e comunicacional, através da inclusão de pessoas com diferentes tipos de deficiência com a realização de melhoria nos 40 imóveis que compõem este Regional. Atualmente, todos os prédios oferecem condições mínimas de acessibilidade física, como placas em Braille nos elevadores, vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, rampas, corrimões e banheiros acessíveis.

Cabe ressaltar a publicação da Portaria GP nº 15/2018, que regulamenta as vagas de estacionamento de uso exclusivo por pessoas com deficiência que possuam restrição de mobilidade, no âmbito deste Regional.

O Tribunal retomou as tratativas e firmou contrato com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (contrato nº 085/2018 e PROAD 39272/2018), com início da prestação de serviço em fevereiro de 2019, para colocação profissional de aprendizes com deficiência intelectual e/ou autismo.

Foram realizadas ações de conscientização, tais como:

- **Curso “Novo Conceito de Pessoa com Deficiência”**, em junho de 2018, ministrado pela Sra. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, Professora aposentada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Primeira Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

- **Curso “Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Jurídico”**, no formato EAD, entre os meses de agosto e setembro de 2018, visando qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários com e sem deficiência, para atender da melhor forma possível o público com deficiência;
- **Cursos de Língua Brasileira de Sinais**, três turmas, entre os meses de março e novembro, com um total de 103 (cento e três) servidores capacitados, sendo 16 (dezesseis) alunos em cursos presenciais – módulo intermediário e 87 (oitenta e sete) em cursos EAD – módulo básico;
- **Palestra “A Música Venceu”**, ministrada pelo maestro João Carlos Martins, no dia 21/09/2018, em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

Foram realizadas três turmas do “Curso de Formação Inicial” para os servidores nomeados em 2018. A iniciativa visou, além de capacitar esses servidores nas atividades a serem desempenhadas, integrá-los à Instituição contribuindo para um melhor ambiente de trabalho.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações realizou capacitações, na modalidade ensino a distância (EaD), em Segurança da Informação, a fim de conscientizar os servidores a respeito da segurança da informação.

Além disso, algumas ações adotadas aprimoram a gestão de pessoas, tais como a publicação do Ato GP nº 56/2018 e Portaria GP nº 52/2018, com o objetivo de viabilizar a prática de teletrabalho. Esta medida oferece aos servidores condições mais estimulantes e flexíveis para realização de trabalho, com vistas à melhoria e aumento do desempenho.

Para facilitar a utilização da ferramenta e-Carta foi realizado um encontro de capacitação, no Tribunal, com a participação de servidores de todas as Varas do Fórum Trabalhista (em São Paulo-SP) e transmissão ao vivo para outras localidades. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) também disponibilizou um manual para instruir todas as unidades.

A Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos realizou um curso de capacitação para utilização do Sistema PJe para servidores da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial que passaram a integrar o referido Sistema em 02/03/2018. Promoveu, nos dias 17 e 18/12/2018, curso presencial a respeito do Painel KZ para os Gabinetes e Secretarias de 2º Grau. Além disso participou do curso que foi ministrado para a Empresa Terceirizada CIMCORP – responsável pelo primeiro atendimento aos usuários externos do PJe (*Service Desk*).

Objetivo 02

PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Foi inaugurada nova sede do Fórum Trabalhista de Caieiras, com instalações maiores e mais modernas e que dispõem de melhores condições de infraestrutura e acessibilidade. Essa mudança ocorreu devido à política de redução de custos e proporcionou considerável economia nos recursos orçamentários.

Tal medida contribuirá para superar as dificuldades que, seguramente, o Judiciário, e especialmente a Justiça do Trabalho, enfrentará nos anos de 2019 e 2020.

Este Regional inaugurou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc-JT) Guarulhos no Fórum daquele município e transferiu o Cejusc-JT ABC do Fórum da Zona Sul, na capital, para o Fórum de Santo André. Com isso, os jurisdicionados dessas regiões passaram a contar com locais mais próximos para a solução de conflitos trabalhistas.

Objetivo 03

GARANTIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) sofreu atualizações que tiveram impacto positivo e significativo em sua performance e usabilidade. A implantação das novas versões foi acompanhada da divulgação de material de apoio desenvolvido pelo Tribunal.

O Sistema de Cálculo Trabalhista (PJe-Calc) passou a ser utilizado como ferramenta padrão para elaboração de cálculos trabalhistas.

Disponibilizou-se a ferramenta e-Carta que consiste em um sistema satélite do PJe para agilizar o envio e controle das correspondências. Oriunda do TRT9 (PR), ela continua em aperfeiçoamento e tem por objetivo eliminar a necessidade de impressão, manuseio, relação e postagem, que eram feitos pelas Secretarias; porém, não opera com processos físicos. As 217 (duzentas e dezessete) Varas do Trabalho do TRT da 2ª Região adotaram a utilização da nova ferramenta e, como resultado, pouparam recurso e tempo dos servidores.

A Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos acompanhou presencialmente a habilitação do Painel KZ (novidade da versão 2.x do PJe) nas Unidades piloto do Fórum Trabalhista de São Paulo – Zona Sul, com divulgação de material didático e vídeos demonstrativos para as demais Unidades Judiciárias de 1º Grau deste Regional.

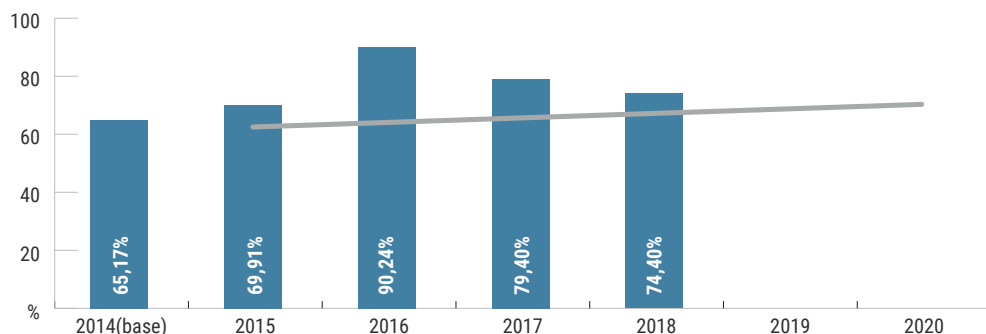
O Tribunal disponibilizou o aplicativo Justiça do Trabalho Eletrônica (JTe), instituído por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 21/2017, que permite ao público em geral pesquisar e receber notificações sobre pautas de audiências e sessões, participar de conciliação e outras funcionalidades nesse sentido. O aplicativo funciona em celulares dos sistemas Android e IOS (lojas Google Play e App Store). Maiores informações a respeito do aplicativo podem ser encontradas no endereço: <https://www.trt5.jus.br/mobile>.

O e-Gestão, Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho, foi marcado pela validação dos registros, análise das inconsistências e aplicação de medidas de correção. Os usuários foram alertados da importância do correto registro das informações nos sistemas e medidas de aperfeiçoamento dos processos de trabalho foram divulgadas, para a correção dos dados e para evitar a reincidência de erros. Este Sistema é o principal meio de extração de dados estatísticos.

Objetivo 04

ALINHAMENTO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

Desde 2017, diante do corte orçamentário da Justiça do Trabalho, foram adotadas medidas para diminuição dos gastos continuados, a exemplo de mudanças para prédios novos e revisões de contratos de locação e prestação de serviços, como manutenção de ar condicionado e limpeza. Parte desta economia foi reinvestida em prédios próprios deste Regional, a exemplo da troca de piso e pintura das paredes do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.



A ilustração anterior representa o Indicador 8 - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) do PEI 2015-2020, que verifica o grau de orçamento efetivamente executado em relação ao orçamento disponibilizado.

O gráfico demonstra que o Tribunal superou a meta orçamentária estabelecida para o exercício 2018.

Objetivo 05

GESTÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

O Tribunal promoveu, nos dias 30 e 31/01/2018, o curso “Gestão De Riscos, Controles Internos e Governança no Setor Público”, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 001/2016”, para servidores (gestores). A proposta do curso foi apresentar os riscos a que todos os gestores estão sujeitos e alertá-los quanto à necessidade de se anteciparem em busca de soluções, por meio de ações planejadas. O objetivo é criar uma política de gestão de riscos.

O Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) continuou sendo aperfeiçoado durante o exercício 2018, proporcionando melhorias em sua utilização. Este Regional foi responsável pela disseminação e treinamento do SIGEP aos demais Tribunais Trabalhistas. A coordenação da instalação e implantação do sistema nos demais Regionais são competências do Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), que é integrado por este Regional e por representantes de outros Tribunais.

Durante o ano de 2018, o TRT da 2ª Região concedeu suporte ao desenvolvimento dos Módulos realizados por outros Tribunais a serem acoplados ao SIGEP, assessorou os demais Tribunais na migração dos dados do Sistema legado de cada Regional, bem como na instalação do SIGEP, uma vez que os Regionais se encontram em diferentes fases de implantação.

Manteve parceria com o Comitê Nacional do eSocial para implantação deste Sistema e, em conjunto com outros órgãos responsáveis, movimentou a Justiça do Trabalho e Órgãos Externos, realizando treinamentos e campanhas de conscientização da importância do projeto e dos ganhos institucionais advindos de sua correta implantação. Essas iniciativas tiveram grande repercussão e ensejaram, inclusive, eventos nacionais.

Este Regional realizou o mapeamento dos eventos do eSocial, em cumprimento ao Projeto Nacional. O projeto local, de longa duração, segue em execução e serve de parâmetro para toda a Justiça do país.

Objetivo 06
**GESTÃO DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

O Tribunal realizou as ações relacionadas à gestão de governança definidas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e estabeleceu formalmente a Metodologia de Gestão do Portfólio de Projetos de TIC, definindo suas diretrizes e processo de Gestão do seu Portfólio de Projetos, alinhados à estratégia e aos objetivos institucionais.

Foi definido o Catálogo de Serviços por meio de um projeto institucional, contemplando a lista de serviços e seus respectivos representantes de negócio e da área técnica, bem como os acordos de nível de serviço.

Realizaram ações de conscientização, educação e treinamentos em Segurança da Informação, na modalidade de ensino a distância (Ead).

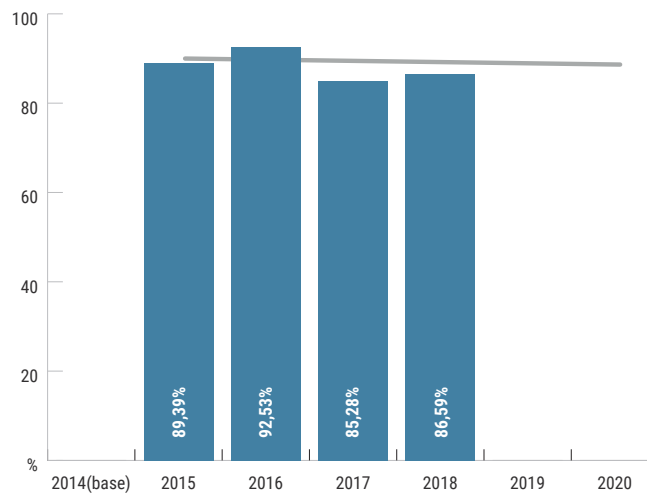
As iniciativas resultaram em melhorias nas dimensões Liderança, Processos e Pessoas.

Objetivo 07
**GARANTIA DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO NA
 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

Este objetivo visa elevação da produtividade dos servidores e magistrados, promovendo melhorias nas condições de execução do trabalho. Além disso, engloba o gerenciamento de custos e a satisfação da sociedade quanto à atuação do Judiciário Trabalhista.

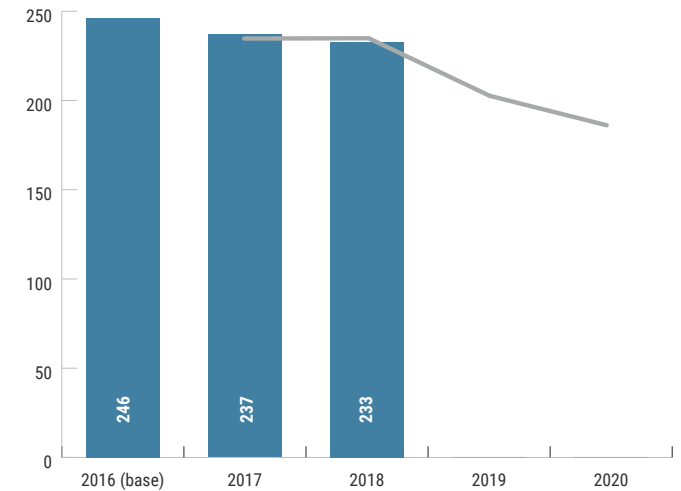
Os resultados de alguns dos indicadores do PEI 2015-2020, demonstram o desempenho deste Regional durante o exercício em questão:

Indicador 15 - Índice de Processos Antigos (IPA)



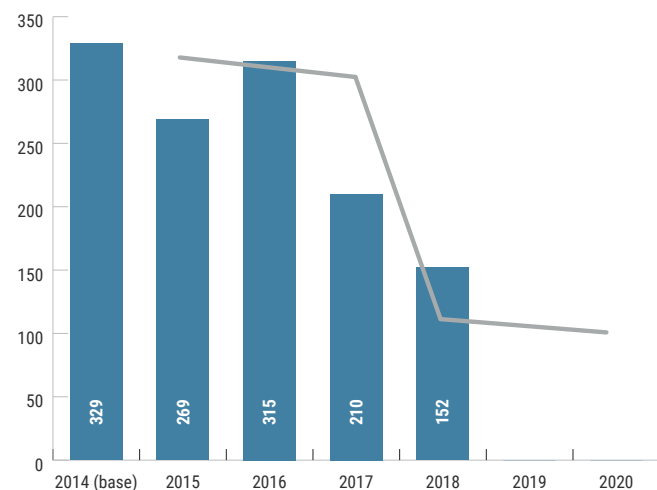
O Indicador 15 mede o percentual de processos julgados que foram distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º graus. Apesar do crescimento, a meta não foi cumprida por menos de 4%.

**Indicador 16 - Tempo Médio de Duração do Processo - Fase
 de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c)**



O indicador 16 mede o tempo médio entre a distribuição e a prolação da sentença dos processos no período e tem por objetivo reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016 em: 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias e 4% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias. A meta foi cumprida.

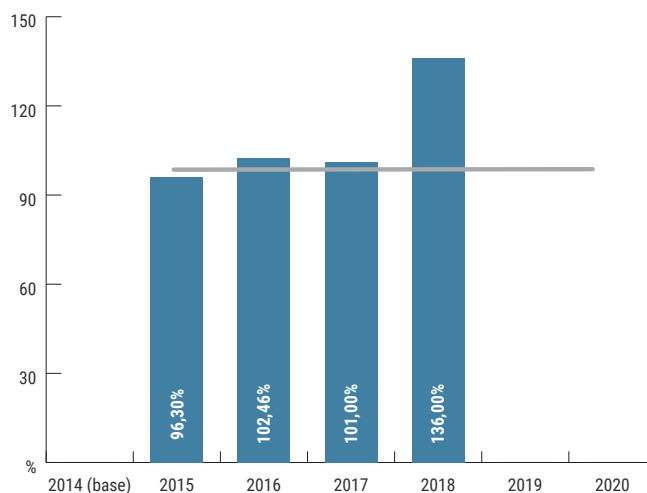
Indicador 17 - Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)



O Indicador 17 mede o prazo médio entre a distribuição e o julgamento dos processos julgados na 2ª Instância, visando reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016 em: 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 100 dias, em 4% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 101 a 150 dias e 9% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 150 dias.

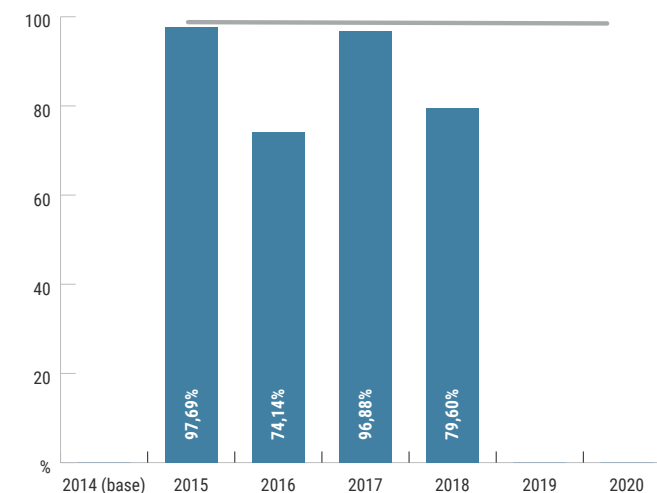
O tempo médio de duração dos processos no 2º Grau caiu um pouco durante o exercício de 2018, ainda acima da meta estipulada, com prazo médio acumulado de 152 dias no período, não sendo possível o cumprimento da meta.

Indicadores 18 - Índice de Processos Julgados no 1º Grau (Conhecimento) - IPJ



O indicador 18 mede a efetividade do Tribunal em um período, calculando o percentual de processos julgados no período em relação ao total de processos que ingressaram no mesmo período, no 1º Grau fase de conhecimento. A meta foi superada.

Indicador 19 - Índice de Processos Julgados no 2º Grau (Conhecimento) - IPJ



O Indicador 19 mede a efetividade do Tribunal em um período, calculando o percentual de processos julgados no período em relação ao total de processos que ingressaram no mesmo período, no 2º grau fase de conhecimento. Apesar dos esforços envidados, não foi possível o cumprimento da meta do Indicador 19.

Diante do exposto, quanto ao Objetivo 07 - Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional - apesar deste Regional não ter atingido todas as metas, a maioria dos indicadores teve resultado positivo, demonstrando comprometimento com a qualidade dos serviços prestados e empenho para a promoção da celeridade processual.

Objetivo 08

GARANTIA DA EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Ao longo do exercício 2018, iniciativas estratégicas foram adotadas, a fim de garantir produtividade e celeridade na prestação jurisdicional, a exemplo:

Realização de 15 (quinze) teleaudiências;

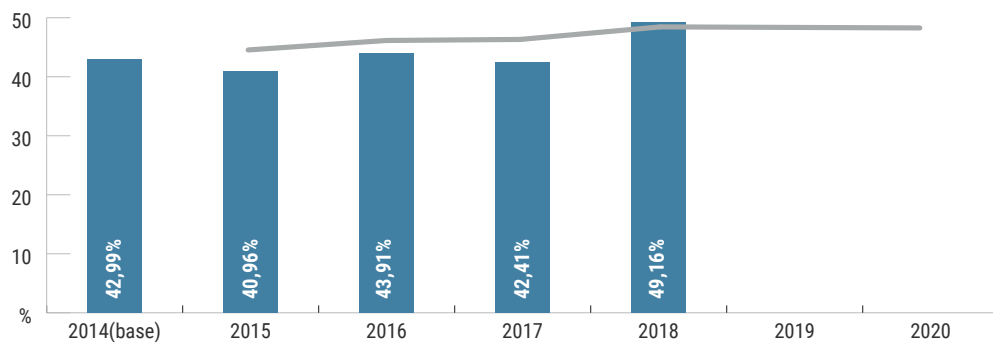
Negociação de 20 (vinte) processos via WhatsApp (Portaria GP NUPEMEC nº 01/2017);

Realização de Conciliações Itinerantes nos Fóruns Trabalhistas dos municípios de Barueri, Guarulhos, Guarujá e Santana de Parnaíba, perfazendo um total de 582 (quinhentos e oitenta e dois) processos conciliados;

Realização de Semanas Nacionais de Conciliação e Execução, com resultado de 12.412 (doze mil quatrocentos e doze) acordos homologados, totalizando em R\$ 246.864.620,14 (duzentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e quatorze centavos) os valores homologados.

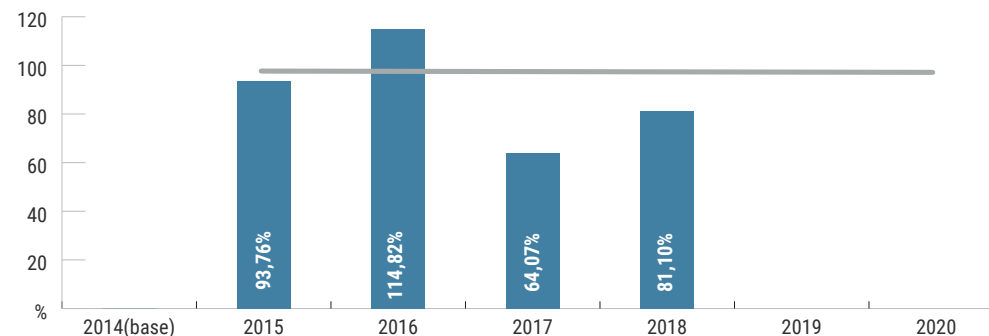
O desempenho deste Objetivo Estratégico também pode ser avaliado por meio de alguns Indicadores do PEI 2015-2020:

Indicador 20 - Índice de Conciliação (IConc)



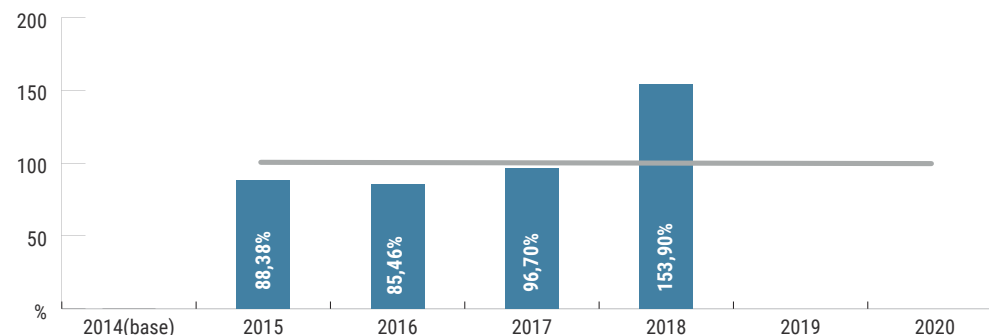
O Indicador 20 calcula o percentual de processos que foram solucionados por conciliação. O gráfico acima demonstra que a meta foi cumprida.

Indicador 21 - Índice de Execução (IE)



O Indicador 21 mede a efetividade do Tribunal em um período, calculando o percentual de processos baixados no período em relação ao total de processos que ingressaram no mesmo período, na execução. A meta não foi cumprida.

Indicador 23 - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)



Este Indicador calcula o percentual dos processos em tramitação que diz respeito aos 10 (dez) maiores litigantes no ano, em relação ao ano anterior. Este Regional superou a meta estabelecida.

Diante das evidências elucidadas, verifica-se que a atuação do Tribunal foi positiva em relação ao Objetivo 8 do PEI 2015-2020.

Objetivo 09

GARANTIA DA ATUAÇÃO COM RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que diz respeito à Responsabilidade Socioambiental, este Regional realizou contratações sustentáveis; gerenciamento de resíduos com a manutenção das campanhas de sensibilização, visando a educação e a minimização do descarte correto dos resíduos, gerenciamento e monitoramento dos resíduos recicláveis e não recicláveis/orgânicos e lâmpadas fluorescentes e aprimoramento do programa de Coleta Seletiva.

A Seção de Gestão Socioambiental promoveu ações sustentáveis no Tribunal, dentre elas podemos citar:

- **Palestra “O Desconforto Da Busca Pela Sustentabilidade”** ministrada pela renomada conferencista Nádia Rebouças;
- **Palestra ministrada por José Marinho dos Santos Neto, técnico de gestão da Sabesp**, que expôs aos participantes diversos aspectos do ciclo de saneamento;
- **Visita dos representantes da Cooperativa Unidos Venceremos (Univence) ao Fórum Trabalhista de Suzano**, juntamente com representantes da prefeitura local e da Associação Nacional dos Carroceiros e Catadores de Materiais Recicláveis (Ancat), para explicar sobre a cadeia de procedimentos que formam a reciclagem e demonstrar como podemos colaborar com essa prática.
- **Jogo “TRT Sustentável”**, com início em junho/2018 e adaptado de um sistema do TJ-SP. O jogo virtual estimula a economia racional e sustentável de recursos naturais e de bens públicos. A competição resultou em uma economia de cerca de R\$ 300 mil. Somando-se todas as unidades, o consumo de água caiu 9,1% em relação ao ano passado, uma economia de mais de R\$ 114 mil. O consumo de energia elétrica caiu 3,9% em

relação a 2017, poupando mais de R\$ 147 mil. O uso de papel reduziu 13,4%, ou seja, R\$ 38 mil deixaram de ser gastos com o insumo. Esses resultados superaram as metas mínimas estabelecidas pelo jogo, que eram: 1% para água; 2% para energia elétrica; e 5% para papel.

- **Programa de Uso Racional da Água (Pura)**, uma parceria deste Tribunal com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), a fim de combater o desperdício de água e promover novos hábitos de consumo, reduzindo também o valor da fatura. A iniciativa teve início em dezembro/2017, no Fórum Trabalhista da Zona Leste, com a meta de redução de, no mínimo, 10% do consumo mensal. Em nove meses de contrato, foi registrada redução de 12% no consumo total de água, o que representa, aproximadamente, 27% no valor da fatura, em comparação ao mesmo período do ano anterior. O valor pago reduziu de R\$ 81,9 mil (janeiro a setembro/2017) para R\$ 60 mil (janeiro a setembro/2018). Essa parceria tem duração anual, podendo ser prorrogada automaticamente por igual período, e garante a “tarifa pública com contrato”. Essa modalidade diminui em 25% o valor da fatura, apenas pela adesão ao programa, e em mais 10% caso seja atingida a meta prevista. A iniciativa foi bem sucedida.

Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT-2)

O Tribunal ainda possui o Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT-2), elaborado pela Comissão Gestora do PLS, conforme Portaria GP nº 58/2015. O documento consiste em um instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, e viabiliza o estabelecimento e acompanhamento de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica deste Regional.

A elaboração deste plano visa auxiliar na mitigação dos impactos sociais e ambientais negativos resultantes das condutas do Poder Público, em particular do TRT da 2ª Região. Trata-se de um processo dinâmico que necessita de adequações periódicas, melhorias constantes e comprometimento de todos os magistrados, servidores e usuários.

O PLS-TRT-2 encontra-se na versão 3.0 e pode ser acessado por meio do link: https://www.trtsp.jus.br/images/Institucional/ambiental/PLS_Versao3.0.pdf.

Os resultados dos indicadores de desempenho foram apurados e analisados de forma criteriosa. As Metas Nacionais (CNPJ) e as Metas Específicas (CSJT) foram cumpridas em sua maioria, conforme relatórios dos Órgãos Superiores, disponíveis em seus respectivos sites, e garantiu a conquista do selo Ouro no Relatório Justiça em Números.

Na área fim, as iniciativas mais relevantes foram aquelas voltadas à conciliação e à administração da Reforma Trabalhista no âmbito institucional.

Nas demais áreas, a administração da redução do quadro de servidores ganhou a prioridade na gestão anterior.

Nos próximos anos, o Tribunal tem como desafio:

- Restabelecer a política de gestão de pessoas, consubstanciada em Plano Diretor recém-aprovado por meio da Portaria GP nº 14/2019;
- Dar continuidade à implantação dos sistemas nacionais da Justiça do Trabalho;
- Garantir o cumprimento dos prazos definidos para a implantação do eSocial nos órgãos Públicos;
- Rever iniciativas relacionadas à atividade fim com vistas a conferir maior qualidade e efetividade à prestação jurisdicional.

A retomada da gestão estratégica, com foco na gestão participativa, compreende outra iniciativa de extrema importância, considerando inclusive os cortes orçamentários previstos para os próximos anos em todo o Judiciário.

Planejar e executar corretamente em todas as áreas, com responsabilidade e eficiência à luz da realidade institucional é desafio constante, que foi retomado com prioridade na gestão que se iniciou em outubro de 2018.



ALOCAÇÃO DE RECURSOS E

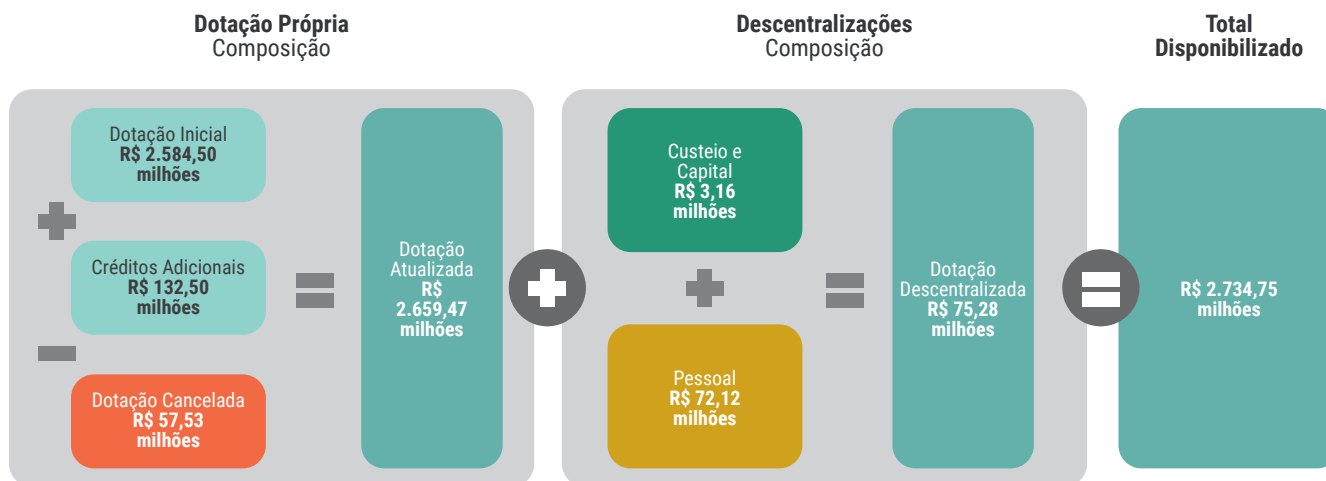
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PERFIL DO GASTO

Orçamento no exercício de 2018

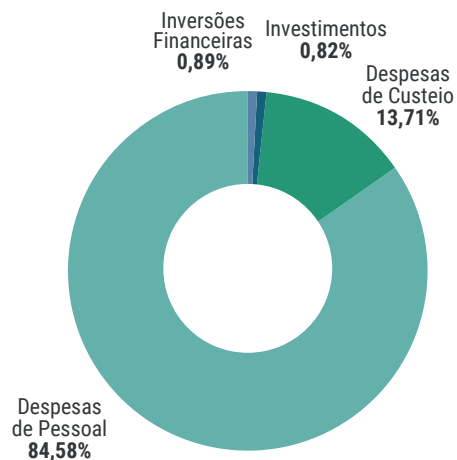
A Lei Orçamentária Anual para 2018 (Lei nº 13.587/18) consignou ao TRT da 2ª Região a dotação orçamentária inicial de R\$ 2.584,50 milhões. Durante o exercício, foram aprovados créditos adicionais no montante de R\$ 132,50 milhões e foi cancelada a dotação de R\$ 57,53 milhões, perfazendo o valor total autorizado de R\$ 2.659,47 milhões. Ocorreram ainda descentralizações orçamentárias (provisões e destaques) recebidas de outros Órgãos no montante de R\$ 75,28 milhões. O montante orçamentário disponibilizado ao TRT da 2ª Região em 2018 perfaz o total de R\$ 2.734,75 milhões.

Orçamento do exercício de 2018

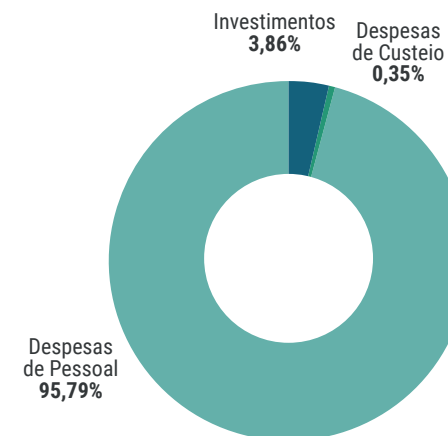


Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

Distribuição - Dotação Própria
(R\$ 2.659,47 mi)



Distribuição - Descentralizações
(R\$ 75,28 mi)



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

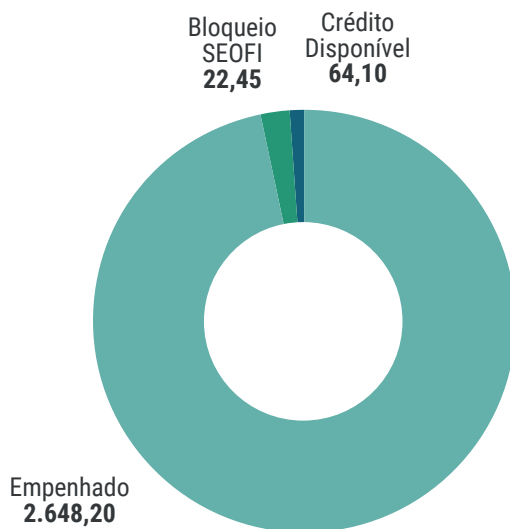
Execução orçamentária da despesa em 2018

Execução por grupo de despesa

Do total do orçamento disponibilizado de R\$ 2.734,75 milhões, houve a execução do montante de R\$ 2.648,20 milhões, inclusive restos a pagar (R\$ 20,67 milhões), restando saldo nas contas Crédito Disponível, de R\$ 64,10 milhões e Crédito Indisponível, de R\$ 22,45 milhões.

Orçamento - Valores em R\$ milhões

(R\$ 2.734,75 mi)



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

A dotação orçamentária executada em 2018 (R\$ 2.648,20 milhões), segregada por grupo de despesa, com a indicação da evolução da despesa empenhada, liquidada e paga nos três últimos exercícios financeiros, segue abaixo demonstrada.

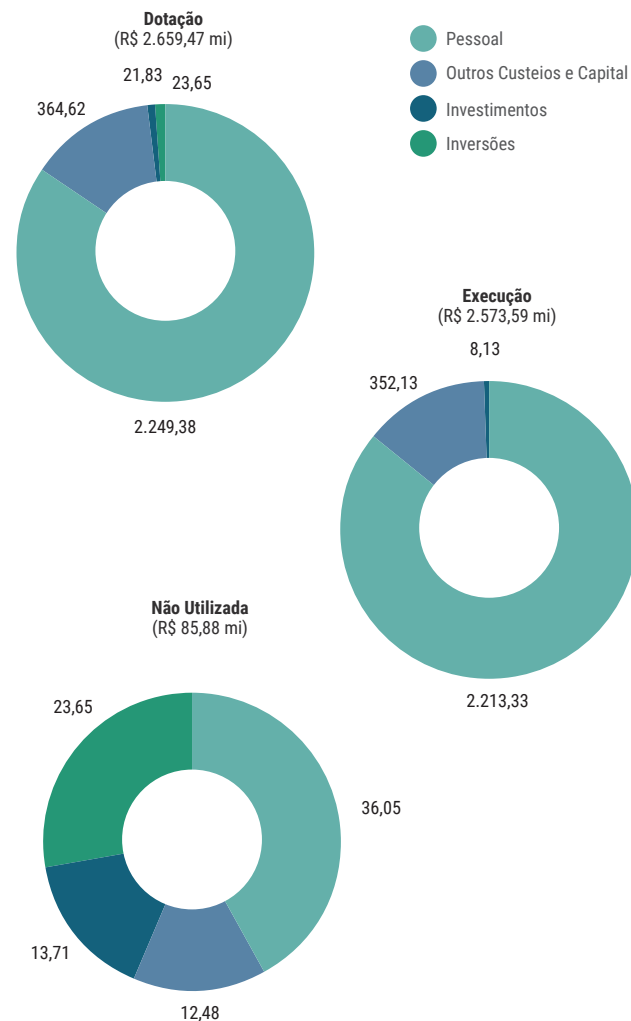
DOTAÇÃO AUTORIZADA E DESPESAS REALIZADAS									
em R\$ milhões									
Grupo de despesa	Exercício	Dotação Própria	Provisão/Destaque	Dotação Autorizada	Execução da Despesa				
					Empenhada	Liquidada	Paga	RAP inscrito	Índice pagamento
1 - Pessoal	2018	2.249,38	72,12	2.321,49	2.284,77	2.284,46	2.284,43	0,34	99,99 %
	2017	2.201,05	170,85	2.371,90	2.355,55	2.298,31	2.298,31	57,24	97,57 %
	2016	1.940,40	62,93	2.003,32	2.003,25	1.993,30	1.993,30	9,95	99,50 %
3 - Custeio	2018	364,61	0,26	364,87	352,39	334,53	334,28	18,11	94,86 %
	2017	382,68	3,57	386,26	382,07	348,82	348,08	33,99	91,10 %
	2016	379,75	2,51	382,26	381,38	360,96	360,50	20,88	94,52 %
4 - Investimento	2018	21,83	2,91	24,74	11,03	8,81	8,81	2,22	79,86 %
	2017	22,07	12,67	34,74	34,71	14,09	14,09	20,62	40,60 %
	2016	10,32	0,00	10,32	10,32	5,64	5,64	4,68	54,62 %
4 - Inversões Financeiras	2018	23,65	-	23,65	-	-	-	-	-
	2017	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Global (Grupos 1+3+4)	2018	2.659,47	75,28	2.734,75	2.648,20	2.627,81	2.627,53	20,67	99,22 %
	2017	2.605,81	187,09	2.792,89	2.772,32	2.661,22	2.660,48	111,85	95,97 %
	2016	2.330,47	65,44	2.395,90	2.394,95	2.359,89	2.359,43	35,52	98,52 %

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

Observa-se na tabela acima a execução do orçamento total disponibilizado a este Regional, o que inclui as descentralizações orçamentárias (provisões e destaques) efetuadas por outras unidades gestoras (UG).

Considerando apenas a dotação orçamentária autorizada na LOA/2018 para este Tribunal temos:

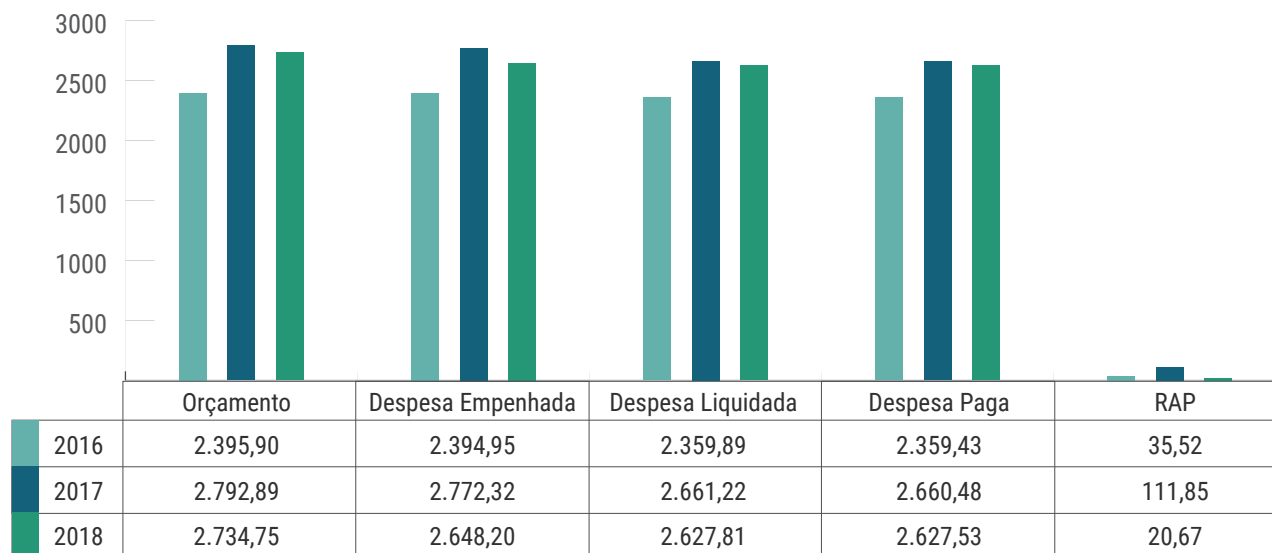
- 1) Dotação autorizada: R\$ 2.659,47 milhões;
- 2) Dotação executada: R\$ 2.573,59 milhões;
- 3) Dotação não utilizada: R\$ 85,88 milhões, conforme gráficos abaixo:



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

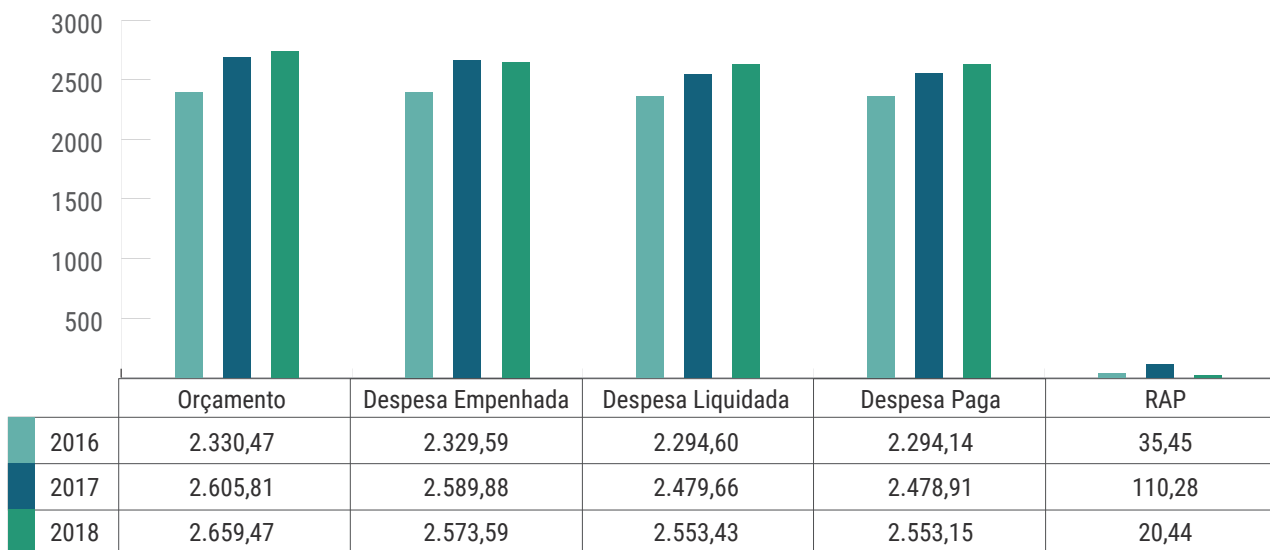
A evolução dos créditos orçamentários demonstrada na Tabela “Dotação Autorizada e Despesas Realizadas” tem como marco o exercício de 2016, em virtude dos efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal e estabelece o limite de gastos da União, com base nas despesas primárias pagas em 2016, incluindo restos a pagar, cuja vigência estende-se pelos vinte exercícios financeiros subsequentes, a partir de 2017.

Evolução Orçamentária - com Descentralizações (em R\$ milhões)



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

Evolução Orçamentária - sem Descentralizações (em R\$ milhões)



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

A variação das despesas empenhadas, liquidadas e pagas indica dois fatores orçamentários importantes no exercício de 2018: 1) Queda das despesas empenhadas, refletindo economia orçamentária; 2) Alto índice de pagamentos realizados, diminuindo sensivelmente as inscrições em restos a pagar (RAP).

Execução por Ação e natureza da despesa

As despesas por Grupo, já demonstradas, têm sua execução distribuída em Ações (Programas, Projetos e Operações Especiais) e Naturezas de Despesa e estas em Elementos de Despesa. Em 2018, o Orçamento deste Tribunal, incluindo-se as descentralizações, foi composto pelas Ações: Ativos Cívicos da União, Aposentadorias e Pensões, Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade do Servidor Público, Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor), Benefícios Obrigatórios (auxílios natalidade/funeral, transporte, alimentação e assistência pré-escolar), Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Assistência Médica e Odontológica, Ajuda de Custo ou Auxílio-Moradia e Demais Ações (Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Comunicação e Divulgação Institucional, Aquisição de Imóveis, Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem). Os montantes respectivos seguem demonstrados com destaque para as principais Ações e Elementos de Despesa.

em R\$ milhões

Grupo	Ação	Elemento de despesa	Dotação	Despesa Empenhada		Dotação não utilizada
				Liquidada	RAP	
1 – Pessoal e Encargos Sociais	Ativos Cívicos da União	3190.11	1.319,57	1.319,57	0,00	0,00
		Demais	29,29	29,06	0,23	0,00
	Aposentadorias e Pensões	3190.01	504,38	504,30	0,08	0,00
		3190.03	116,34	116,34	0,00	0,00
		Demais	8,88	8,88	0,00	0,00
	Obrigação Patronal	3191.13	248,17	234,57	0,00	13,60
		Demais	22,75	0,30	0,00	22,45
	Sentenças Judiciais	3190.91	72,12	71,44	0,00	0,67
	3 – Outras Despesas Correntes	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3390.37	62,99	52,80	9,96
3390.39			77,95	68,60	3,95	5,40
3390.40			13,11	9,73	2,03	1,36
Demais			27,08	20,67	1,27	5,13
Benefícios Obrigatórios		3390.46	70,17	70,08	0,01	0,08
		Demais	12,82	12,70	0,03	0,09
Assistência Médica e Odontológica		3390.08	11,65	11,65	0,00	0,00
		3390.39	38,41	38,34	0,07	0,00
		3390.93	5,24	5,22	0,02	0,00
Ajuda de Custo ou Aux.Moradia		3390.91	27,47	27,34	0,00	0,14
		Demais	0,04	0,03	0,00	0,02
Demais Ações		3390.XX	17,93	17,38	0,51	0,04
4 – Investimentos e Inversões Financeiras		Apreciação de Causas na J.T.	4490.52	9,85	4,36	1,99
	4490.40		3,11	1,50	0,20	1,40
	Demais		8,87	0,07	0,00	8,80
	Aquisição de Imóveis	4590.61	23,65	0,00	0,00	23,65
	Demais Ações	4490.XX	2,92	2,86	0,03	0,00

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

Execução financeira da despesa em 2018

Para a adequação ao novo regime fiscal (EC nº 95/2016), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT – editou o Ato Conjunto TST/CSJT nº 10/2018 (<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/128249>), estabelecendo para a Justiça do Trabalho, no exercício de 2018, limites de pagamentos para as despesas primárias, nas quais se incluem os pagamentos de despesas orçamentárias de 2018 e de Restos a Pagar, e estão excluídos os pagamentos com descentralizações e obrigação patronal.

O limite inicial estabelecido para este Regional foi de R\$ 2.388,55 milhões (atualizado), correspondente ao total orçamentário consignado na LOA de 2018.

A execução financeira deste Tribunal atendeu ao limite fixado, ficando abaixo do teto em R\$ 9,74 milhões.

LIMITE DE GASTOS ATUALIZADO – ATO CONJUNTO TST/CSJT Nº 10/2018				
em R\$ milhões				
DISCRIMINAÇÃO	PESSOAL	OCC	BENEFÍCIOS	TOTAIS
Limite de Pagamento ¹	1.978,46	271,80	138,29	2.388,55
Despesas Pagas até dez/18 (Orçamento/2018)	1.978,12	202,17	137,99	2.318,28
Despesas Pagas até dez/18 (Restos a Pagar - RAP)	12,13	48,30	0,10	60,53
Saldo Limite de Pagamento	- 11,80	21,34	0,20	9,74

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

Execução financeira de Restos a Pagar – RAP

No exercício de 2018, do total de despesas inscritas em restos a pagar (RAP), de R\$ 154,85 milhões, foram pagos R\$ 61,51 milhões, cancelados R\$ 77,86 milhões e reinscritos R\$ 15,48 milhões para pagamento em 2019.

Do total cancelado, o montante de R\$ 66,62 milhões corresponde a passivos de pessoal, conforme determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício Circular CSJT. GP.SG.SEOFI nº 10/2018), diante da impossibilidade do pagamento dos passivos em 2018, em observância à EC nº 95/2016.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 2018				
em R\$ milhões				
Exercício	Valor em 01/01/2018	Execução - RAP		Reinscrição em 01/01/2019
		Pago	Cancelado	
2013	23,88	0,00	23,88	0,00
2015	8,52	0,65	7,35	0,52
2016	10,60	2,11	8,02	0,47
2017	111,85	58,75	38,60	14,50
Total	154,85	61,51	77,86	15,48

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

¹Limite de Pagamentos - 2018. Não inclui valores referentes a Provisões, Obrigação Patronal e Precatórios

DISCUSSÃO DO DESEMPENHO (ESPERADO X ALCANÇADO)

A programação orçamentária para 2018 foi definida por meio das demandas elencadas pelas diversas áreas de execução do Tribunal. Ainda, foram fixadas metas físicas e financeiras, indicadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOF, fonte comparativa para a presente análise dos resultados alcançados. O bom desempenho dos resultados é um indicador do adequado atendimento aos jurisdicionados.

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA							R\$ milhões
TÍTULO	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO		Execução das Metas - %		
	Financeira ¹	Física ²	Financeira ³	Física ⁴	Financeira	Física	
PROGRAMA 0570 – GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL							
Atividades							
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							
	0,01	-	0,01	-	100,00	-	
TOTAL 1 – Programa 0570 -TRE							
	0,01		0,01		100,00		
PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA							
Atividades							
Pagamento de Pessoal Ativo da União							
	1.348,86	-	1.348,86	-	100,00	-	
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos							
	27,52	532	27,36	520	99,44	97,74	
ACJT	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						
		196,79	628.607	171,36	602.892	87,08	95,91
	Capacitação de Recursos Humanos						
		1,27	3.978	1,20	6.611	94,55	166,19
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados							
	0,43	1.540	0,33	1.281	76,13	83,18	
Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação							
	4,42	226	4,21	227	95,24	100,44	
Benefícios Obrigatórios	Assistência Pré-Escolar						
		9,15	985	9,12	1.151	99,69	116,85
	Auxílio Transporte						
		2,85	1.248	2,79	1.088	97,81	87,18
Auxílio Alimentação							
	70,17	6.129	70,09	5.983	99,89	97,62	
Auxílio Funeral e Natalidade							
	0,83	-	0,83	-	100,00	-	
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							
	55,30	17.521	55,30	17.962	100,00	102,52	
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							
	17,45	22.896	17,45	22.198	100,00	96,95	
Comunicação e Divulgação Institucional							
	0,27	1.272	0,23	1.126	82,78	88,52	

Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	3,12	-	3,12	-	100,00	-
Trabalho Seguro	0,03	-	0,03	-	100,00	-
Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	0,004	-	0,004	-	100,00	-
Subtotal – Atividade	1.738,45		1.712,27		98,49	
Projetos						
Aquisição de Imóvel para edifício-sede do FT do Município de Osasco	13,00	1	0,00	0	0,00	0,00
Aquisição de Imóvel para edifício-sede do FT do Município de Guarujá	10,65	1	0,00	0	0,00	0,00
Subtotal – Projetos	23,65		0,00		0,00	
Operações Especiais						
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	270,92	-	234,87	-	86,69	-
Subtotal – Operações Especiais	270,92		234,87		86,89	
TOTAL 2 – Programa 0571	2.033,02		1.947,14	-	95,78	
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						
Operações Especiais						
Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	629,61	-	629,61	-	100,00	-
TOTAL 3 – Programa 0089	629,61	-	629,61	-	100,00	
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Operações Especiais						
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado – Administração Direta e Indireta	60,42	-	59,74	-	98,88	-
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	11,70	-	11,70	-	100,00	-
TOTAL 4 – Programa 0901	72,12	-	71,44	-	99,06	
TOTAL GERAL (Programas 0570+0571+0089+0901)	2.734,75		2.648,20		96,84	

Fonte: SIAFI

¹Dotação Autorizada, ²Metas previstas na LOA, ³Despesa Realizada, ⁴Execução das metas previstas.

Os dados referentes a "PROGRAMAÇÃO" correspondem aos publicados na L.O.A. para 2018 – Lei nº 13.587/18, créditos suplementares e descentralizações de créditos (provisões e destaques)

No quadro acima, considerando uma variação percentual, positiva ou negativa, de até 5%, temos desempenho adequado das metas físicas com economia orçamentária, para as Ações: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Auxílio-Moradia, Auxílio-Alimentação e Assistência Médica.

Superaram as metas físicas em mais de 5% com economia orçamentária as Ações: Capacitação de Recursos Humanos e Assistência Pré-Escolar.

As Ações cuja meta física não atingiu o total programado em percentual superior a 5% são: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Comunicação e Divulgação Institucional e Auxílio-Transporte. Entretanto, a utilização orçamentária apresentou índices de 76,13%, 82,78% e 97,81%, respectivamente, revelando, igualmente, economia orçamentária.

Por fim, as dotações destinadas às aquisições de imóveis nas cidades de Guarujá e Osasco, para abrigar os respectivos Fóruns Trabalhistas, não foram executadas, uma vez que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho determinou a execução de procedimentos adicionais antes da emissão da manifestação final, conforme Parecer Técnico da Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CCAUD/CSJT.

EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DE RESULTADO, UMA REFLEXÃO SOBRE O DESEMPENHO FINANCEIRO

Em 2018, os recursos orçamentários sob a gestão do Tribunal totalizaram R\$ 2.889,60 milhões. Deste montante, R\$ 2.734,75 milhões foram consignados na LOA/2018, sendo R\$ 2.659,47 milhões demandados pelo próprio Tribunal e R\$ 75,28 milhões referentes a descentralizações oriundas de outros órgãos e, por fim, R\$ 154,85 milhões relativos a saldos inscritos em restos a pagar.

O limite de pagamentos autorizado pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 10/2018 (R\$ 2.388,55 milhões) não foi ultrapassado, restando saldo de R\$ 9,74 milhões. Este saldo positivo foi possibilitado pelo pagamento de R\$ 2.318,28 milhões do orçamento de 2018 bem como pelo pagamento de R\$ 60,53 milhões de RAP.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Desafios

- Adequar as despesas do Tribunal à drástica redução orçamentária decorrente dos efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016, especialmente no exercício de 2020, em que não haverá a compensação do limite do Poder Executivo (art. 107, § 7º da EC nº 95/2016).

Ações futuras

- Definir diretrizes, envolvendo a Administração e áreas responsáveis por realizar despesas, objetivando redução dos gastos de que trata a EC nº 95/2016, com o menor comprometimento da capacidade operacional de funcionamento do Órgão.

GESTÃO DE PRECATÓRIOS

A respeito da gestão dos precatórios neste Tribunal, a estrutura dada à área de precatórios dos Tribunais pela Resolução CNJ nº 115/2010, aliada à criação de um setor de cálculos para conferência de todos os valores requisitados em precatórios e RPV, conferem eficiência, segurança e eficácia nos pagamentos.

Quanto aos precatórios federais, durante o exercício de 2018, os resultados do Tribunal foram:

Administração direta

PRECATÓRIOS – QUANTIDADE E VALOR		
Natureza	Precatórios	
	Quantidade	Valor (R\$)
Alimentícia	188	56.367.339,91
Comum	0	0
Total	188	56.367.339,91

Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

PRECATÓRIOS – DOTAÇÃO E PAGAMENTO			
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício (em R\$)	Valores Pagos (em R\$)/Tipo de Credor	
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Alimentícia	59.095.519,00	58.427.365,32	0
Comum	0	0	0
Total	59.095.519,00	58.427.365,32	0

Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

Administração indireta

PRECATÓRIOS – QUANTIDADE E VALOR		
Natureza	Precatórios	
	Quantidade	Valor (R\$)
Alimentícia	15	1.262.449,06
Comum	0	0
Total	15	1.262.449,06

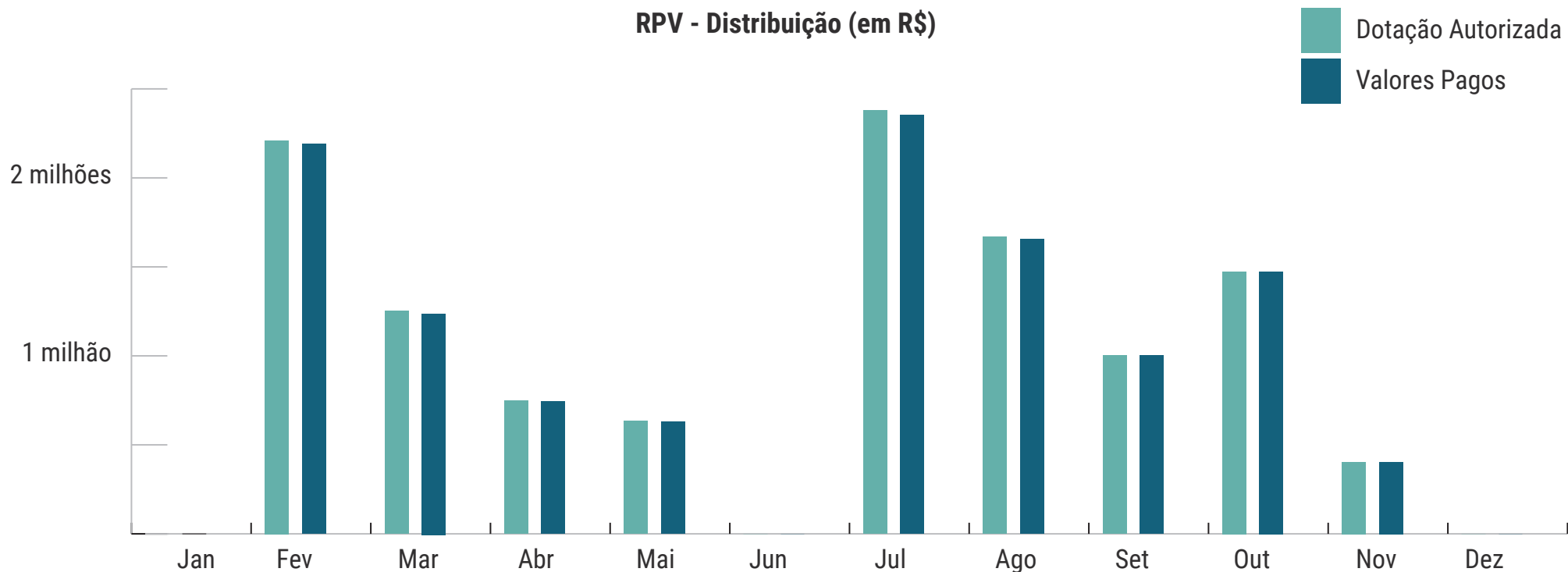
Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

PRECATÓRIOS – DOTAÇÃO E PAGAMENTO			
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício (em R\$)	Valores Pagos (em R\$)/Tipo de Credor	
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Alimentícia	1.323.550,00	1.317.226,27	0
Comum	0	0	0
Total	1.323.550,00	1.317.226,27	0

Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

Quanto às Requisições de Pequeno Valor (RPVs), o Tribunal recebeu, em 2018, como dotação autorizada, o valor de **R\$ 11.773.180,00**, e o montante pago atingiu **R\$ 11.696.729,20**, distribuídos conforme segue:

RPV - Distribuição (em R\$)



	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dotação Autorizada	0,00	2.210.400,00	1.251.200,00	747.300,00	633.680,00	0,00	2.380.000,00	1.670.000,00	1.002.600,00	1.474.000,00	404.000,00	0,00
Valores Pagos	0,00	2.189.868,44	1.244.953,83	743.785,06	630.523,44	0,00	2.353.901,16	1.654.005,17	1.002.513,80	1.473.380,22	403.798,08	0,00

6.2 GESTÃO DE PESSOAS FORÇA DE TRABALHO

A estrutura de pessoal do TRT da 2ª Região é apresentada nas seguintes classificações:

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	6316	6247	234	299
1.1. Membros de poder e agentes políticos	584	533	4	9
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	5732	5714	230	290
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5566	5548	198	237
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas ¹	5	5	0	3
1.2.5. Servidores removidos de outros órgãos (lei 11.416/06)	161	161	32	49
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	10	10	1	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	6326	6257	235	302

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Administração Funcional/TRT da 2ª Região.

¹Servidores requisitados de outros órgãos e esferas: Art. 93, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

Obs 1: Dos 5548 servidores do quadro do Tribunal, 323 servidores são removidos para outros regionais, 06 cedidos e 37 licenciados.

Obs 2: Dos 5899 cargos efetivos no quadro do Tribunal, 283 não estão autorizados para provimento, conforme Recomendação CSJT nº 21/2017.

Obs 3: O Ato PR 415, disponibilizado no DOU em 14/06/2018, extinção de 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte.

DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio ²	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	857	4295
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	830	4162
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		5
1.1.5. Servidores removidos de outros órgãos (lei 11.416/06)	27	128
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	9
4. Total de Servidores (1+2+3)	858	4304

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas/TRT da 2ª Região.

²Considerados de acordo com a Resolução CNJ nº 219/2016.

Obs 1: 26 servidores lotados na Escola Judicial e 154 na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

Obs 2: 10 servidores em licença por afastamento de cônjuge;

Obs 3: 2 servidores em licença para desempenho de mandato classista;

Obs 4: 4 servidores em licença para trato de interesses particulares.

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	688	688	191	184
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	688	688	191	184
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	662	662	181	168
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1	1	4
1.2.4. Sem Vínculo	10	10	2	4
1.2.5. Aposentados				
1.2.6. Servidores removidos de outros órgãos (lei 11.416/06)	15	15	7	8
2. Funções Gratificadas	2527	2458	1436	1456
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2456	2387	1386	1387
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	4	4	0	4
2.4. Servidores removidos de outros órgãos (lei 11.416/06)	67	67	50	65
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3215	3146	1627	1640

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas/TRT da 2ª Região.

Obs 1: O Ato PR 60, disponibilizado no DeJT em 23/02/2018, transformou 04 funções FC-03, 03 funções FC-02 em 04 funções FC-05;

Obs 2: O Ato PR 504, disponibilizado no DeJT em 12/06/2018, transformou 06 funções FC-01 em 04 funções FC-03;

Obs 3: O Ato PR 556, disponibilizado no DeJT em 11/07/2018, transformou 28 funções FC-02, 05 funções FC-03 e 01 função FC-05 em 41 funções FC-01;

Obs 4: O Ato PR 566, disponibilizado no DeJT em 18/07/2018, transformou 01 função FC-01, 16 funções FC-02 em 11 funções FC-03 e 02 funções FC-04;

Obs 5: O Ato PR 60, disponibilizado no DeJT em 02/08/2018, transformou 02 funções FC-05 em 02 funções FC-02 e 01 função FC-04;

Obs 6: O Ato PR 736, disponibilizado no DeJT em 03/10/2018, transformou 02 funções FC-02 em 1 função FC-05;

Obs 7: O Ato PR 877, disponibilizado no DeJT em 04/12/2018, transformou 03 cargos em comissão C.J-03 em 04 cargos em comissão C.J-01.

DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

Faixa Etária	Percentual Feminino	Percentual Masculino
Entre 20 e 29 anos	1,85%	1,68%
Entre 30 e 39 anos	19,65%	16,55%
Entre 40 e 49 anos	16,74%	14,69%
Entre 50 e 59 anos	12,31%	11,02%
Mais de 60 anos	2,73%	2,78%
TOTAL	53,27%	46,73%

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/TRT da 2ª Região.

DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO QUADRO DE PESSOAL

Deficiência	Lotação efetiva	
	Área meio	Área fim
Auditiva	8	16
Física	20	63
Outros	0	1
Psicossocial	0	1
Visual	20	46

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/TRT da 2ª Região.

DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

Situação Funcional	%
Exercício no órgão	93,40
Cedidos	0,11
Outros	6,49

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/TRT da 2ª Região.

DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL POR ETNIA

Etnia	%
Amarela	4,07
Branca	52,13
Indígena	0,07
Não informado	31,04
Negra	2,25
Parda	10,44

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/TRT da 2ª Região.

DETALHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO		Qte Ocupado	%	
ANALISTA	C	13	854	33,33
		12	80	3,12
		11	24	0,94
	B	10	107	4,18
		9	169	6,60
		8	338	13,19
		7	371	14,48
		6	113	4,41
	A	5	165	6,44
		4	130	5,07
		3	84	3,28
		2	65	2,54
		1	62	2,42
	TOTAL		2.562	

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO		Qte Ocupado	%	
TÉCNICO	C	13	1.370	45,88
		12	172	5,76
		11	26	0,87
	B	10	39	1,31
		9	130	4,35
		8	155	5,19
		7	305	10,21
		6	127	4,25
	A	5	189	6,33
		4	197	6,60
		3	122	4,09
		2	60	2,01
		1	94	3,15
	TOTAL		2.986	

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/TRT da 2ª Região.

OCUPAÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS

Cargos Gerenciais	%
Efetivos	97,90
Removidos	2,10

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/TRT da 2ª Região.

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento de servidores que compõem o quadro efetivo do Tribunal é realizado por concurso público. O atual concurso, cujo Edital de Abertura de Inscrições foi publicado em 27 de abril de 2018, teve o resultado final publicado em março de 2019.

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O TRT da 2ª Região possui um programa de estágio, destinado a proporcionar um ambiente de formação prática, que contemple a execução de serviços compatíveis com as necessidades de aprendizagem, o grau de competência e os conhecimentos do estagiário.

Há dois grupos de estagiários: área fim (Direito) e área meio (Comunicação Social, Pedagogia e História).

A contratação é feita por meio de processo seletivo público, com edital próprio para cada processo, tanto para a área fim como para a área meio.

A administração dos estagiários contratados é feita em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE, que administra a relação entre o TRT, os estudantes e as Faculdades.

A contratação e a administração dos estagiários são regidas pelo Ato GP nº 43/2018. O último concurso vigente foi regulamentado pelo Edital de 06/02/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 19/02/2015.

O limite máximo de permanência do estagiário no Tribunal é de 2 (dois) anos.

Cada estagiário recebe bolsa-auxílio no valor de R\$ 771,00 por mês, acrescido de auxílio-transporte, equivalente ao valor de duas passagens por dia estagiado, correspondendo a um valor de R\$ 160,00 para 20 (vinte) dias efetivamente estagiados. Há um custo administrativo pago mensalmente ao CIEE, a título de Contribuição Institucional, no valor de R\$ 24,75 por estagiário.

O valor da Contribuição Institucional de R\$ 24,75 foi pago de janeiro a agosto de 2018, sendo majorado em setembro do mesmo ano para R\$ 25,66, permanecendo esse valor até o final das contratações.

A título de Contribuição Institucional foi pago ao CIEE no ano de 2018 um valor total de R\$ 3.010,22.

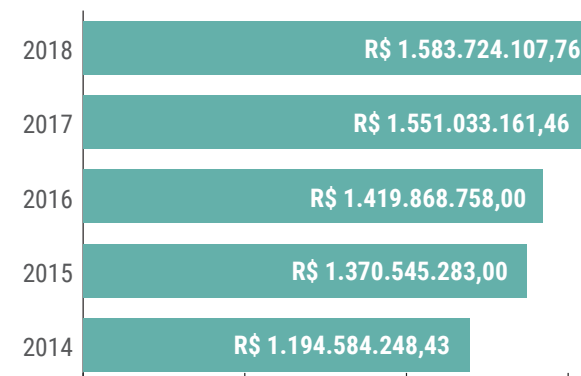
O quadro atual deste Regional não conta com estagiários em face do término dos contratos vigentes em dezembro/2018.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA DE ESTAGIÁRIOS 2018 (em R\$)					
Rubrica	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Auxílio Transporte	4.288,00	5.160,00	2.992,00	864,00	13.304,00
Remuneração Estagiário	28.641,16	30.793,74	18.100,51	15.584,48	93.119,89
Total	32.929,16	35.953,74	21.092,51	16.448,48	106.423,89

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas/TRT da 2ª Região.

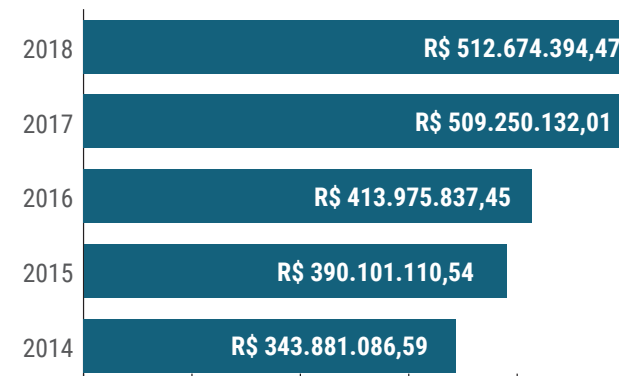
DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Ativos



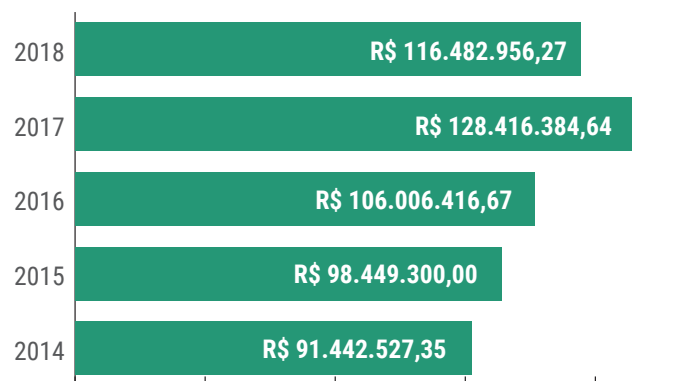
Aumento na despesa de pessoal referente a magistrados e servidores ativos devido à criação da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, implementação do PCS4 e criação de novos cargos com consequentes nomeações.

Inativos



Aumento na despesa de pessoal referente a magistrados e servidores inativos devido à alteração da tabela de magistrados em 2015 e à implementação do PCS4 (casos com paridade na aposentadoria), bem como ao aumento do número de aposentadorias.

Pensionistas



Aumento na despesa de pessoal referente às pensões civis de magistrados e servidores devido à alteração da tabela de magistrados em 2015, à implementação do PCS4 (casos com paridade), reajustes anuais com base nos índices do INSS (aos da EC nº 41/2003), bem como ao aumento do número de falecimentos.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E REMUNERAÇÃO

A avaliação de desempenho de servidores neste Tribunal segue as Leis nº 8.112/1990 e nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007. Internamente, está regulamentada pelo Ato GP nº 09/2009. Ela abrange diversas áreas da atividade do servidor: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. Para que o servidor possa alcançar a progressão, é necessário que ele obtenha no mínimo 70% do total da pontuação da avaliação.

Durante o estágio probatório, o servidor é avaliado em quatro etapas distintas após seu exercício neste Regional. Atualmente, essas avaliações são realizadas exclusivamente pelo SIGEP-online. Após o estágio probatório, são realizadas avaliações anuais, conforme o aniversário de exercício do servidor, até atingir a última referência.

A remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União está escalonada na Lei nº 11.416/2006.

Com o intuito de melhor atender aos servidores e ao Tribunal, a Gestão de Pessoas tem buscado o aperfeiçoamento e as melhores adaptações para a valorização dos servidores.

CAPACITAÇÃO

Como estratégia de capacitação, este Regional tem a Escola Judicial, cujo estatuto está na Resolução Administrativa n.º 05/2008 e tem atribuição, em linhas gerais, de organizar e realizar cursos de formação inicial a magistrados e de formação continuada para magistrados e servidores, com cursos de extensão e atualização, seminários, simpósios, etc.

Vide: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Resol_Adm/05_08.html

Relatório Executivo de indicadores do PEI

Indicador 1 - Capacitação dos Magistrados nas Competências Institucionais

Calcula o percentual de magistrados treinados com pelo menos 20 horas nas competências institucionais

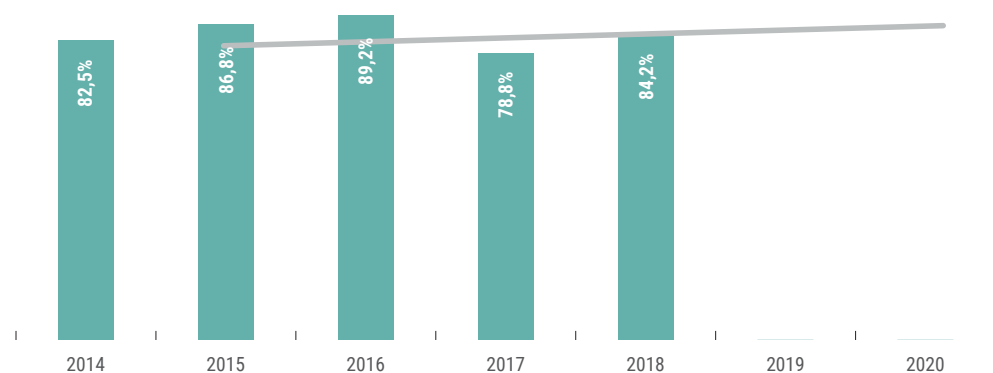
Ano	Meta	Ralizado	Cumprimento de meta
2014 (base)		82,5%	
2015	83,0%	86,8%	104,58% ●
2016	83,5%	89,2%	106,83% ●
2017	84,0%	78,8%	93,81% ●
2018	84,5%	84,2%	99,64% ●
2019	85,0%		
2020	86,0%		

Periodicidade: Anual

Fonte: SGRH e SCDM

Parâmetros dos sinalizadores:

● Meta alcançada: 100% ou mais ● Atenção: entre 90% e 99,99% ● Meta não alcançada: menor que 90%



Fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores/TRT da 2ª Região.

Indicador 2 - Capacitação dos Servidores nas Competências Institucionais

Calcula o percentual de servidores treinados com pelo menos 20 horas nas competências institucionais

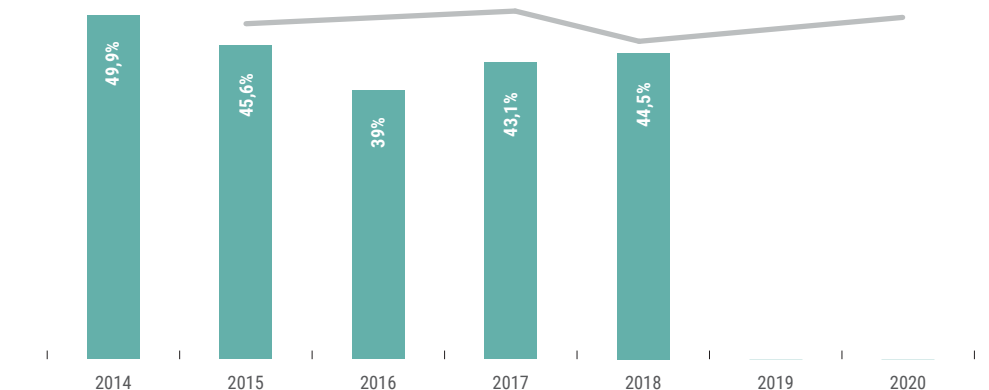
Ano	Meta	Ralizado	Cumprimento de meta
2014 (base)		49,9%	
2015	52%	45,6%	87,69% ●
2016	54%	39%	72,22% ●
2017	56%	43,1%	76,96% ●
2018	48%	44,5%	92,71% ●
2019	49%		
2020	50%		

Periodicidade: Anual

Fonte: SGRH

Parâmetros dos sinalizadores:

● Meta alcançada: 100% ou mais ● Atenção: entre 90% e 99,99% ● Meta não alcançada: menor que 90%



Fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores/TRT da 2ª Região.

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Os principais desafios enfrentados pelo Órgão são: a restrição orçamentária imposta, a impossibilidade de aumento de despesas e a consequente falta de investimentos para o acompanhamento da evolução natural das práticas de trabalho e o desenvolvimento dos servidores para atendimento às demandas futuras.

Ciente da enorme relevância social desta Corte Trabalhista, são trabalhadas diversas frentes: gestão de comportamentos internos, acompanhamento e melhoramento do clima organizacional, valorização das pessoas, humanização das relações de trabalho, gestão por competências, desenvolvimento profissional, promoção da saúde ocupacional, enfrentando-se os desafios que elas apresentam.

Porém, o difícil cenário orçamentário atual inspira parcimônia e critério no desenvolvimento dessas iniciativas institucionais, o que aumenta o grau de dificuldade para consecução dos objetivos. Para tanto, este Regional vem promovendo iniciativas em Gestão de Pessoas procurando utilizar competências já incorporadas à coleção do conhecimento da instituição.

Algumas medidas já foram tomadas para a implementação de diversos programas dentro do Órgão, como o Ato GP nº 20/2016, que instituiu e estabeleceu as diretrizes gerais do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito do TRT da 2ª Região, atendendo aos moldes da Resolução CSJT nº 92/2012 e com as Resoluções CNJ nº 192/2014 e nº 240/2016.

Como ações futuras, o Tribunal buscará, na medida do razoável e contando com os recursos e insumos de que dispõe, tratar dos assuntos a serem implementados. Para que possamos iniciar uma reflexão em gerenciamento de riscos, é essencial que os objetivos da área estejam estabelecidos, para que eventuais ameaças à sua consecução possam ser identificadas e tratadas. Por óbvio, os objetivos da Secretaria de Gestão de Pessoas emanam da estratégia da instituição, quando desdobrada para a área tática da Gestão de Pessoas do Tribunal.

A alocação da força de trabalho deste Tribunal é regida por normativos das instâncias administrativas superiores, em especial a resolução CSJT nº 63/2010 e a Resolução CNJ nº 219/2016.

Conforme explicitado no Relatório de Gestão – Exercício 2017, a defasagem da força de trabalho apurada pela aplicação da Resolução CSJT nº 63/2010 encontrou óbice diante dos cortes orçamentários dos últimos anos, não sendo cumprida por este Órgão.

A Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016 definiu as regras para a distribuição da força de trabalho disponível nos tribunais do país. Tais regras se baseiam no movimento processual e alguns indicadores do Relatório da Justiça em Números (http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/44b7368_ec6f888b383f6c3de40c32167.pdf).

Com base nos parâmetros definidos pela referida Resolução, este Tribunal, após análise e estudos, tem buscado aplicá-la. Um referencial importante para a aplicação da metodologia normativa é a atual lotação de servidores nas diversas áreas do Tribunal. Para tanto, é preciso levar em conta a classificação das unidades e a estratificação dessa lotação.

Assim, a tabela a seguir resume a lotação por área de atuação, conforme os critérios da norma. Os dados foram extraídos do sistema SIGEP, e retratam a situação em 31/12/2018.

LOTAÇÃO POR ÁREA					
Área	TPefet ¹	TPI ²	TPSV ³	Total	% Total
Varas	2.635	139	0	2.774	53,32%
Apoio 1º grau	611	13	0	624	11,99%
Total 1º Grau	3.246	152	0	3.398	65,31%
Gabinetes e Turmas	700	16	9	725	13,93%
Apoio 2º grau	288	9	0	297	5,71%
Total 2º Grau	988	25	9	1.022	19,64%
Total Apoio Direto	4.234	177	9	4.420	84,95%
Apoio Indireto	756	26	1	783	15,05%
TOTAL	4.990	203	10	5.203	100,00%

Outras iniciativas, relativas à alocação da força de trabalho, estão em desenvolvimento. Como exemplo, mencionamos a adoção de metodologia de Gestão por Processos, ainda como iniciativa “piloto” em andamento na Secretaria de Gestão de Pessoas para mapeamento e análise dos processos de Gestão de Pessoas do Órgão; redesenho de operações, buscando-se a racionalidade operacional desejável e identificando-se melhorias a serem adotadas na área; reorganização e racionalização de procedimentos internos, adaptando-se às novas rotinas decorrentes da utilização do SIGEP.

¹TPefet = Total de Pessoal do Quadro Efetivo;

²TPI = Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição;

³TPSV = Total de Pessoal comissionado sem vínculo efetivo;

6.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFORMIDADE LEGAL

O Tribunal utiliza-se da legislação vigente específica para suas contratações. Tendo em vista que um dos seus objetivos estratégicos é a gestão por processo nas unidades administrativas, elaboraram-se os seguintes Manuais, que são normativos internos utilizados como base para a execução de todas as contratações:

[Manual de Compras e Licitações](#)
[Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#)
[Manual para Contratação de Solução de TI](#)

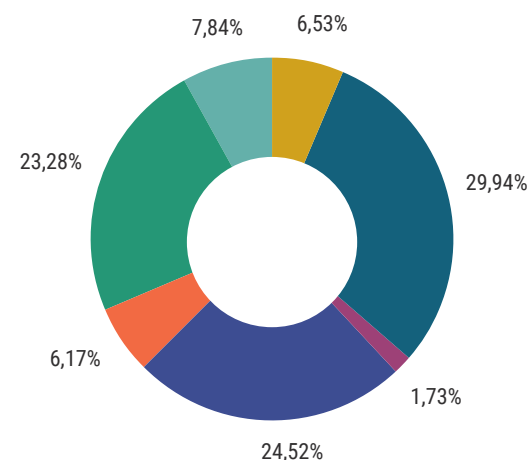
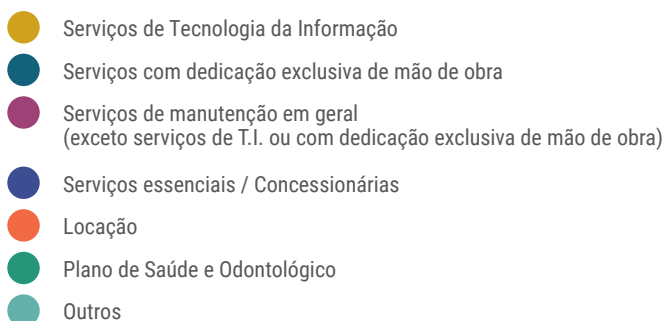
CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E TIPOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRESTADOS

Os serviços de tecnologia da informação são utilizados por todo o Tribunal, sendo primordiais para a realização das atividades. Os serviços com dedicação exclusiva de mão de obra abrangem, entre outros, segurança, limpeza, logística, copeiragem e digitalização de processos. Quanto às manutenções em geral, destacam-se a de ar condicionado e de elevadores sem mão de obra dedicada, dos veículos, dos equipamentos de raios-X, de fragmentadoras, de sala-cofre e do sistema de controle de frequência. Os planos de saúde, cujas despesas são arcadas majoritariamente pelos beneficiários, em valores que, atualmente, correspondem atualmente a 74% das despesas, e odontológico são oferecidos a todos os servidores ativos e inativos, bem como os seus dependentes, agregados e pensionistas. Os serviços essenciais referem-se ao fornecimento de energia elétrica, gás, água e tratamento de esgoto de todos os prédios do TRT da 2ª Região. Em relação às locações, além dos imóveis que abrigam os Fóruns que fazem parte deste Regional, incluem-se também as locações de máquinas reprográficas e de purificadores de água. Ressalta-se que, com a criação do Comitê de Gestão de Imóveis, que realizou estudos e empenhou-se na negociação dos valores dos aluguéis dos imóveis, houve uma economia de R\$ 39.754.484,20 anuais no valor total destas contratações.

Gastos por tipo de serviço em 2018 (em R\$)	
Tipo de Serviço	Gasto
Serviços de Tecnologia da Informação ¹	11.512.632,71
Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra ²	52.801.102,20
Serviços de manutenção em geral (exceto serviços de T.I. ou com dedicação exclusiva de mão de obra)	3.046.646,63
Plano de saúde e odontológico	43.237.453,56
Serviços essenciais / Concessionárias	10.882.971,32
Locação	41.062.135,06
Outros	13.823.019,43
Total³	176.365.960,91

Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

Gastos por tipo de serviço em 2018 (em %)



Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

¹ Considerados os itens de elementos de despesa de números 339037, 339039, 339040, 449039 e 449040 de T.I.C.

² Considerados os itens de elemento de despesa de número 339037.

³ Considerados os itens de elementos de despesa de números 339033, 339036, 339037, 339039, 339040, 339139, 449039 e 449040.

CONTRATAÇÕES RELEVANTES PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Contratações relevantes*	Valor (em R\$)	Objetivos estratégicos	Ações estratégicas vinculadas
Aquisição de materiais de consumo	1.967.722,72	Nº 2	Nº 6 e 9
Aquisição de materiais permanentes, inclusive T.I.	4.434.198,64	Nº 2	Nº 6 e 9
Capacitação / Palestras	777.182,55	Nº 1	Nº 5, 6, 7 e 10
Contratações de serviços de Tecnologia da Informação	11.512.632,71	Nº 3 e 6	Nº 2, 3 e 11
Serviços de limpeza e conservação	13.118.338,38	Nº 1 e 2	Nº 6, 9 e 10
Locação	41.062.135,06	Nº 2 e 4	Nº 6 e 8
Plano de saúde e odontológico	43.237.453,56	Nº 1	Nº 7 e 10
Realização de concurso para provimento de cargos	5.914.178,10	Nº 1 e 8	Nº 2, 4, 6 e 7
Serviço de copeiragem	1.150.451,33	Nº 1	Nº 10
Serviço de correios	5.290.644,95	Nº 5, 7 e 8	Nº 4
Serviço de logística	6.627.827,87	Nº 2 e 5	Nº 6
Serviço de prevenção e combate à incêndio	3.107.835,39	Nº 2	Nº 6
Serviço de segurança	23.211.748,20	Nº 1 e 2	Nº 6
Serviços de manutenção em geral (exceto serviços de T.I. ou com dedicação exclusiva de mão de obra)	3.046.646,63	Nº 2	Nº 6 e 9
Serviços essenciais / Concessionárias	10.896.893,31	Nº 2	Nº 6

Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

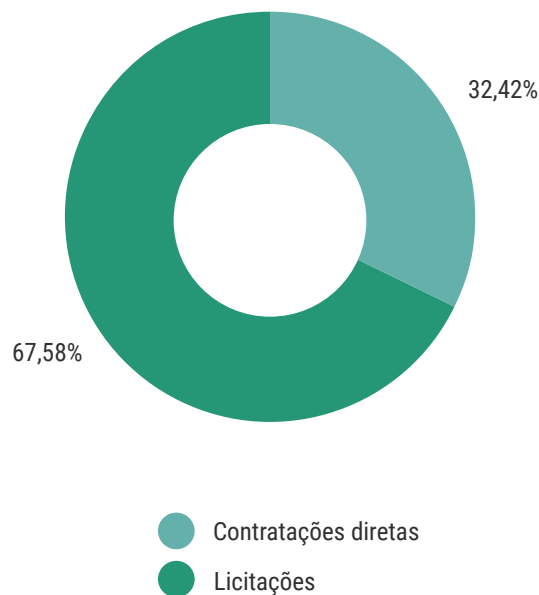
Foram consideradas as contratações relevantes aquelas de prioridade A da Curva ABC, conforme o manual de Compras e Licitações.

Os Objetivos e Ações Estratégicas, descritos no quadro acima e constantes do Plano Estratégico Institucional (PEI 2015-2020), podem ser visualizados em: https://ww2.trtsp.jus.br/fileadmin/estatisticas/PEI_2015-2020_v.3.0.pdf

CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO

Contratações	Valor (em R\$)
Contratações diretas	67.002.211,22
Licitações	139.691.702,48
Total	206.693.913,70

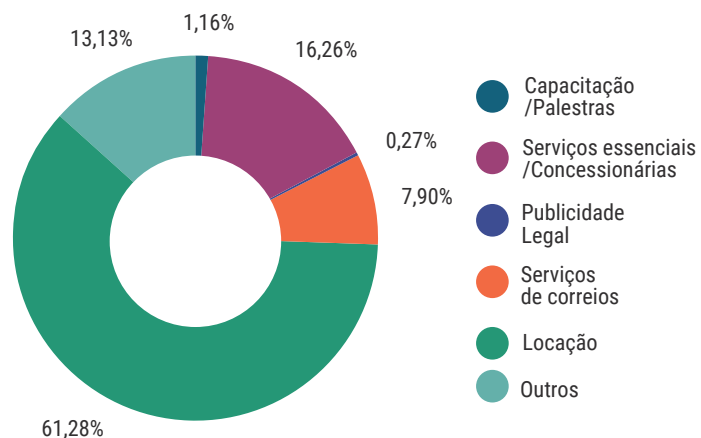
Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.



Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

Contratações diretas (em R\$)	
Capacitação / Palestras	777.182,55
Serviços essenciais / Concessionárias	10.896.893,31
Publicidade Legal	177.990,27
Serviço de correios	5.290.644,95
Locação	41.062.135,06
Outros	8.797.365,08
Total	67.002.211,22

Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.



Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

Destacamos que a dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993 representa 0,73% do total das contratações diretas.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Considerando-se um cenário externo de forte controle e redução orçamentários, possivelmente como tendência para os próximos exercícios, e as exigências crescentes pela sociedade quanto à transparência, ao bom uso dos recursos públicos e à qualidade dos serviços prestados, serão necessárias medidas de aprimoramento quanto à:

- Eficácia** (controles aprimorados do processo de aquisição, para o fortalecimento da governança; priorização e seleção de bens e serviços essenciais ao cumprimento da estratégia organizacional; fortalecimento do papel do planejamento de compras);
- Eficiência** (redução do custo por processo, por meio de capacitação da equipe, gestão dos processos etc.);
- Economicidade**;
- Efetividade** (avaliação dos reais impactos do bem/serviço pela área requisitante, adotando-se visão completa do ciclo de compras - da requisição, passando pela gestão do contrato e avaliação do resultado do recebimento do bem/serviço);
- Transparência dos atos administrativos.**

DOC Nº 32 DO PROAD 496/2019 - AVALIAÇÃO DOS REFLEXOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS NOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Empresa	Objeto	Nº Processo	Nº do Contrato	Vigência	Valor Contratado	Valor Desoneração	Valor Ressarcido (contratos encerrados)	Unidade Contratante	Fase Atual	Providências
OBRAS										
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	Contratação de empresa especializada para adequação do prédio que abriga a Unidade Judiciária, localizada na Av. Rio Branco, 285, São Paulo/SP.	CC-001/2012	020/2013	18/01/2013 - 18/05/2020	R\$ 3.553.747,16	Devolve ao TRT R\$15.850,02	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Prazo para pagamento venceu. Encaminhar Ofício para a AGU.	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	Contratação de empresa especializada para realizar a recuperação da cobertura do Fórum Trabalhista de Santos.	CV-001/2012	158/2012	04/01/2013 - 13/08/2018	R\$ 139.749,37	Devolve ao TRT R\$ 1.572,53	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Prazo para pagamento venceu. Encaminhar Ofício para a AGU.	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	Adequação do atual prédio para abrigar a 2ª Vara do Trabalho (Pje) de Carapicuíba/SP.Fórum Trabalhista de Carapicuíba.	TP-001/2012	105/2012	25/09/2012 - 21/11/2017	R\$ 165.765,20	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	Recuperação estrutural de vigas, pilares e lajes dos pisos de 1º, 2º e 3º subsolos, e construção de novas rampas de acesso para autos no Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo.	TP-002/2012	012/2013	14/01/2013 - 09/12/2013	R\$ 460.158,89	Devolve ao TRT R\$ 3.438,11	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Prazo para pagamento venceu. Encaminhar Ofício para a AGU.	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	Fechamento do prédio com gradil, instalação de portões, execução e regularização de calçadas, adaptação da rampa e do acesso ao interior do prédio, relocação dos mastros de bandeira, construção de um bicicletário e construção de área externa para acondicionamento de materiais recicláveis no Fórum Trabalhista de Mogi das Cruzes	TP-002/2013	077/2013	19/08/2013 - 06/03/2019	R\$ 173.528,40	Devolve ao TRT R\$ 1.416,61	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Prazo para pagamento venceu. Encaminhar Ofício para a AGU.	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	Reforma da cobertura do prédio que abriga a Unidade Administrativa II.	TP-005/2013	027/2014	03/02/2014 - 07/09/2014	R\$ 697.008,38	Devolve ao TRT R\$ 6.758,11	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Prazo para pagamento venceu. Encaminhar Ofício para a AGU.	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	Reforma da cobertura do prédio anexo ao Fórum Ruy Barbosa, que abriga a Unidade Administrativa III.	TP-006/2013	028/2014	03/02/2014 - 07/06/2014	R\$ 158.817,39	Devolve ao TRT R\$1.542,38	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Prazo para pagamento venceu. Encaminhar Ofício para a AGU.	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União

M.R. Construtora, Engenharia e Consultoria Ltda.	Adequação da área externa do Edifício Sede deste Tribunal.	TP-007/2013	157/2013	27/12/2013 - 02/06/2019	R\$ 1.547.128,73	Devolve ao TRT R\$1.330,19	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Prazo para pagamento venceu. Encaminhar Ofício para a AGU.	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
Morupê Engenharia e Construções Ltda.	Adequação de área para instalação do CPD e da Sala Tecom no prédio Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.	TP-008/2013	144/2013	26/12/2013 - 08/12/2019	R\$ 799.537,72	Devolve ao TRT R\$ 1.647,62	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
Construtora HJK Ltda.	Modernização do prédio que abriga a Vara Trabalhista de Caieiras.	TP 003/2013	104/2013	30/09/2013 - 19/11/2019	R\$ 355.306,62	Devolve ao TRT R\$ 702,88	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
Construtora HJK Ltda.	Modernização do prédio onde está instalada a Vara do Trabalho de Ribeirão Pires	TP 004/2013	141/2013	28/11/2013 - 16/11/2019	R\$ 256.635,05	Devolve ao TRT R\$ 1.451,64	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Prazo para pagamento venceu. Encaminhar Ofício para a AGU.	Débitos a serem inscritos em Dívida Ativa da União
SERVIÇOS										
ACECO TI S.A	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme e detecção de incêndio, sito à rua da Consolação 1272.	PG-114/2007	031/2008	21/02/2008 - 20/12/2013	R\$ 967.918,00	Devolve ao TRT R\$ 6.960,22	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
THYSSENKRUPP Elevadores S.A.	Manutenção corretiva e preventiva, conservação e assistência técnica para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.	PG-027/2009	063/2009	01/08/2009 - 31/10/2014	R\$ 2.285.977,14	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Elevadores ORION Ltda.	Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Diadema, localizado na Avenida São José, nº 250 - Diadema - São Paulo.	PG-063/2009	070/2009	05/10/2009 - 03/12/2014	R\$ 71.300,00	Devolve ao TRT R\$ 1.377,49	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento por meio das retenções realizadas nas Notas fiscais do PG-130/2012
DUCTBUSTERS Engenharia Ltda.	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica do sistema de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Cotia.	PG-091/2009	071/2010	01/11/2011 - 30/04/2017	R\$ 55.485,06	Em discussão - pendente de análise	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Apurado preliminarmente os cálculos atualizados	Pendente de análise
Elevadores ORION Ltda.	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio do futuro Fórum Trabalhista de São Bernardo.	PG-041/2010	062/2010	01/08/2010 - 31/07/2015	R\$ 49.918,08	Devolve ao TRT R\$ 1.144,64	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
Elevadores ORION Ltda.	Manutenção preventiva/corretiva, conservação/ assistência técnica, c/fornecimento de peças, p/ o elevador instalado na Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba.	PG-076/2010	073/2010	19/08/2010 - 18/08/2015	R\$ 28.140,00	Devolve ao TRT R\$ 895,81	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento por meio das retenções realizadas nas Notas fiscais do PG-130/2012

ELEVADORES VILLARTA Ltda.	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista de Guarulhos, sito à Avenida Tiradentes, 1.125 - Guarulhos/SP.	PG-085/2010	075/2010	29/09/2010 - 28/06/2013	R\$ 41.391,90	Devolve ao TRT R\$301,03	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
BASIC Elevadores Ltda.	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o monta carga instalado na Creche do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sito a Avenida Marquês de São Vicente, nº 235 - São Paulo/SP.	PG-105/2010	101/2010	01/01/2011 - 31/12/2015	R\$ 32.856,72	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração. (fls. 876/881)
Elevadores ORION Ltda.	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para os elevadores instalados no prédio da Avenida Rio Branco, nº 285 - São Paulo/SP.	PG-116/2010	100/2010	01/01/2011 - 31/07/2016	R\$ 174.200,00	Devolve ao TRT R\$ 6.405,57	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento por meio das retenções realizadas nas Notas fiscais do PG-130/2012
AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica para o sistema de ar condicionado instalado no prédio do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - São Paulo/SP.	PG-122/2010	057/2011	28/07/2011 - 27/07/2017	R\$ 4.644.448,36	Pendente de análise	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	análise a ser iniciada	Pendente de análise
THYSSENKRUPP Elevadores S.A.	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Fórum Trabalhista de Cubatão.	CD-346/2011	104/2011	14/12/2011- 13/12/2014	R\$ 139.680,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
BASIC Elevadores Ltda.	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Cotia.	PG-002/2011	015/2011	11/04/2011 -10/08/2016	R\$ 24.647,98	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
THYSSENKRUPP Elevadores S.A.	Manutenção preventiva e corretiva, conservação/ assistência técnica, com fornecimento de peças para os elevadores instalados no Edifício Sede deste Tribunal, sito a Rua da Consolação nº 1.272.	PG-031/2011	039/2011	28/06/2011 - 29/04/2013	R\$ 655.380,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
ENCLIMAR Engenharia de Climatização Ltda.	Fornecimento de mão-de-obra, prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split instalados nas dependências do Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo, Rua Getúlio Vargas, nº 57 - São Bernardo do Campo, São Paulo/SP.	PG-053/2011	052/2011	01/08/2011 - 01/01/2014	R\$ 71.081,05	Devolve ao TRT R\$1.441,41	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.

ENCLIMAR Engenharia de Climatização Ltda.	Fornecimento de mão de obra, prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split instalados nas dependências do Fórum Trabalhista do Guarujá, Rua Monte Negro, nº 273 - Guarujá, São Paulo.	PG-057/2011	053/2011	20/09/2011 - 19/09/2013	R\$ 53.217,48	Devolve ao TRT R\$454,85	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
Elevadores ORION Ltda.	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no prédio deste Tribunal, situado na Praça Marquês do Herval, nº 14, Osasco/SP.	PG-080/2011	006/2012	11/01/2012 - 10/07/2017	R\$ 31.596,03	Devolve ao TRT R\$1.115,98	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento por meio das retenções realizadas nas Notas fiscais do PG-130/2012
Elevadores ORION Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os montacargas instalados no Galpão da Barra Funda, sito a Rua James Holland, nº 500 - São Paulo/SP.	PG-081/2011	109/2011	04/01/2012 - 03/07/2017	R\$ 130.241,76	Devolve ao TRT R\$6.525,84	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento por meio das retenções realizadas nas Notas fiscais do PG-130/2012
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado na Vara do Trabalho de Carapicuíba	CD-154/2012	067/2012	28/08/2012 - 09/06/2013	R\$ 12.123,37	Devolve ao TRT R\$309,53	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	Prestação dos serviços de aumento de paradas de dois elevadores da Sede do Tribunal	CD-336/2012	001/2013	09/01/2013 - 31/03/2014	R\$ 800.000,00	Devolve ao TRT R\$48.000,00	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
ACECO TI S.A	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva da Sala Cofre do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho, sito à rua da Consolação, 1272, São Paulo/SP.	PG-061/2012	061/2012	02/07/2012 - 01/07/2017	R\$ 3.355.412,04	Devolve ao TRT R\$262.326,26 (fl. 1.446)	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Aguardando decisão judicial	Liminar concedida pelo TRF 3ª Região (Agravo de Instrumento nº 5014360-34.2017.4.03.0000), determinando a abstenção de inscrição em Dívida Ativa da União
EMPREITEC Construções e Manutenções Ltda.	Contratação de empresa especializada para instalação de infraestrutura e cabeamento elétrico para gerador de emergência no Edifício Sede deste Tribunal.	PG-066/2012	112/2012	03/10/2012 - 04/06/2014	R\$ 195.000,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
BASIC Elevadores Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Santos.	PG-069/2012	106/2012	27/10/2012 - 26/10/2017	R\$ 58.250,18	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.

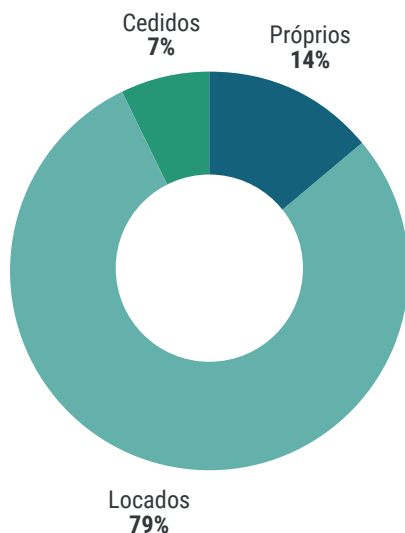
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado no Fórum Trabalhista do Guarujá.	PG-092/2012	136/2012	14/11/2012 - 13/11/2017	R\$ 50.680,60	Devolve ao TRT R\$3.648,00	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
BASIC Elevadores Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado na Vara do Trabalho de Taboão da Serra.	PG-093/2012	100/2012	24/09/2012 - 16/02/2018	R\$ 39.747,05	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
EMPREITEC Construções e Manutenções Ltda.	Fornecimento e instalação de 4 (quatro) oxicalisadores, medição da emissão dos gases e fornecimento dos respectivos laudos técnicos, nos geradores de emergência do Fórum Ruy Barbosa.	PG-101/2012	135/2012	12/11/2012 - 05/02/2014	R\$ 35.779,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Ductbusters Engenharia Ltda.	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo.	PG-107/2012	014/2013	15/01/2013 - 01/07/2013	R\$ 102.700,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Elevadores ORION Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças para o elevador instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Franco da Rocha/SP.	PG-108/2012	141/2012	23/11/2012 - 22/11/2017	R\$ 31.569,36	Devolve ao TRT R\$1.079,58	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento por meio das retenções realizadas nas Notas fiscais do PG-130/2012
Basic Elevadores Ltda.	Fornecimento e instalação de elevador no Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul/SP.	PG-109/2012	013/2013	14/01/2013 - 12/12/2018	R\$ 136.145,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Ductbusters Engenharia Ltda.	Fornecimento e instalação de sistema de refrigeração do Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul.	PG-114/2012	018/2013	17/01/2013 - 13/11/2018	R\$ 512.705,80	Devolve ao TRT R\$1.767,75 (fl. 973)	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Aguardando análise PG091/09. Após, obteremos o saldo total a receber ou a ressarcir conforme demais processos da mesma Contratada.	Débito deverá ser pago após a conclusão da análise de todos os contratos da empresa sujeitos à desoneração
	Manutenção de sistema de refrigeração do Fórum Trabalhista de São Caetano do Sul.(Acrescimo de 25%)		019/2013	26/07/2013 - 13/11/2018	R\$ 136.620,48					
Elevadores ORION Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Fórum Trabalhista de Santo André/SP.	PG-130/2012	032/2013	26/03/2013 - 25/03/2019	R\$ 221.282,39	Devolve ao TRT R\$5.725,04	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento por meio das retenções realizadas nas Notas fiscais do PG-130/2012

BASIC Elevadores Ltda.	Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, durante o período de garantia, do elevador do Fórum de Caieiras	CD-031/2013	040/2013	24/04/2013 - 09/03/2015	R\$ 12.844,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os elevadores instalados no Edifício Sede deste Tribunal	CD-086/2013	044/2013	29/04/2013 - 26/09/2015	R\$ 576.000,00	Devolve ao TRT R\$13.203,87	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	Manutenção do elevador instalado no Fórum de Santana de Parnaíba, durante o período de garantia.	CD-221/2013	111/2013	11/11/2013 - 20/05/2014	R\$ 9.183,33	Devolve ao TRT R\$1.102,00	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	Remanejamento do quadro de força de elevadores instalados no Edifício Sede.	CD-277/2013	152/2013	04/12/2013 - 01/02/2014	R\$ 21.700,00	Devolve ao TRT R\$2.604,00	Houve pagamento.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Empresa efetuou o pagamento.
AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split e sistemas de ventilação instalados nas dependências do Fórum Trabalhista de Praia Grande/SP.	PG-049/2013	085/2013	02/09/2013 - 31/01/2018	R\$ 74.092,18	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Ductbusters Engenharia Ltda.	Fornecimento, instalação e manutenção de sistema de ar condicionado na Unidade Judiciária situada na Av. Rio Branco, 285 - Centro - São Paulo - SP.	PG-061/2013	156/2013	26/12/2013 - 30/06/2018	R\$ 2.269.614,42	TRT deve devolver à empresa R\$7.833,61 (fl. 1.110)	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Aguardando análise PG091/09. Após, obteremos o saldo total a receber ou a ressarcir conforme demais processos da mesma Contratada.	Débito deverá ser pago após a conclusão da análise de todos os contratos da empresa sujeitos à desoneração
AIR-SEL AR Condicionado Ltda.-ME	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Guarujá/SP.	PG-065/2013	096/2013	20/09/2013 - 31/01/2018	R\$ 98.782,89	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Ductbusters Engenharia Ltda.	Fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica de ar condicionado e ventilação do Fórum da Zona Leste.	PG-092/2013	150/2013	04/12/2013 - 01/08/2017	R\$ 4.064.549,60	TRT deve devolver à empresa R\$6.554,96 (fl. 1.336)	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Aguardando análise PG091/09. Após, obteremos o saldo total a receber ou a ressarcir conforme demais processos da mesma Contratada.	Débito deverá ser pago após a conclusão da análise de todos os contratos da empresa sujeitos à desoneração

BASIC Elevadores Ltda.	Manutenção, durante período de garantia, do elevador do Fórum de São Caetano do Sul	CD-036/2014	042/2014	07/03/2014 - 06/09/2015	R\$ 22.400,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após a análise da documentação contábil apresentada, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Elevadores ATLAS Schindler S.A.	Manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças, para 02 elevadores instalados no Fórum Trabalhista da Zona Leste	CD-133/2014	095/2014	16/07/2014 - 20/07/2015	R\$ 36.500,00	N/A	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Após análise, concluiu-se pelo não cabimento da desoneração.
Ductbusters Engenharia Ltda.	Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Fórum Trabalhista de Taboão da Serra/SP.	PG-004/2014	044/2014	20/03/2014- 19/01/2020	R\$ 411.000,00	TRT deve devolver à empresa R\$4.183,01	N/A	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	-	Tribunal efetuou o pagamento à empresa
Ductbusters Engenharia Ltda.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica para os aparelhos de ar condicionado do Fórum Trabalhista de Cubatão/SP.	PG-038/2014	140/2014	06/08/2014 - 05/08/2018	R\$ 263.933,44	Devolve ao TRT R\$ R\$15.971,97 (fl. 450)	Não houve	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Aguardando análise PG091/09. Após, obteremos o saldo total a receber ou a ressarcir conforme demais processos da mesma Contratada.	Empresa solicitou reunião para efetuar o pagamento de forma única, após a análise de todos os processos sujeitos à desoneração

6.4 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

No exercício de 2017/2018, o TRT da 2ª Região contava com o total de 42 imóveis, dentre os quais, **33 imóveis locados**, **3 cedidos** e **6 imóveis de propriedade da União**, conforme abaixo:



Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

1. Estrutura de controle e gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada:

Todas as unidades são acompanhadas, em suas partes documentais e contratuais, pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (Silap) em conjunto com a Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL). As questões relacionadas à infraestrutura, AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), manutenção predial e instalações, bem como gestão e fiscalização dos contratos, são acompanhadas pelas áreas que compõem a Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.

2. Distribuição geográfica dos imóveis:

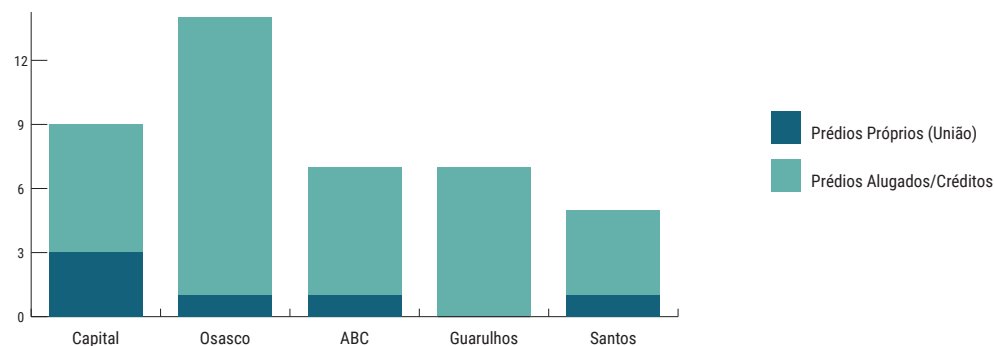
O Tribunal Regional do Trabalho está subdividido em 5 principais grupos, a saber:

- Capital
- Microrregião de Osasco
- Microrregião de São Bernardo do Campo
- Microrregião de Guarulhos
- Microrregião de Santos



A distribuição dos imóveis ocorre da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DOS IMÓVEIS DO TRT 2ª REGIÃO		
	Prédios próprios (União)	Prédios Alugados/Cedidos
Capital	3	6
Microrregião de Osasco	1	13
Microrregião de ABC	1	6
Microrregião de Guarulhos	0	7
Microrregião de Baixada Santista	1	4
Total	6	36



Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

3. Os imóveis sob responsabilidade deste Tribunal Regional do Trabalho, sejam os pertencentes à União, sejam os locados, estão todos devidamente registrados no sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), com todo o detalhamento necessário.

4. Dentro da política de ocupação dos imóveis, há prédios nos quais o TRT da 2ª Região efetua a cessão de espaço, de acordo com a viabilidade, necessidade e interesses do funcionamento do Órgão, como por exemplo, os Postos de Atendimento Bancário.

São cessões em caráter oneroso, cujo valor é calculado proporcionalmente ao valor da locação, com relação à área ocupada. No caso de imóveis próprios, calcula-se o valor com base na avaliação mercadológica do metro quadrado da região.

Existe um espaço cedido a banco privado, cuja cessão onerosa ocorreu através de Concorrência Pública.

Há espaços cedidos à OAB, que são salas especiais permanentes aos advogados, com uso assegurado pelo § 4º, art. 7º da Lei nº 8.906/1994 c/c inciso VI do art. 12 do Decreto nº 3.725/2001.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
Nº DO PROCESSO	CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	ÁREA (m²)	VALOR MENSAL DA CESSÃO
PC 003/02	Caixa Econômica Federal	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP (Edifício Sede)	72,8	5.232,86
PC 005/03	Caixa Econômica Federal	Rua Brás Cubas nº 156/162 – Santos/SP	87	3.306,00
PC 003/13	Caixa Econômica Federal	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	16,6	740,04
BANCO DO BRASIL				
PC 023/99	Banco do Brasil	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães nº 149 – Mogi das Cruzes/SP	21,25	616,25
PC 008/03	Banco do Brasil	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP – Térreo + 1º andar	623,79	26.822,97
PC 008/03	Banco do Brasil	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP - Térreo	286	12.298,00
PC 001/04	Banco do Brasil	Rua Montenegro nº 273 – Guarujá/SP	42	1.422,12
PC 019/06	Banco do Brasil	Av. Tiradentes nº 1.125 – Guarulhos/SP	62	2.641,82
PC 001/08	Banco do Brasil	Av. Marquês de São Vicente nº 121 – São Paulo/SP (Unidade Administrativa I)	68	5.873,16
PC 004/89	Banco do Brasil	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP (Edifício Sede)	138	8.832,00
PC 001/95	Banco do Brasil	Ruas Brás Cubas, 156/162 – Santos/SP	111	4.218,00
PC 002/11	Banco do Brasil	Av. Getúlio Vargas nº 57 – São Bernardo do Campo/SP	93,4	2.475,10
PC 002/07	Banco do Brasil	Av. Santo Antônio nº 1.013/1.041 – Osasco/SP	44	1.093,84
OUTROS				
PC 010/09	Associação dos Magistrados da Justiça do TRT-2	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	64	1.076,72
CC 002/17	Banco Santander (Brasil) S/A	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP	56	61.682,33
CC 001/18	Pieercoffee Locações e Serviços Ltda. - EPP	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	22,5	6.260,00
PC 001/18	Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	17,7	278,45

5. Lista de imóveis locados e valores de locação, incluindo média mensal de taxa de condomínio, com análise crítica da necessidade de locação dos imóveis:

SÃO PAULO	VALOR DE LOCAÇÃO
01 – MUNICÍPIO DE ARUJÁ	21.963,93
02 – MUNICÍPIO DE BARUERI ¹	150.000,00
03 – MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	17.750,00
04 – MUNICÍPIO DE CAJAMAR	12.827,78
05 – MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA	33.857,77
06 – MUNICÍPIO DE COTIA	26.321,32
07 – MUNICÍPIO DE CUBATÃO	110.000,00
08 – MUNICÍPIO DE DIADEMA	116.068,99
09 – MUNICÍPIO DE EMBU	25.276,91
10 – MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	46.000,00
11 – MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA	32.000,00
12 – MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	57.587,14
13 – MUNICÍPIO DE GUARULHOS	305.420,08
14 – MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA	56.485,73
15 – MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA	26.564,37
16 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI ²	15.239,42
17 – MUNICÍPIO DE JANDIRA	30.061,00
18 – MUNICÍPIO DE MAUÁ	50.000,00

SÃO PAULO	VALOR DE LOCAÇÃO
19 – MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES (CEDIDO)	0,00
20 – MUNICÍPIO DE OSASCO	68.750,82
21 – MUNICÍPIO DE POÁ	14.374,19
22 – MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE	23.668,33
23 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES (CEDIDO)	0,00
24 – MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	38.863,19
25 – MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	115.715,95
26 – MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL (CEDIDO)	0,00
27 – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.781.224,20
Unidade Adm. I ²	559.277,79
Unidade Adm II	78.000,00
Unidade Adm III - Edgar	311.026,32
Galpão Rua do Bosque	31.596,48
Fórum Trabalhista da Zona Leste	429.224,40
Fórum Trabalhista da Zona Sul ²	782.209,50
28 – MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	47.185,27
29 – MUNICÍPIO DE SUZANO	28.720,66
30 – MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	42.599,28

Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

Obs.: Os valores de locação são referentes ao mês de dezembro/18.

¹Município de Barueri: após negociação junto às proprietárias, o valor da locação foi reduzido para R\$ 150.000,00 a partir de 01/03/2018.

²Valor mensal de locação acrescido com a média mensal da taxa de condomínio.

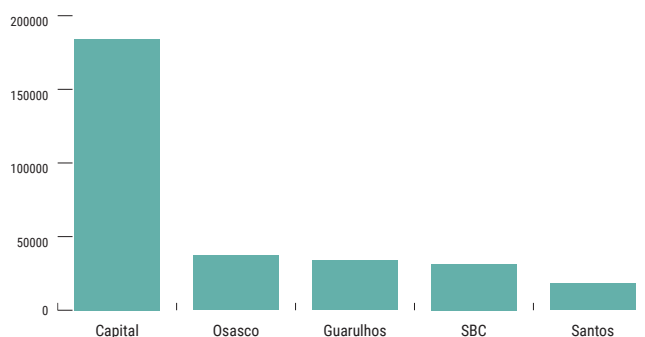
Considerando o volume de entrada de novos processos, verifica-se a necessidade da presença deste Tribunal em diversos municípios circunvizinhos a esta Capital, bem como no litoral. A tabela abaixo elucida esta necessidade, por meio da quantidade de entrada de novos processos em cada Fórum na Capital e fora da Capital.

Verifica-se que, com exceção dos maiores pólos industriais / portuários (Guarulhos, S. Bernardo, Santos, Osasco, Barueri e Santo André), os números são bastante pulverizados, não havendo nenhuma unidade com quantidade insignificante de processos.

Analisando estes mesmos dados divididos por microrregião, podemos notar que todas contam com uma quantidade considerável de entradas de processos, o que torna notória a necessidade da presença deste Tribunal nessas regiões:

ENTRADA DE PROCESSOS EM 2018 - GDE S. PAULO	
Microrregião de Osasco	37.176
Microrregião de Guarulhos	33.673
Microrregião do ABC	31.490
Microrregião da Baixada Santista	18.202
Capital	184.063
Total	304.604

Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.



Quanto aos demais prédios alugados, trata-se de galpões para armazenar materiais, equipamentos e mobiliário para suprir o maior tribunal trabalhista do Brasil e abrigar o arquivo desta Corte.

6.O Tribunal vem buscando aprimorar a gestão do patrimônio imobiliário atendendo aos objetivos do Plano Estratégico 2015-2020, assim como a legislação pertinente à gestão de imóveis (Resolução CNJ nº 114/2010 e Resolução CSJT nº 70/2010). Diante dessa necessidade foi instituído o Comitê de Gestão de Imóveis (Ato GP nº 03/2017), com a finalidade de auxiliar e subsidiar a tomada de decisão relativa aos bens imóveis. Além disso, foi criado o Manual de Gestão de Imóveis, instrumento destinado a orientar as ações do Comitê e da Administração do Tribunal, a fim de contemplar os objetivos estratégicos, as determinações e recomendações dos órgãos superiores da Justiça e de Controle Externo no que se refere à gestão, conservação, manutenção dos imóveis próprios e locados.

Diante dessa nova diretriz, em 2017, foram efetuadas avaliações mercadológicas dos imóveis locados pelo Tribunal. A partir do resultado destas avaliações, o Comitê de Gestão de Imóveis iniciou negociações junto aos proprietários daqueles imóveis cujos valores de locação estavam acima do valor de mercado. Além do valor de locação foram negociadas despesas como IPTU, manutenção do sistema de climatização e dos elevadores, que antes eram de responsabilidade do Tribunal. Estas negociações resultaram em economicidade, entre 2017 e 2018, no importe aproximado de R\$ 39.754.484,20.

Face ao novo cenário econômico trazido pela EC nº 95/2016, o Tribunal vem envidando esforços para redução de despesas, por meio de negociações com os proprietários para assunção de despesas que são de responsabilidade do Tribunal (manutenções de elevadores, de equipamentos de ar-condicionados, seguro do imóvel etc.).

Ademais, será implementado o controle de despesas pormenorizadas por unidade, a fim de fornecer subsídios para tomada de decisão da Administração, aprimorando, desse modo, o gerenciamento de materiais, patrimônio físico, mão de obra terceirizada e avaliação das áreas ociosas.

Seguem, abaixo, informações adicionais a respeito da infraestrutura do Tribunal:

IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017
BRASIL	SÃO PAULO	QUANTIDADE	QUANTIDADE
	1 - MUNICÍPIO DE OSASCO	1	1
	2 - MUNICÍPIO DE SANTOS	1	1
	3 - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1
	4 - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	3	3
SUBTOTAL BRASIL		6	6
EXTERIOR	PAÍS	QUANTIDADE	QUANTIDADE
	CIDADE	0	0
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		6	6

Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO – CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS E DESPESAS EM 2018

ENDEREÇOS	UG	RIP	REGIME ¹	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL (em R\$)			DESPESAS NO EXERCÍCIO (em R\$)	
					VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO ³	COM REFORMAS	COM MANUTENÇÃO
RUA DA CONSOLAÇÃO, 1272, CONSOLAÇÃO	080010	7107.00470.500-0	11	3	0,000606	31/08/2018 ²	123.158.059,00	4.698.978,48	1.466.383,92
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235, VÁRZEA DA BARRA FUNDA	080010	7107.00524.500-3	13	3		31/08/2018 ²	245.745.772,86	1.298.221,83	1.535.832,60
AV. RIO BRANCO, 285, CAMPOS ELÍSEOS	080010	7107.00467.500-4	13	2	0,00000264	31/08/2018 ²	19.336.198,15	-	111.600,00
PRAÇA MARQUÊS DO HERVAL, 14, OSASCO	080010	6789.00018.500-0	11	5	0,0000364	31/08/2018 ²	3.204.099,59	-	8.000,00
RUA BRÁS CUBAS, 158, SANTOS	080010	7071.00149.500-0	13	3	0,0000167	31/08/2018 ²	5.195.488,77	-	69.984,00
AV. GETÚLIO VARGAS, 57,S. B. DO CAMPO	080010	7075.00017.500-5	13	3	12.302.775,26	04/08/2016 ²	14.286.384,19	0,00	66.000,00
TOTAL								5.997.200,31	3.257.800,52

Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

LEGENDA:

¹Preenchimento conforme cadastro constante no sistema SPIUNET.

²Conforme certidões mencionadas na nota 3.

³Utilizado o valor venal conforme certidões obtidas via internet no site das prefeituras municipais para o exercício de 2017. Para o município de São Paulo, utilizou-se o valor venal de referência.

REGIME:

11 - Em regularização - Entrega

13 - Entrega - Adm. Federal Direta

ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

2 - Muito bom

3 - Bom

5 - Reparos importantes

OBSERVAÇÕES:

1. A coluna "VALOR HISTÓRICO" foi preenchida convertendo-se para Real os valores históricos registrados no sistema SPIU/DCN, de acordo com Informação SCOF/SCI nº 060/2000.

Os valores históricos registrados no SPIU/DCN são os seguintes:

RIP	Valor histórico	Data
7107.00470.500-0	CR\$ 1.667.191.944,40	17/12/1979
7107.00524.500-3	não consta	
7107.00467.500-4	NCR\$ 7.265.000,00	19/02/1970
6789.00018.500-0	CR\$ 100.000.000,00	25/11/1982
7071.00149.500-0	CR\$ 46.000.000,00	24/04/1981
7075.00017.500-5	valor da compra em 2010	

A conversão foi feita com base no site:

<http://www.igf.com.br/calculadoras/convertor/convertor.htm>.

DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO LOCADO E CUSTOS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ		CUSTOS DE MANUTENÇÃO (em R\$)	CUSTOS DE LOCAÇÃO¹ (em R\$)	FINALIDADE DO IMÓVEL
		EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2018	
BRASIL	SÃO PAULO					
	01 – MUNICÍPIO DE ARUJÁ	1	1	8.400,00	261.433,76	Unidade Judiciária
	02 – MUNICÍPIO DE BARUERI	1	1	78.799,92	2.511.893,01	Unidade Judiciária
	03 – MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	1	1	9.824,88	470.882,19	Unidade Judiciária
	04 – MUNICÍPIO DE CAJAMAR	1	1	12.945,00	152.894,99	Unidade Judiciária
	05 – MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA	1	1	22.741,20	411.716,86	Unidade Judiciária
	06 – MUNICÍPIO DE COTIA	1	1	27.341,52	323.191,96	Unidade Judiciária
	07 – MUNICÍPIO DE CUBATÃO	1	1	68.400,00	1.320.000,00	Unidade Judiciária
	08 – MUNICÍPIO DE DIADEMA	1	1	54.024,00	1.353.282,22	Unidade Judiciária
	09 – MUNICÍPIO DE EMBU	1	1	7.502,88	307.435,35	Unidade Judiciária
	10 – MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	1	31.560,00	559.804,56	Unidade Judiciária
	11 – MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA	1	1	28.968,96	391.902,37	Unidade Judiciária
	12 – MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	1	1	26.916,00	719.891,45	Unidade Judiciária
	13 – MUNICÍPIO DE GUARULHOS	2	2	69.783,96	3.761.539,59	Unidade Judiciária
	14 – MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA	1	1	-	682.701,06	Unidade Judiciária
	15 – MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA	1	1	14.349,48	320.598,19	Unidade Judiciária
	16 – MUNICÍPIO DE ITAPEVI	1	1	15.600,00	189.132,20	Unidade Judiciária
	17 – MUNICÍPIO DE JANDIRA	1	1	-	360.732,00	Unidade Judiciária
	18 – MUNICÍPIO DE MAUÁ	1	1	-	609.036,62	Unidade Judiciária
	19 – MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES (CEDIDO)	1	1	31.596,00	-	Unidade Judiciária
	20 – MUNICÍPIO DE OSASCO	1	1	62.628,24	867.897,00	Unidade Judiciária
	21 – MUNICÍPIO DE POÁ	1	1	8.400,00	173.159,74	Unidade Judiciária
	22 – MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE	1	1	12.000,00	317.377,67	Unidade Judiciária

	23 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES (CEDIDO)	1	1	3.900,00		Unidade Judiciária
	24 – MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	1	1	41.192,16	453.117,26	Unidade Judiciária
	25 – MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	1	1	53.196,00	1.385.703,89	Unidade Judiciária
	26 – MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL (CEDIDO)	1	1	36.527,28	-	Unidade Judiciária
	27 – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	6	6	434.258,33	28.694.147,64	Unid. Jud./Unid. Adm.
	28 – MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	1	1	13.500,00	607.223,46	Unidade Judiciária
	29 – MUNICÍPIO DE SUZANO	1	1	29.477,40	331.278,28	Unidade Judiciária
	30 – MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	1	1	28.548,60	522.130,19	Unidade Judiciária
SUBTOTAL BRASIL		36	36	1.232.381,81	48.060.103,51	-
EXTERIOR	PAÍS	QUANTIDADE	QUANTIDADE	-	-	-
	CIDADE	0	0	-	-	-
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0	-	-	-
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		36	36	1.232.381,81	48.060.103,51	

Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

¹ Os custos de locação englobam despesas com aluguéis, condomínios, impostos e outras taxas.

CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA		CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	FINALIDADE / ATIVIDADE ECONÔMICA EXERCIDA	ÁREA (m²)	VALOR do m² (em R\$)	VALOR DO ALUGUEL (em R\$)	PERCENTUAL DE RATEIO	VALOR MENSAL DA CESSÃO (em R\$)
PC 003/02	01/03/2017	a 20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP (Edifício Sede)	Posto de Atendimento Bancário	72,8	71,88	Próprio	0,35%	5.232,86
PC 005/03	26/07/2017	a 20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Rua Brás Cubas nº 156/162 – Santos/SP	Posto de Atendimento Bancário	87,0	38,00	Próprio	2,75%	3.306,00
PC 003/13	26/07/2017	a 20/03/2019	Caixa Econômica Federal	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	16,6	44,58	Próprio	0,04%	740,04
PC 004/89	04/10/2017	a 15/12/2021	Banco do Brasi	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP (Edifício Sede)	Posto de Atendimento Bancário	138,0	64,00	Próprio	0,68%	8.832,00
PC 001/95	04/10/2017	a 15/12/2021	Banco do Brasil	Ruas Brás Cubas, 156/162 – Santos/SP	Posto de Atendimento Bancário	111,0	38,00	Próprio	3,51%	4.218,00
PC 002/11	04/10/2017	a 15/12/2021	Banco do Brasil	Av. Getúlio Vargas nº 57 – São Bernardo do Campo/SP	Posto de Atendimento Bancário	93,4	26,50	Próprio	2,77%	2.475,10
PC 002/07	24/04/2018	a 15/12/2021	Banco do Brasil	Av. Santo Antônio nº 1.013/1.041 – Osasco/SP	Posto de Atendimento Bancário	44,00	24,86	68.750,82	2,48%	1.093,84
PC 010/09	05/10/2017	a 04/10/2022	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	Apoio aos magistrados	64,0	16,82	Próprio	0,15%	1.076,72
CC 002/17	02/06/2017	a 01/06/2022	Banco Santander (Brasil) S/A	Rua da Consolação nº 1.272 – São Paulo/SP	Posto de Atendimento Bancário	56,0	1.101,47	Próprio	0,26%	61.682,33
CC 001/18	10/05/2018	a 10/11/2020	Piercoffee Locações e Serviços Ltda. - EPP	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	Cessão remunerada de uso de área – máquinas de venda automática do tipo "vending machine"	22,5	278,22	Próprio	0,05%	6.260,00
PC 001/18	06/06/2018	a 05/06/2023	Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP	2 Salas de reprografia	17,7	15,73	Próprio	0,04%	278,45

CESSÕES COM PAB INSTALADO – CONTRATOS PENDENTES DE ASSINATURA											
PC 023/99	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães nº 149 – Mogi das Cruzes/SP	Posto de Atendimento Bancário	21,25	29,00	Cedido	1,74%	616,25
PC 008/03	03/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP – Térreo + 1º andar	Posto de Atendimento Bancário	623,79	43,00	Próprio	1,47%	26.822,97
PC 008/03	03/12/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Marquês de São Vicente nº 235 – São Paulo/SP - Térreo	Posto de Atendimento Bancário	286,0	43,00	Próprio	0,67%	12.298,00
PC 001/04	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Rua Montenegro nº 273 – Guarujá/SP	Posto de Atendimento Bancário	42,00	33,86	57.587,14	2,19%	1.422,12
PC 019/06	25/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Tiradentes nº 1.125 – Guarulhos/SP	Posto de Atendimento Bancário	62,00	42,61	215.888,17	2,03%	2.641,82
PC 001/08	28/11/2014	a	17/11/2019	Banco do Brasil (*)	Av. Marquês de São Vicente nº 121 – São Paulo/SP (Unidade Administrativa I)	Posto de Atendimento Bancário	68,00	86,37	417.108,48	0,97%	5.873,16

Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

RELAÇÃO DAS CESSÕES DE ESPAÇO DA OAB

FÓRUM/VARA	CIDADE	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m ²)
Edifício Sede	São Paulo	Rua da Consolação, 1272	1º pavimento	47,4
Ruy Barbosa	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente, 235	10º pavimento	334,6
Ruy Barbosa – CAASP	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente, 235	2º pavimento	18,75
Ruy Barbosa – Copiadoras	São Paulo	Av. Marquês de São Vicente, 235	3º, 6º, 9º, 11º, 14º e 17º	53,1
Arujá	Arujá	Rua Major Benjamin Franco, 88	Pavimento térreo	31
Barueri	Barueri	Alameda Araguaia, 2096	1º pavimento	53
Caieiras	Caieiras	Rua Guadalajara, 243	1º pavimento	24,7
Cajamar	Cajamar	Rua Avelino Toledo de Lima, 297	Pavimento térreo	11,6
Carapicuíba	Carapicuíba	Av. Mirian, 55	Pavimento térreo	18,67
Cotia	Cotia	Av. Rotary, 175	Pavimento térreo	20,8
Cubatão	Cubatão	Rua José Maria Ruivo	Pavimento térreo	75,56
Diadema	Diadema	Av. Sete de Setembro, 919	Pavimento térreo	27,86
Embu	Embu	Rua Belo Horizonte, 326	1º pavimento	14,58
Fórum “Juiz Roberto Barreto Prado”	Ferraz de Vasconcelos	Av. Quinze de Novembro, 528	Pavimento superior	24
Franco da Rocha	Franco da Rocha	Av. Dr. Franco da Rocha, 96	1º pavimento	18,49
Guarujá	Guarujá	Rua Montenegro, 273	Pavimento térreo	42,7
Guarulhos	Guarulhos	Av. Tiradentes, 1125	Pavimento térreo	29
Itapeçerica da Serra	Itapeçerica da Serra	Rua Inácio Pereira dos Santos, 80	Pavimento térreo	25,39
Itapevi	Itapevi	Av. Presidente Vargas, 650	Pavimento térreo	13,9
Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	Av. Vereador João Fernandes da Silva, 320/336	Pavimento térreo	15,8
Jandira	Jandira	Rua Tupi, 20	Térreo	24,5
Mauá	Mauá	Rua Manoel Pedro Júnior, 298	4º pavimento	25,86
Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 149	1º pavimento	49
Fórum “Juiz José Victorio Moro”	Osasco	Av. Santo Antônio, 1013/1041	Pavimento térreo	39,1
Poá	Poá	Av. Deputado Cunha Bueno, 51	Pavimento térreo	17,2

Fórum "Juiz João de Freitas Guimarães"	Praia Grande	Av. José Borges Neto, 160	Pavimento térreo	15,9
Ribeirão Pires	Ribeirão Pires	Rua Miguel Prisco, 53	Pavimento térreo	12,8
Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba	Rua Treze de Maio, 222	Pavimento térreo	23,18
Santo André	Santo André	Rua Monte Casseros, 259	2º pavimento	34,5
Fórum "Dr. Raphael C. de Sampaio Filho"	Santos	Rua Brás Cubas, 158	Mezanino	115,1
São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	Av. Getúlio Vargas, 57	Pavimento térreo	39,18
São Caetano do Sul	São Caetano do Sul	Rua Baraldi, 795	Pavimento térreo	22,5
Fórum "Ministro José Luiz Vasconcellos	São Vicente	Av. Antônio Emmerick, 1328	Pavimento superior	19,95
Suzano	Suzano	Rua Paraná, 69	Pavimento térreo	13,2
Taboão da Serra	Taboão da Serra	Estrada São Francisco, 1061	Pavimento térreo	25,28
Unidade Judiciária I	São Paulo	Av. Rio Branco	Sobreloja	19,35
Zona Leste	São Paulo	Av. Amador Bueno da Veiga, 188	Pavimento térreo	132
Zona Sul	São Paulo	Avenida Guido Caloi nº 1000	Bloco 2 - 4º pavimento	86,45

Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL

A gestão da frota de veículos oficiais do Tribunal é norteadada pelas Resoluções CNJ nº 63/2009 e CSJT nº 68/2010.

A renovação dos veículos do Regional baseia-se nos parâmetros enunciados nos normativos supramencionados, sendo considerados os seguintes critérios objetivos:

- Uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;
- Histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico.

Após avaliação dos itens acima, a Secretaria de Segurança Institucional elabora o Plano de Renovação da Frota, que é validado pela Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos e, na sequência, aprovado pela Presidência do Tribunal.

O desfazimento dos veículos são é realizados pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Tribunal, após divulgação em edital e credenciamento dos órgãos e instituições interessadas.

6.5 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONFORMIDADE LEGAL

Em 2018 a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) do TRT da 2ª Região ocorreu em conformidade com as principais Resoluções do CNJ relacionadas à TIC (Resoluções CNJ nº 182/2013 e nº 211/2015). Foram atendidas majoritariamente as diretrizes da Resolução CNJ nº 211/2015 e seguidos os procedimentos descritos na Resolução CNJ nº 182/2013, incluindo-se a produção dos artefatos necessários ao planejamento e contratação de soluções de TIC.

As normas relacionadas à Segurança da Informação e Comunicações são revisadas periodicamente, sempre considerando regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, padrões e boas práticas internacionais, com o objetivo de evoluir continuamente seus padrões e controles.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O Tribunal segue as Diretrizes de Governança estabelecidas pela Resolução CNJ nº 211/2015, com adoção do modelo baseado em funções de governança e gestão. A Governança é realizada pelos Comitês de Governança de TIC e Segurança da Informação e Comunicações (CGovTIC e CSIC, respectivamente). A Gestão é realizada pelo Comitê Gestor de TIC. Em 2018 o CGovTIC e o CSIC sofreram ajustes em sua composição para incorporar mais representatividade das áreas de negócio. O CGovTIC possui amplo escopo de atuação, por meio da aprovação de estruturas, políticas e processos de trabalho, priorizações e acompanhamento de demandas e da avaliação dos resultados de TIC alcançados pelo Tribunal. Por sua vez, o CSIC atua na elaboração de diretrizes, normas e políticas relacionadas à segurança da informação e comunicações, aprova a realização de auditorias de segurança de TIC, realiza a gestão de riscos de TIC, efetua priorizações e deliberações relacionadas às normas de segurança de TIC e acompanha e avalia os resultados.

O planejamento estratégico de TIC é alinhado ao planejamento estratégico do Tribunal e engloba o planejamento estratégico de segurança da informação e comunicações. Pode ser consultado [aqui](#).

A busca dos objetivos elencados no planejamento estratégico desdobra-se no plano diretor de tecnologia da informação, acessível por meio deste [link](#). No questionário de governança 2018 do CNJ, este Tribunal obteve o índice 'aprimorado', com uma pontuação de 0,76, 4 centésimos maior do que a anterior de 2017.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Recursos aplicados em TI - 2018 (R\$)

Grupo despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Valor pago de RAP
Investimento	R\$ 8.845.309,78	R\$ 7.978.431,13	R\$ 12.217.345,55
Custeio	R\$ 11.333.998,82	R\$ 9.277.205,88	R\$ 4.709.791,96
Total	R\$ 20.179.308,60	R\$ 17.255.637,01	R\$ 16.927.137,51

Fonte: SETIC/TRT da 2ª Região

Gastos de TI por natureza de despesa - 2018 (R\$)

Natureza de despesa	Programa Apreciação de Causas	Programa Manutenção e Gestão Serv. TI	Provisão CSJT	Total
3390.39.05 - Serviços técnicos profissionais - PJ	51.495,18			51.495,18
3390.39.17 - Manut. e conserv. de máquinas e equipamentos	85.663,68			85.663,68
3390.39.58 - Serviços de telecomunicações	81.500,14			81.500,14
3390.40.07 - Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares	1.045.735,73	1.466.373,33		2.512.109,06
3390.40.09 - Hospedagem de sistemas	10.262,00			10.262,00
3390.40.10 - Suporte a usuarios de T.I.	2.975.459,90			2.975.459,90
3390.40.12 - Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	946.063,99	288.289,39	29.478,50	1.263.831,88
3390.40.13 - Comunicação de dados	1.666.121,39	391.335,72		2.057.457,11
3390.40.20 - Treinamento/capacitação em TIC			53.400,00	53.400,00
3390.40.21 - Servicos técnicos de profissionais de TIC - PJ			2.942,50	2.942,50
3390.40.22 - Instalação de equipamentos de TIC	47.899,89		128.000,00	175.899,89
3390.40.23 - Emissão de certificados digitais	5.958,00			5.958,00
4490.40 - Outros serviços de terceiros- PJ (aquisição software)	848.804,65	653.338,16	50.000,00	1.552.142,81
4490.52 - Equipamentos e material permanente	3.600.738,34		2.855.549,98	6.456.288,32

Fonte: SETIC/TRT da 2ª Região

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Valores contratuais

Positivo Tecnologia S.A.	
PROAD 11.981/2017	R\$ 4.629.214,89
Notebooks para fornecimento a magistrados, assessores de desembargador e unidades judiciárias e administrativas.	
Dell Computadores do Brasil Ltda	
PROAD 59.683/2018	R\$ 2.312.941,16
Aquisição de Servidores de Rede para atualização do parque computacional e virtualização de novos sistemas, imprimindo maior agilidade no processamento de informações.	
Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.	
PROAD 19.835/2017	R\$ 1.963.869,97
Service Desk destinado à realização de atendimentos telefônicos (remotos) e presenciais para magistrados e servidores e atendimentos exclusivamente telefônicos (remotos) para advogados e jurisdicionados.	
Redisul Informática Ltda	
PROAD 51.075/2018	R\$ 1.552.009,16
Aquisição de Computadores Centrais e departamentais de rede para atualização da infraestrutura tecnológica, aumentando a velocidade da rede e diminuindo a latência dos sistemas do Tribunal.	
Torino Informática Ltda.	
PROAD 14.424/17	R\$ 1.382.730,00
Impressoras para renovação de equipamentos em todas as unidades do Tribunal.	

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS POR CADEIA DE VALOR DA SETIC DO TRT DA 2ª REGIÃO

Principais iniciativas e resultados

Principais iniciativas (sistemas e projetos) na área de TIC	Principais resultados (benefícios e impactos)
Realização de diversas atividades relacionadas à nacionalização do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP, escolhido como o Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho. Dentre as atividades estão a adequação do sistema para uso em toda a JT, o desenvolvimento do módulo de Avaliação de Desempenho, a integração de módulos desenvolvidos por outros Regionais e a sustentação do módulo principal do sistema, conforme estabelecido no convênio firmado entre o TRT da 2ª Região e o CSJT que define o Regional como responsável pela gestão técnica do sistema.	Padronização em toda a JT dos processos de trabalho referentes à Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, além da economia de recursos proporcionada pelo uso de um sistema nacional.
Modernização da infraestrutura do sistema PJe.	Possibilitar maior celeridade na tramitação dos processos por meio de intervenção na infraestrutura do PJE que proporcionou maior estabilidade e agilidade do sistema.
Implantação do Sistema e-Carta.	Otimização dos esforços das Varas de Trabalho eliminando as atividades manuais relacionadas ao envio de correspondências oficiais.
Expansão e suporte para implantação em outros regionais do SISCONDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais e implantação do Cadastro de Dados Bancários de Advogados e Associações.	Maior agilidade, transparência e segurança no processo de emissão de guias de depósito e alvarás de levantamento.
Implantação do serviço TRTCloud.	Disponibilização para magistrados e servidores de sistema de comunicação e colaboração corporativa em nuvem com ferramentas que possibilitam o aumento da produtividade e redução de custos em infraestrutura, além de permitir a especialização das equipes de TI na oferta e sustentação de produtos/serviços específicos à prestação da atividade jurisdicional.
Implementação do sistema operacional Windows 10 nos equipamentos adquiridos, com aplicação de novos requisitos de segurança.	Atualização de microcomputadores e notebooks ao novo sistema operacional com maior desempenho e segurança.
Atingimento de índices superiores a 90% em microcomputadores com os requisitos de segurança atualizados nos últimos 90 dias.	Garantia de que os microcomputadores instalados no TRT-2 estão atualizados em relação às políticas de antivírus e sistema operacional.
Expansão do PROAD - Processo Administrativo Virtual, que atualmente suporta todos os processos da Administração de forma eletrônica.	Maior agilidade e transparência no acompanhamento dos processos administrativos.
Implantação da mesma ferramenta que suporta os processos de incidente e requisições da SETIC, no Núcleo de atendimento PJe e na SILAP, incluindo capacitação de servidores do TRT.	Automação e otimização de métodos de trabalho.
Elaboração e disponibilização do aplicativo "Revista TRT2", para dispositivos móveis.	Facilitar o acesso à Revista do Tribunal, além da racionalização de recursos seguindo a tendência mundial de respeito ao meio ambiente.
Revisão do modelo de gestão de demandas, definido formalmente, para solicitação, aprovação e priorização de demandas para manutenção evolutiva, adaptativa ou desenvolvimento de software.	Economicidade e qualidade dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Fonte: SETIC/TRT da 2ª Região

A respeito das medidas adotadas com vistas a assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, destacam-se as seguintes ações e respectivos resultados:

- A nova contratação do serviço de Service Desk realizada em 2018 promoveu alterações no escopo dos serviços, que acabaram por reduzir o custo mensal de R\$ 383.527,87 para R\$ 263.314,64, gerando economia anual de R\$ 1.442.558,76;
- Os serviços de telefonia fixa que abrangem as unidades do Tribunal na Grande São Paulo foram unificados em um único contrato, projetando-se uma economia anual de aproximadamente R\$ 150.000,00;
- Foi autorizada pelo Comitê de Governança de TIC em 2018 nova padronização da quantidade de scanners em varas híbridas, passando de 02 equipamentos para 01 equipamento coberto por contrato de garantia ou manutenção. Com isso, deixou-se de adquirir 165 equipamentos novos, resultando em economia de R\$ 214.087,50.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1) Gestão de Segurança de TIC

- Capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações em assuntos técnicos e gerenciais relacionados à Segurança da Informação;
- Implantação dos processos “Divulgação e Conscientização de segurança em TIC”, “Gestão da Política de Segurança, das Normas e dos Procedimentos”, “Auditoria e Conformidade de Segurança de TIC” e “Gerenciamento da Continuidade de Serviços de TIC”.

2) Ações com foco em infraestrutura e sistemas

- Realização de análises de risco e testes externos de invasão no ambiente computacional, com o objetivo de identificar e tratar preventivamente as vulnerabilidades presentes nos serviços críticos de TIC;
- Implantação de protocolo seguro de comunicação (HTTPS) nos serviços/sistemas disponíveis para acesso pela Internet;
- Alteração do processo de troca de senhas, respeitando os critérios de segurança da instituição.

3) Ações com foco em usuário final

- O Tribunal desenvolveu e implantou o curso em EAD “Conscientização em Segurança da Informação e Comunicações”, voltado à conscientização de magistrados e servidores sobre os normativos de segurança de TIC do Tribunal e as boas práticas no tema;
- Implantação de controles de segurança em dispositivos finais, como criptografia opcional de disco em notebooks, procedimentos para o aperfeiçoamento da segurança de microcomputadores (hardening) e verificações automáticas de segurança para a concessão de acesso remoto (VPN) ao ambiente computacional do Tribunal;
- Implementação de usuários sem privilégios administrativos nas estações de trabalho e notebook para atendimento de requisitos de segurança;

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Manutenção e expansão da capacidade operativa dos recursos de tecnologia da informação e comunicações face ao contingenciamento provocado pela EC nº 95/2016, que inviabilizará novos investimentos;
- Atuação nos Projetos Nacionais em consonância com os compromissos firmados por este Regional perante o CSJT, assumindo assim, as atividades de desenvolvimento, manutenção e suporte ao sistema PJe e satélites, aos módulos da Gestão Administrativa Eletrônica (GAE) e ao eSocial;
- Ampliação dos esforços em divulgação e conscientização em segurança de TIC, com a criação de novas turmas e novos cursos;
- Implantação de uma Autoridade Certificadora interna para emissão de certificados digitais de equipamentos e infraestrutura;
- Realização de novos testes externos de invasão para identificação preventiva de novas vulnerabilidades no ambiente computacional do Tribunal;
- Criação e implantação do processo de “Gerenciamento de Vulnerabilidades de TIC”;
- Ações preventivas em Segurança da Informação, como melhorias no monitoramento, gestão e análise automatizada de logs, identificando eventos suspeitos e incidentes de segurança de TIC o mais rápido possível;
- Absorção pelo Service Desk da SETIC de atendimentos técnicos relativos ao PJe da Central Nacional de Atendimento do CSJT, que atende em média 1.600 chamados/mês e foi desativada em 2/1/2019;
- Implantação do projeto Pauta Digital, que consiste de um painel nas salas de espera das salas de audiência exibindo o status da pauta, dando maior previsibilidade no andamento das audiências em curso e alertando para próxima audiência;
- Implantação de rotina de desligamento de equipamentos durante a noite, visando à economia de energia;
- Implantação de rotina de monitoramento de notebooks que não se conectam à rede do Tribunal para obter atualizações de segurança.

6.6 - GESTÃO DE CUSTOS

Para a abordagem deste item, a Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT/SEOFI – encaminhou as informações que seguem.

A GESTÃO DE CUSTOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

a) Conformidade legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento individualizado da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), a implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificada como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessários para a extração de dados e à diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, amplia a utilização do Sistema de Informação de Custos do Governo

Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os Tribunais da 1ª, 4ª e 6ª regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento, a partir de novembro de 2018. Os demais TRT's serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do CSJT.

b) Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

Valendo-se das informações obtidas no SIC-Gov - nas regiões onde o Sistema já está implantado - é possível acompanhar os custos por Unidade Orçamentária e por Instância. Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiram-se como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, mas estarão alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades, inclusive quanto aos custos genéricos; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

c) Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, a série histórica disponível, em fase de construção, ainda não contempla a totalidade do exercício (tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas apenas em novembro de 2018), limitando, assim, as análises de projeções ou estimativas de custos.

d) Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos

O Sistema de Custos está ativo no TST e nos Tribunais Regionais das 1ª, 4ª e 6ª Regiões. O Planejamento Estratégico do CSJT prevê, em 2019, a ampliação para os Tribunais da 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª Regiões, com previsão de conclusão para as demais unidades até o final de 2020. Todavia, devido à bem sucedida experiência das primeiras 4 unidades em 2018, o Comitê Gestor espera implantar o Sistema em todas as unidades ainda em 2019, com previsão de início da gestão de informação de custos, nos moldes definidos, a partir de abril de 2019.

Espera-se, com a retomada do SIC-JT, que sejam obtidas informações de custos diretos das unidades administrativas que possam ser associadas àquelas registradas no SIAFI, visando o aperfeiçoamento e refinamento da informação de custos da Justiça do Trabalho.

6.7 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

- Planejamento Estratégico Institucional, objetivo nº 9. Garantia de Atuação com Responsabilidade Socioambiental, [disponível aqui](#);
- Política Ambiental do TRT2ª Região, Ato GP nº 07/2011;
- Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT2ª Região (2015 – 2020), [disponível aqui](#).

AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Ação prevista no PLS-TRT2 “Estabelecer um ranking de consumo entre as Unidades a fim de estimular a mudança de cultura em prol da redução de consumo”. Para atender a esta finalidade foi criado o site do Jogo Virtual para a Sustentabilidade “TRT2 Sustentável”.

Principais Resultados

Jogo [disponível aqui](#).

39 Unidades participantes

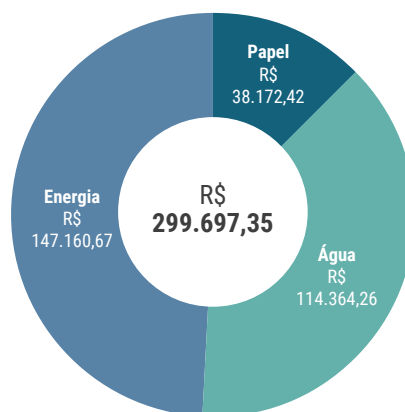
Período vigente: Junho a Outubro/2018



ECONOMIA
TOTAL GERADA
R\$ 299.697,35

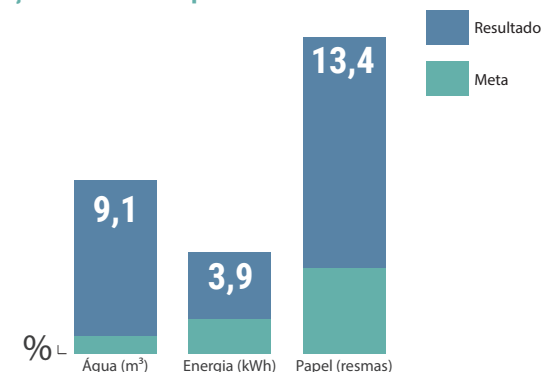
Fonte: SSIPQV

Economia gerada por indicador - \$\$\$



Fonte: SSIPQV

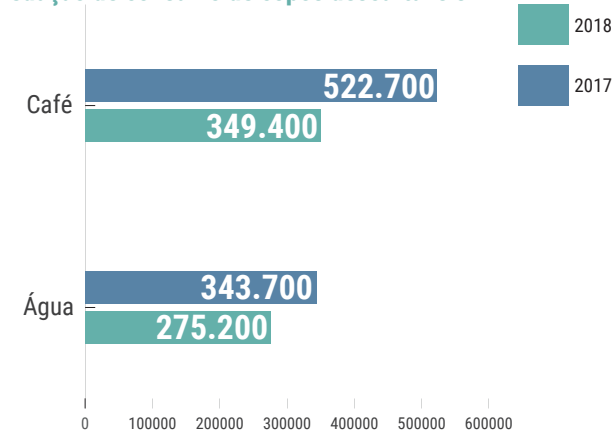
Redução de consumo por indicador



Fonte: SSIPQV

O gráfico acima mostra uma economia superior às metas inicialmente estabelecidas, que eram de: água 1%, energia elétrica: 2%, papel: 5%.

Redução de consumo de copos descartáveis



Fonte: SSIPQV

Diminuição de consumo resultante da utilização de squeezes e canecas distribuídas pelo TRT2ª Região, bem como intensa campanha de conscientização.

AÇÕES PARA REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

Ações previstas no PLS-TRT2 e realizadas no âmbito deste Regional no ano de 2018:

- Manter as campanhas de sensibilização para o descarte correto e a minimização na geração de resíduo.
- Realizar o gerenciamento dos resíduos gerados nas Unidades Administrativas e Judiciárias.
- Elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

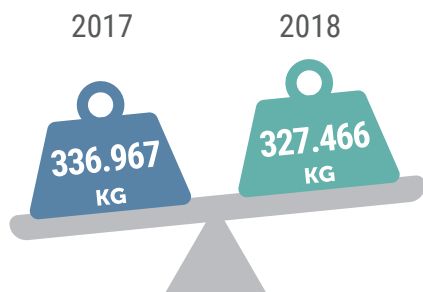
INDICADOR 10
ÍNDICE DE RESÍDUOS
RECICLÁVEIS

INDICADOR 11
ÍNDICE DE RESÍDUOS
NÃO RECICLÁVEIS

Plano de Logística Sustentável (2015-2020), [disponível aqui](#); Relatório de Desempenho do PLS – Ano 2017, [disponível aqui](#).

Principais Resultados

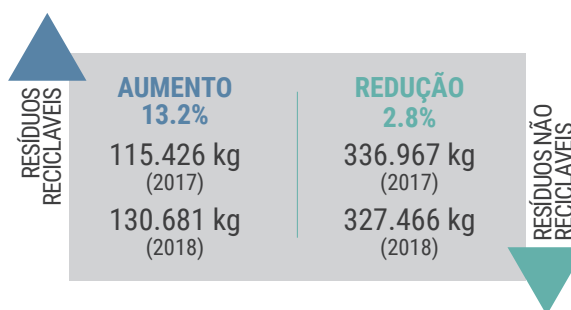
Foi observada uma diminuição de resíduos não recicláveis no ano de 2018 de 2,8% quando comparado a 2017.



Fonte: SSIPQV

Resultados da Coleta Seletiva Solidária

A eficácia da coleta seletiva solidária pode ser constatada por meio da relação entre as quantidades de resíduos recicláveis e resíduos não recicláveis. Em 2018, houve um aumento na coleta de resíduos recicláveis e uma redução na geração de resíduos não recicláveis nas Unidades deste Tribunal.



Fonte: SSIPQV

Resíduos por colaborador

	Recicláveis	Não Recicláveis
2017	19,2 kg	56,1 Kg
2018	21,5 Kg	53,8 Kg

Fonte: SSIPQV

Coleta Seletiva / Economia estimada



98.491 Kg de resíduos recicláveis das Unidades da Capital foram doados, no ano de 2018, às cooperativas de catadores, gerando a economia acima ao Erário, uma vez que este deixou de pagar pela disposição desses resíduos em Aterros Sanitários.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Os critérios de sustentabilidade, definidos pela Resolução CSJT nº 103/2012, pelo Ato GP nº 07/11 do TRT da 2ª Região e pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, constam nos Guias abaixo e são utilizados em todas as contratações deste Regional:

- Guia de contratações sustentáveis da Justiça do Trabalho https://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/res0103_csjt_rep02-v2.pdf
- Guia prático de contratações sustentáveis do TRT 2ª Região <https://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/licitacoes/GUIA-PRATICO-DE-CONTRATACOES-SUSTENTAVEIS.pdf>



DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS

7.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Coordenadoria de Contabilidade – CCONT, de acordo com o [Ato GP nº 16/2010](#), compõe a estrutura da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira – SCOF do TRT-2.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis do TRT-2 – Unidade Gestora (UG) 080010, Órgão 15103.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CCONT, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o Sistema do Governo Federal em que são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do TRT da 2ª Região são as seguintes:

- **Balanço Patrimonial:** evidencia os ativos e passivos da unidade;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais:** nele é apurado o resultado patrimonial do período, confrontando as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- **Balanço Orçamentário:** traz informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- **Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa:** visam demonstrar o fluxo financeiro da unidade no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes, a saber: Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição – MCASP e o Manual SIAFI.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações de Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/ 1964, pelos Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público • NBC TSP e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho do 2ª Região.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.



São Paulo, 31 de janeiro de 2019

Renata Aparecida Cursino Pires

CRC nº 196.637 0-0

Contadora Responsável do Tribunal Regional do Trabalho do 2ª Região

7.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ milhões

ATIVO	NE	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		135,97	203,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	124,29	195,55
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2	11,68	7,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		517,41	551,13
Realizável a Longo Prazo		2,07	1,99
Imobilizado	3	500,78	537,65
Bens Móveis		165,30	143,25
Bens Imóveis		411,21	459,23
(-) Depreciação Acumulada		-75,73	-64,83
Intangível	4	14,56	11,49
TOTAL DO ATIVO		653,38	754,30

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

R\$ milhões

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE		215,16	167,17
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5	214,82	166,38
Demais Obrigações		0,34	0,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		240,87	127,44
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6	44,48	127,33
Provisões a Longo Prazo	6	196,29	0,00
Demais Obrigações		0,10	0,11
TOTAL DO PASSIVO		456,02	294,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7	197,35	459,69
Resultados Acumulados		197,35	459,69
TOTAL DO PASSIVO + PL		653,38	754,30

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

R\$ milhões

QUADRO DE COMPENSAÇÕES			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	NE	2018	2017
Garantias e contragarantias recebidas a executar		24,79	7,30
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		-	-
Direitos contratuais a executar		4,41	3,86
Outros atos potenciais ativos a executar		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		29,20	11,16
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2018	2017
Garantias e contragarantias concedidas a executar		-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres a liberar		-	-
Obrigações contratuais a executar	8	436,30	390,69
Outros atos potenciais passivos a executar		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		436,30	390,69

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

R\$ milhões

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ATIVO (I)	NE	2018	2017
Ativo Financeiro		124,29	195,55
Ativo Permanente		529,09	558,75
Total do Ativo		653,38	754,30
PASSIVO (II)	NE	2018	2017
Passivo Financeiro		36,26	154,96
Passivo Permanente		455,59	244,85
Total do Passivo		491,84	399,81
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		161,53	354,49

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

R\$ milhões

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		2018	2017
Recursos Ordinários		8,90	12,20
Recursos Vinculados		79,13	28,39
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		79,13	28,39
TOTAL	1	88,03	40,59

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$ milhões

	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.825,31	3.025,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9	105,16	89,63
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		14,43	1,06
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,09	0,25
Transferências e Delegações Recebidas	10	2.690,36	2.795,10
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		12,03	137,71
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3,24	2,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.087,66	2.751,28
Pessoal e Encargos	11	1.701,83	1.639,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11	623,95	574,17
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12	237,58	250,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,01	0,01
Transferências e Delegações Concedidas	10	259,58	260,82
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	13	259,30	19,42
Tributárias		3,39	3,69
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2,02	3,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	14	(262,35)	274,60

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R\$ milhões

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		89,89	89,89	95,99	6,10
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Receita Patrimonial		1,07	1,07	1,68	0,62
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	12,62	12,62
Transferências Correntes		88,48	88,48	81,11	(7,37)
Outras Receitas Correntes		0,34	0,34	0,57	0,23
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	15	89,89	89,89	95,99	6,10
Refinanciamento		-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento		89,89	89,89	95,99	6,10
Déficit	17	-	-	2.477,59	2.477,59
TOTAL		89,89	89,89	2.573,59	2.483,70

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

R\$ milhões

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		2.568,38	2.613,98	2.565,46	2.547,49	2.547,22	48,52
Pessoal e Encargos Sociais		2.169,01	2.249,38	2.213,33	2.213,02	2.212,99	36,05
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		399,38	364,61	352,13	334,47	334,22	12,48
DESPESAS DE CAPITAL		16,11	45,48	8,13	5,94	5,94	37,36
Investimentos		16,11	21,83	8,13	5,94	5,94	13,71
Inversões Financeiras		-	23,65	-	-	-	23,65
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	16	2.584,50	2.659,47	2.573,59	2.553,43	2.553,15	85,88
Amortização da Dívida / Refinanciamento		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.584,50	2.659,47	2.573,59	2.553,43	2.553,15	85,88
TOTAL		2.584,50	2.659,47	2.573,59	2.553,43	2.553,15	85,88

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ milhões

	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZ DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		42,57	89,86	39,91	39,91	77,82	14,71
Pessoal e Encargos Sociais		38,20	57,24	12,25	12,25	73,28	9,91
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		4,37	32,62	27,66	27,66	4,54	4,80
DESPESAS DE CAPITAL		0,39	20,36	20,00	20,00	0,03	0,72
Investimentos		0,39	20,36	20,00	20,00	0,03	0,72
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	19	42,96	110,23	59,91	59,91	77,85	15,43

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$ milhões

	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZ DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,04	0,75	0,74	-	0,05
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		0,04	0,75	0,74	-	0,05
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	19	0,04	0,75	0,74	-	0,05

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

BALANÇO FINANCEIRO

R\$ milhões

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
Receitas Orçamentárias		-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		2.600,37	2.737,63
Resultantes da Execução Orçamentária		2.597,57	2.735,35
Independentes da Execução Orçamentária		2,80	2,28
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		226,71	262,90
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	18	0,28	0,75
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	18	20,39	111,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1,80	0,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários		204,24	150,44
Saldo do Exercício Anterior		195,55	93,37
Caixa e Equivalentes de Caixa		195,55	93,37
TOTAL		3.022,62	3.093,90

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

R\$ milhões

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
Despesas Orçamentárias		2.648,20	2.772,32
Ordinárias		2.131,35	2.169,59
Vinculadas		516,85	602,73
Transferências Financeiras Concedidas		186,82	94,25
Resultantes da Execução Orçamentária		-	-
Independentes da Execução Orçamentária		186,82	94,25
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Despesas Extraorçamentárias		63,31	31,79
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	19	0,74	0,43
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	19	60,77	30,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1,80	0,81
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte		124,29	195,55
Caixa e Equivalentes de Caixa		124,29	195,55
TOTAL		3.022,62	3.093,90

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$ milhões

		2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NE	-42,23	124,58
INGRESSOS		2.806,41	2.888,69
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		2.806,41	2.888,69
DESEMBOLSOS		-2.848,63	-2.764,11
Pessoal e Demais Despesas		-2.421,22	-2.434,12
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-238,78	-234,92
Outros Desembolsos das Operações		-188,63	-95,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-29,03	-22,40
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-29,03	-22,40
Aquisição de Ativo Não Circulante		-25,59	-21,42
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-3,44	-0,99

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20	-71,26	102,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		195,55	93,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		124,29	195,55

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região

7.3 NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza jurídica da entidade; domicílio da entidade; natureza das operações e principais atividades da entidade

O TRT da 2ª Região (TRT2) é Órgão integrante da Justiça do Trabalho, criado pelo Decreto-Lei nº 1237/1939, ainda na condição de Conselho Regional do Trabalho, e do Decreto-Lei 9.797/1946, quando passou à condição de Tribunal Regional do Trabalho. Possui sede na cidade de São Paulo e sua jurisdição abrange os municípios da Região Metropolitana de São Paulo e da Baixada Santista.

O Tribunal possui como finalidade solucionar conflitos na esfera trabalhista, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania. Esta finalidade fica evidente ao se verificar a missão e a visão definidas em seu Plano Estratégico Institucional 2015-2020, quais sejam: “Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios sob a jurisdição trabalhista” e “Ser reconhecido pela sociedade como instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e efetividade na prestação jurisdicional”, respectivamente.

Como órgão pertencente do Poder Judiciário da União, as competências do TRT da 2ª Região derivam do texto constitucional, definidas no Art. 114.

Dessa forma, cabe a este Regional processar e julgar, no âmbito de sua jurisdição:

- Ações relativas a:
 - Relações de trabalho;
 - Direito de greve e seus desdobramentos nas situações de fato;
 - Representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores ou empregadores;
 - Conflitos de competência entre órgãos em sua jurisdição;
 - Indenizações decorrentes da relação de trabalho; e
 - Penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- Execução das contribuições sociais e acréscimos legais inerentes às sentenças;
- Temas constitucionais relativos à matéria trabalhista; e
- Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP 2018), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 7ª Edição) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações no âmbito de Unidade Gestora (UG) e Unidade Orçamentária (UO) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (UG 080010 e UO 15103).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras. Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC).

RESUMO DOS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios e as políticas contábeis adotadas no âmbito deste TRT da 2ª Região:

a) Moeda Funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa (Conta Única do Tesouro Nacional), demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida em Conta Única Recursos Tesouro Nacional, Conta Única Recursos Previdenciários e Conta Única Recursos Dívida Pública.

c) Créditos a receber a Curto Prazo

Compreende os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) transferências concedidas; (iv) adiantamentos; e (v) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, e, quando aplicável, acrescidos das atualizações monetárias e juros.

d) Estoques

Compreendem os produtos acabados e em elaboração e o almoxarifado. Na entrada, os bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas de estoque é o custo médio ponderado. Há, ainda, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para

perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

e) VPDs Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de despesas antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no futuro, a curto prazo. São registradas pelo valor de aquisição no Ativo e contabilizadas as variações patrimoniais diminutivas mensalmente, em observância ao Princípio de Competência.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) créditos tributários e (ii) créditos não tributários. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, acrescidos das atualizações monetárias e juros.

g) Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como aos procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.

Gastos posteriores são incorporados ao valor do bem quando capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos posteriores não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variação patrimonial diminutiva do exercício.

h) Intangível

O Intangível é composto de direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. No Tribunal, referem-se exclusivamente a softwares. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor de aquisição ou produção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à amortização, quando tiverem vida útil definida.

i) Depreciação e amortização dos bens móveis e intangíveis

A base de cálculo para a depreciação e amortização de bens móveis e intangíveis é o custo do ativo, que compreende todos os custos diretos e indiretos. O método de cálculo utilizado é o das quotas constantes.

Para os bens móveis, como regra geral, a depreciação será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da data de colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se o registro da depreciação em fração menor que um mês, em caráter de exceção.

Utiliza-se ainda a tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, que dispõe sobre a vida útil e do valor residual dos bens móveis.

Para os bens intangíveis com vida útil definida, a amortização é iniciada a partir do momento em que o ativo está disponível para uso.

j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet é apurada mensal e automaticamente pelo Sistema SPIUnet sobre o valor depreciável, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

k) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas detalhadamente no Manual SIAFI, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

l) Passivos Circulantes e Não Circulantes

O reconhecimento dos passivos observa o regime de competência, e é evidenciado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. São segregados em Circulante, para os casos de valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e em Não Circulante, para os demais passivos.

m) Provisões

As provisões estão segregadas em quatro categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos cíveis; (iii) provisões matemáticas; e (iv) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor.

n) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

o) Apuração de Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

I) Resultado Patrimonial: é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Caso o resultado for positivo, há superávit patrimonial, e caso contrário, há déficit patrimonial.

II) Resultado Orçamentário: é apurado no Balanço Orçamentário, confrontando as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Caso o resultado for positivo, há superávit orçamentário, e, em caso contrário, há déficit orçamentário.

III) Resultado Financeiro: é apurado tanto no Balanço Financeiro quanto na Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Balanço Financeiro, apura-se confrontando os ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Tribunal. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, apura-se confrontando o saldo atual e o saldo anterior da linha Caixa e Equivalentes de Caixa. Caso a diferença for positiva, há superávit financeiro e, em caso contrário, há déficit financeiro.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa é composto pelas contas “Demais Contas – Caixa Econômica Federal” e “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS”. A conta “Demais Contas – Caixa Econômica Federal” é composta de depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e prestações de serviços firmados com terceiros, em atendimento ao disposto na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993). A conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS” corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, para fazer frente às despesas realizadas pelos créditos orçamentários definidos na LOA.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
	R\$ milhões		
	2018	2017	AH (%)
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	0,10	0,11	-8,41
Limite de Saque com Vinculação de Pgto - OFSS	124,19	195,44	-36,46
Total	124,29	195,55	-36,44

Fonte: Siafi 2018/2017

Cumpra informar que os saldos dos valores que permaneceram na conta “Demais Contas – Caixa Econômica Federal” não estão conciliados com os respectivos extratos bancários, por indisponibilidade desta informação junto à Instituição Financeira.

A variação negativa do subgrupo decorreu sobretudo em razão dos pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores, que totalizaram R\$ 61,51 milhões e R\$ 77,86 milhões, respectivamente.

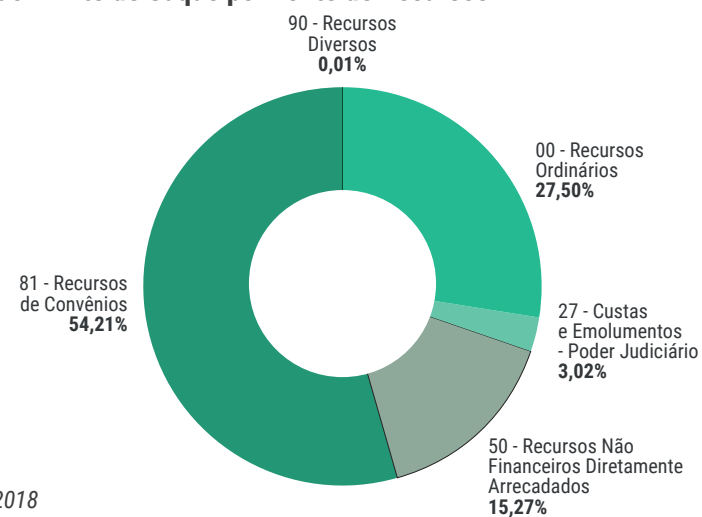
Os recursos disponíveis na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS estão segregados a partir da fonte de recursos, conforme tabela ao lado.

R\$ milhões

Fonte de Recursos	2018	2017	AH (%)
00 - Recursos Ordinários	34,15	133,79	-74,47
27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	3,75	4,80	-22,00
50 - Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados	18,96	5,48	245,92
56 - Contribuição p/ Plano de Seguridade Social do Servidor	-	1,15	-100,00
81 - Recursos de Convênios	67,32	46,55	44,63
88 - Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	-	3,66	-100,00
90 - Recursos Diversos	0,01	0,00	137,91
Total	124,19	195,44	-36,46

Fonte: Siafi 2018/2017

Distribuição Limite de Saque por Fonte de Recursos



Fonte: Siafi 2018

Os recursos das fontes 27 – Custas e Emolumentos-Poder Judiciário e 90 – Recursos Diversos estão integralmente comprometidos com os valores inscritos em Restos a Pagar e com passivos a serem liquidados, respectivamente.

Os recursos da fonte 00 – Recursos Ordinários têm o montante de R\$ 25,25 milhões comprometido com Restos a Pagar. O valor restante, de R\$ 8,90 milhões, será inscrito como Recurso Diferido em 2019.

Quanto aos recursos vinculados, oriundos de fontes próprias, há um comprometimento com Restos a Pagar de R\$ 0,03 milhões da fonte 50 - Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados e R\$ 7,12 milhões da fonte 81 – Recursos de Convênios. Os saldos dos recursos vinculados não comprometidos totalizam o montante de R\$ 79,13 milhões.

Dessa forma, os saldos dos recursos ordinários, de R\$ 8,90 milhões, e dos recursos vinculados, de R\$ 79,13 milhões, irão compor o Superávit Financeiro do Tribunal de R\$ 88,03 milhões.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O item Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto de valores a receber devidos por servidores, fornecedores ou outras entidades, adiantamentos concedidos a terceiros, estoques e outros créditos.

R\$ milhões			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Composição	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Adiantamento Concedidos a Pessoal	0,02	-	100,00
Créditos por Dano ao Patrimônio	0,01	0,02	-44,66
Estoques	3,12	6,19	-49,61
VPD's Pagas Antecipadamente	0,21	0,05	315,69
Outros Créditos a Receber	8,33	1,36	512,37
Total	11,68	7,62	53,29

Fonte: Siafi 2018/2017

No título “Outros Créditos a Receber” são contabilizados os valores devidos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, pela administração dos depósitos judiciais, recolhidos de forma centralizada pelo CSJT e repassados mensalmente ao Tribunal, cujo saldo a receber ao

final do exercício totalizou R\$ 7,37 milhões.

No entanto, considerando a orientação da Mensagem SEOFI/CSJT nº 004/19, recebida após o encerramento do exercício financeiro, este saldo deverá ser baixado no exercício de 2019 a título de “ajustes de exercícios anteriores”, a fim de adequar o valor do crédito a receber ao montante do sub-repasse recebido da setorial contábil até o encerramento do exercício de 2018.

O título acima é composto ainda pelos créditos a receber decorrentes de acertos financeiros com servidores e ex-servidores, no valor de R\$ 0,96 milhão.

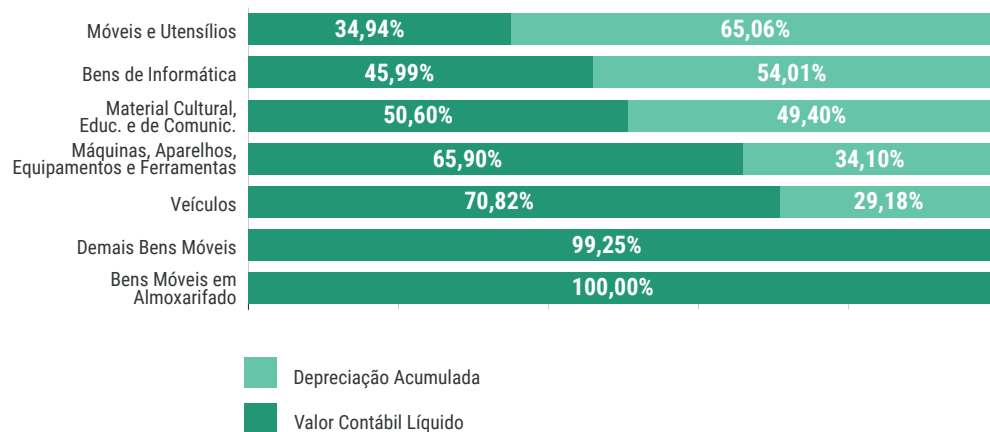
Nota 3 – Imobilizado

Bens Móveis

R\$ milhões			
Bens Móveis - Composição	2018	2017	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	23,45	21,68	8,18
Bens de Informática	89,15	67,58	31,91
Móveis e Utensílios	20,10	19,93	0,87
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	2,74	2,61	4,96
Veículos	15,31	8,96	70,99
Bens Móveis em Almoxarifado	10,85	18,81	-42,30
Demais Bens Móveis	3,70	3,69	0,22
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(75,07)	(64,44)	16,49
Saldo Contábil Líquido	90,23	78,81	14,50

Fonte: Siafi 2018/2017

O gráfico abaixo detalha o percentual, por item, do valor contábil líquido bem como da depreciação acumulada:



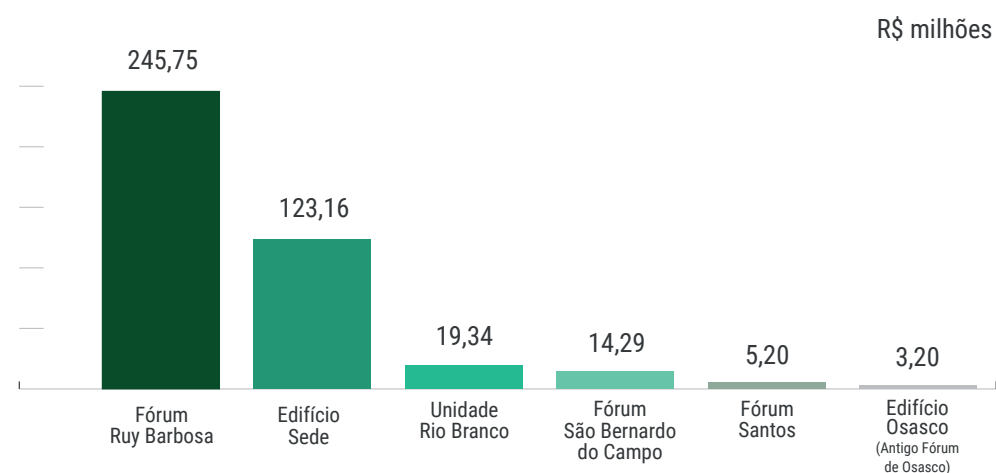
Fonte: Siafi 2018

Bens Imóveis

Bens Imóveis - Composição	R\$ milhões		
	2018	2017	AH (%)
Imóveis de Uso Especial	410,93	459,09	-10,49
Instalações	0,28	0,00	100,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	-	0,13	-100,00
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-0,66	-0,38	72,49
Total	410,55	458,84	-10,53

Fonte: Siafi 2018/2017

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP). O Tribunal possui atualmente apenas Edifícios como imóveis de uso especial, que estão registrados conforme quadro ao lado:



Fonte: Siafi 2018

A variação negativa do saldo dos bens imóveis em 2018 decorreu da reavaliação dos imóveis realizada no exercício.

Depreciação dos Bens Imóveis

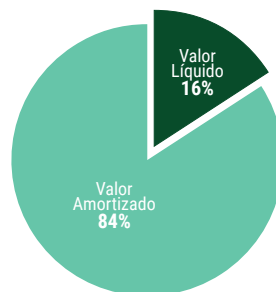
A depreciação dos bens imóveis é realizada, de forma centralizada, pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN (UG 170999), a partir das informações disponibilizadas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU). A metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é o Método da Parábola de Kuentzle, conforme definido na Portaria Conjunta SPU-STN nº 703/2014.

Nota 4 – Intangível

	R\$ milhões		
Intangível - Composição	2018	2017	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	3,34	2,96	12,83
Software com Vida Útil Indefinida	14,01	11,27	24,32
(-) Amortização Acumulada	-2,79	-2,74	1,97
Total	14,56	11,49	26,69

Fonte: Siafi 2018/2017

Em relação aos softwares com vida útil definida, o gráfico ao lado demonstra a amortização acumulada em confronto com o valor contábil líquido.



Em relação aos softwares com vida útil indefinida, a tabela abaixo apresenta aqueles que possuem os saldos mais relevantes:

Softwares	2018
Licença Soft. VMWare	3,31
Lic. Soft. Base Expansion Storwize	1,48
Lic. Soft Backup IBM Spectrum Protect	1,43
Solução Integrada Gerenc. TI - SISGTI	1,33
Solução de Monitoramento PJe-JT	1,06
Demais softwares com vida útil indefinida (55)	5,40
Total	14,01

Fonte: Siafi 2018

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

	R\$ milhões		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Composição	2018	2017	AH (%)
Férias a Pagar	214,82	57,71	272,23
Obrigações Trabalhistas a Pagar	-	104,71	-100,00
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	-	3,95	-100,00
Total	214,82	166,38	29,12

Fonte: Siafi 2018/2017

A variação ocorrida na conta “Férias a Pagar” justifica-se pela mudança dos procedimentos relacionados ao reconhecimento do passivo “salário de férias”. Até 2017, a apropriação por competência observava apenas o terço constitucional. A partir do exercício de 2018, o Manual SIAFI - Macrofunção 021142 - Folha de Pagamento estabeleceu também a necessidade de reconhecimento mensal do salário de férias, para que os saldos patrimoniais demonstrassem de forma fidedigna a realidade, conforme determinam as normas contábeis vigentes. Desta forma, foram incorporados ao passivo o salário referente às férias não usufruídas e os valores proporcionais ao direito a ser exercido, ou seja, 1/12 avos do salário de férias a gozar.

Em relação aos saldos das demais contas, “Obrigações Trabalhistas a Pagar” (a Curto Prazo) e “Outros Encargos Sociais – Intra OFSS”, cumpre informar que tais valores passaram a compor o saldo de longo prazo, em razão da alteração da expectativa quanto ao período em que tais passivos deverão ser pagos.

Nota 6 – Provisões e Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

	R\$ milhões		
Provisões e Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2018	2017	AH (%)
Precatórios de Pessoal	8,39	8,28	1,35
Obrigações Trabalhistas a Pagar	33,50	109,90	-69,52
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	2,59	9,15	-71,67
Provisão para Indenizações Trabalhistas	196,29	-	100,00
Total	240,77	127,33	89,09

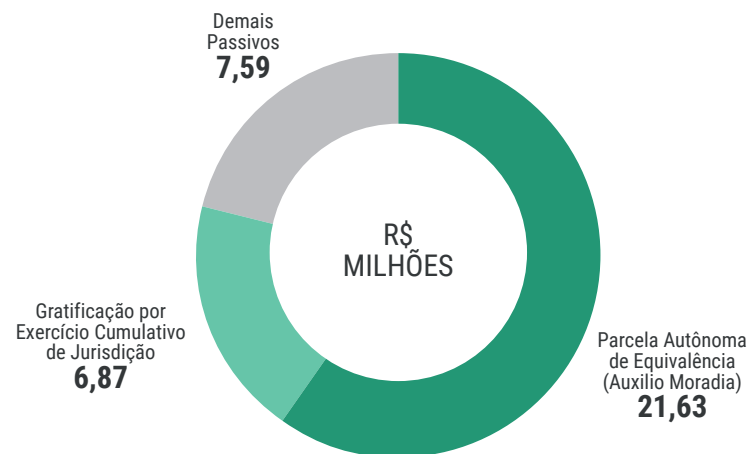
Fonte: Siafi 2018/2017

A partir do exercício de 2018, houve a adequação na categorização dos passivos trabalhistas, de acordo com o grau de exigibilidade desses passivos. Dessa forma, os passivos trabalhistas devidos pelo Tribunal passaram a ser registrados em “Obrigações Trabalhistas a Pagar” (a Longo Prazo) ou “Provisão para Indenizações Trabalhistas”, de acordo com o grau de exigibilidade definido pela área gestora de pessoal.

Os valores contabilizados em “Obrigações Trabalhistas a Pagar” e “Outros Encargos Sociais - Intra OFSS” referem-se aos passivos aptos para pagamento, porém sem previsão de recebimento de recursos orçamentários a curto prazo. Os valores contabilizados em “Provisões para Indenizações Trabalhistas” referem-se aos passivos que têm seu valor reconhecido, no entanto possui prazo incerto para pagamento, não associado ao recebimento dos recursos orçamentários, mas a outros critérios que naquele momento não o tornam apto para o pagamento.

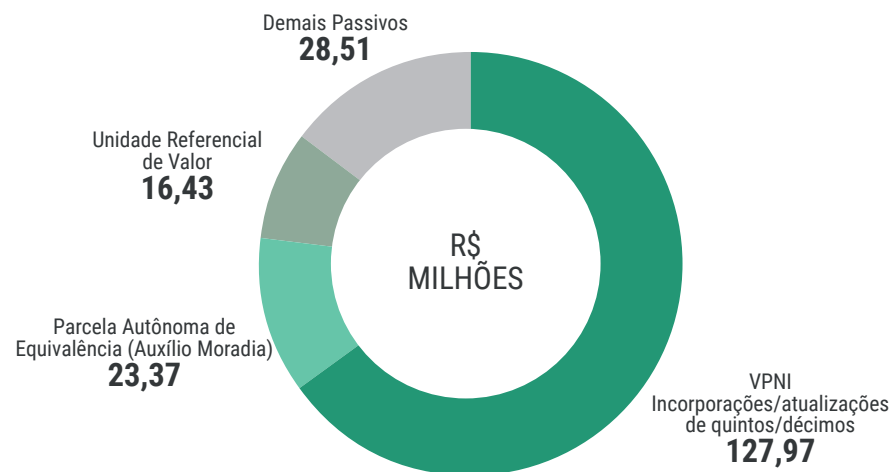
A partir das informações apresentadas, demonstram-se abaixo os passivos trabalhistas a longo prazo com insuficiência orçamentária, bem como os passivos trabalhistas que passaram a ser provisionados.

Passivos Trabalhistas com insuficiência orçamentária - Composição por passivo



Fonte: Siafi 2018

Passivos Trabalhistas provisionados - Composição por passivo



Fonte: Siafi 2018

Nota 7 – Patrimônio Líquido

A tabela a seguir detalha as variações dos elementos que compõe o Patrimônio Líquido do Tribunal.

	R\$ milhões		
Patrimônio Líquido - Composição	2018	2017	AH (%)
Resultados Acumulados	197,35	459,69	-57,07
Resultado do Exercício	-262,35	274,60	-195,54
Resultados de Exercícios Anteriores	459,69	184,70	148,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,39	-99,62
Total Patrimônio Líquido	197,35	459,69	-57,07

Fonte: Siafi 2018/2017

A variação negativa do resultado do exercício ocorreu devido principalmente:

- Ao reconhecimento de passivos de férias a pagar de exercícios anteriores, no valor de R\$ 173,13 milhões, de acordo com o Manual SIAFI – Macrofunção 02.11.42 e da Mensagem SEOFI/CSJT nº 035/2018, bem como do reconhecimento de novos passivos trabalhistas do Tribunal;
- Ao aumento das despesas com pessoal, encargos e benefícios previdenciários e assistenciais que, em comparação com o exercício de 2017 variou R\$ 112,38 milhões; e
- À diminuição no recebimento das transferências e delegações em 2018 em comparação com 2017, no valor de R\$ 104,74 milhões.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Durante o exercício de 2018, foram realizados lançamentos à conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, conforme tabela abaixo.

	R\$
Histórico resumido dos ajustes	2018
Ajuste de registro de estoque	37.600,00
Baixa de crédito a receber	-22.997,73
Total dos Ajustes	14.602,27

Fonte: Siafi 2018

Nota 8 – Obrigações Contratuais

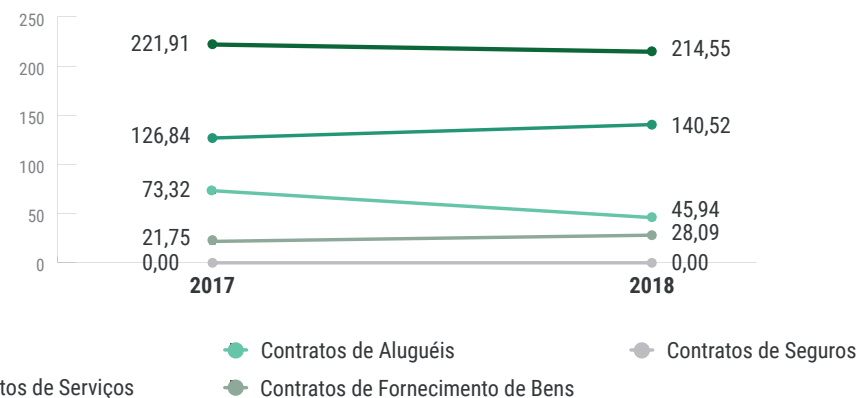
No âmbito do Tribunal, os atos potenciais passivos compreendem exclusivamente as obrigações contratuais a executar, conforme detalhado na tabela a seguir:

	R\$ milhões		
Obrigações Contratuais – Composição	2018	2017	AH (%)
Contratos de Seguros em Execução	-	-	-
Contratos de Serviços em Execução	171,42	94,84	80,74
Contratos de Aluguéis em Execução	233,83	287,83	-18,76
Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	31,05	8,01	287,63
Total	436,30	390,69	11,68

Fonte: Siafi 2018/2017

Em que pese o aumento dos valores dos contratos a executar, destaca-se que tal situação decorre da renovação dos diversos contratos que o Tribunal possui com fornecedores, que, em muitos casos, ultrapassam o próprio exercício financeiro.

Contudo, as despesas contratuais apresentaram diminuição no total dos valores executados no exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017, conforme gráfico abaixo, em especial dos contratos de aluguéis, que foram objeto de repactuação e expressiva diminuição dos valores praticados.



Fonte: Siafi 2018/2017

Nota 9 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

O item Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é composto exclusivamente de taxas recebidas a título de Custas Judiciais e Emolumentos, conforme tabela abaixo:

R\$ milhões

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Composição	2018	2017	AH (%)
Custas Judiciais	104,00	88,74	17,19
Emolumentos	1,16	0,89	31,04
Total	105,16	89,63	17,33

Fonte: Siafi 2018/2017

Nota 10 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências Intragovernamentais correspondem às transferências financeiras relativas à execução orçamentária de um mesmo ente da Federação. As Transferências Intergovernamentais correspondem às transferências de bens e/ou valores entre distintos entes da Federação.

R\$ milhões

Transferências e Delegações Recebidas - Composição		2018	2017	AH (%)
Outras Transferências e Delegações Recebidas	Doações/Transferências Recebidas	0,16	0,00	100,00
Transferências Intergovernamentais	Transferências Voluntárias	88,48	57,46	53,98
Transferências Intragovernamentais	Repasse Recebido	0,01	0,00	100,00
	Sub-Repasse Recebido	2.597,56	2.735,35	-5,04
	Transferências Recebidas para Pagamento de RP	0,00	0,22	-100,00
	Demais Transferências Recebidas	1,55	1,07	45,46
	Movimentações de Saldos Patrimoniais	1,24	0,99	25,04
	Movimentações de Variação Patrimonial Aumentativa	1,35	0,00	100,00
Total		2.690,36	2.795,10	-3,75

Fonte: Siafi 2018/2017

Transferências e Delegações Concedidas

As Transferências Intragovernamentais apresentam as variações patrimoniais diminutivas relativas à execução orçamentária e de bens e valores, decorrentes de transferências financeiras dentro da União. O Subgrupo Outras Transferências e Delegações Concedidas inclui as variações patrimoniais diminutivas relativas a transferências e delegações que não estão inseridas nos demais subgrupos.

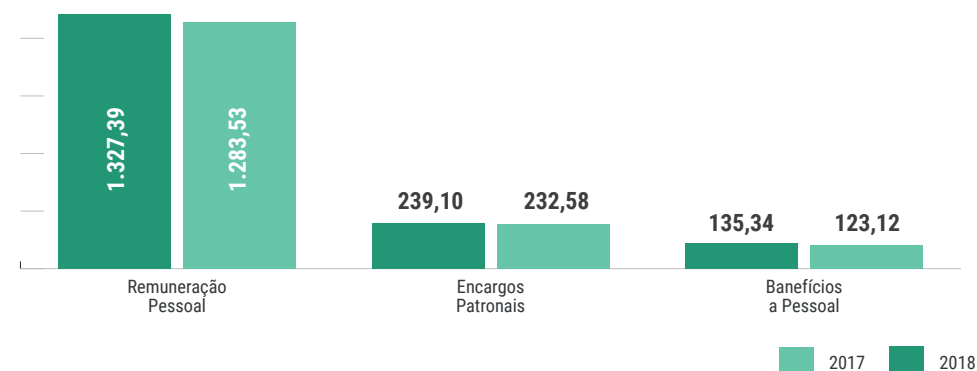
Transferências e Delegações Concedidas – Composição		R\$ milhões		
		2018	2017	AH (%)
Outras Transferências e Delegações Concedidas	Doações/Transferências Concedidas	0,42	0,27	56,65
Transferências Intragovernamentais	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	76,23	0,65	11.606,69
	Demais Transferências Concedidas	0,40	0,11	271,42
	Movimento de Saldos Patrimoniais	110,18	93,49	17,86
	Movimentação de Variação Patrim. Diminutiva	72,33	166,30	-56,50
Total		259,58	260,82	-0,47

Fonte: Siafi 2018/2017

Nota 11 – Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

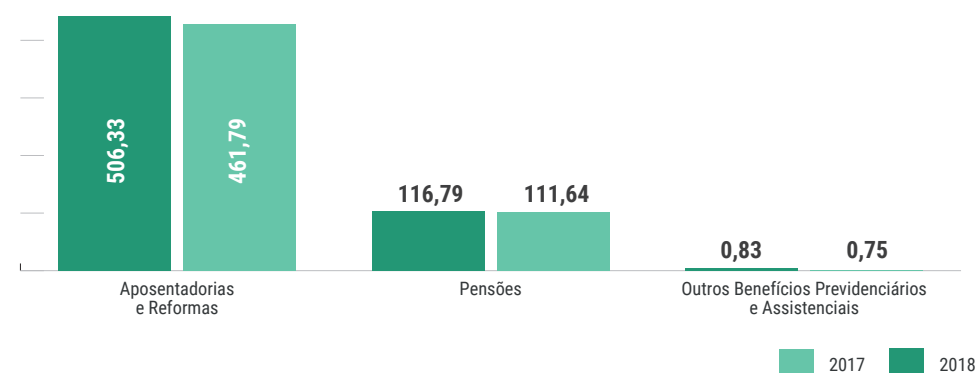
As despesas com Pessoal e Encargos totalizaram, em 2018, R\$ 1.701,83 milhões, enquanto as despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 623,95 milhões. Houve, respectivamente, aumentos de 3,8% e 8,7% das despesas em comparação com o exercício de 2017, com aumento em todos os subgrupos, conforme gráficos abaixo.

Pessoal e Encargos por Subgrupo - Composição



Fonte: Siafi 2018/2017

Benefícios Previdenciários e Assistenciais por Subgrupo - Composição



Fonte: Siafi 2018/2017

Em relação às despesas com pessoal ativo, tais variações decorreram da aplicação dos percentuais previstos na Lei nº 13.317/2016, em relação aos vencimentos e gratificações. Já as variações ocorridas para aposentados e pensionistas decorreram principalmente do aumento do número de aposentadorias de magistrados e servidores ocorridas no período.

Nota 12 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste item constam as despesas com materiais de consumo de materiais pelo Tribunal, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, e depreciação e amortização, conforme detalhamento na tabela abaixo.

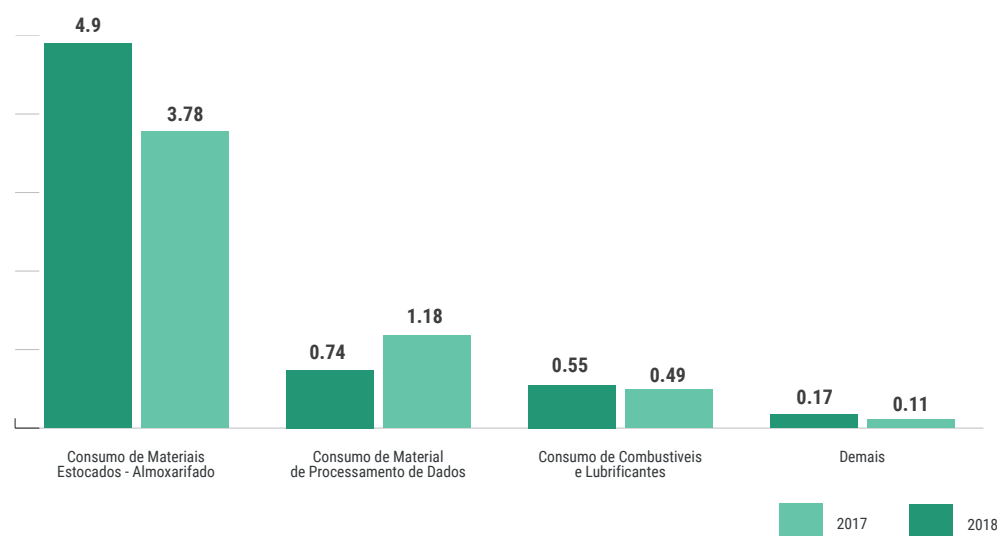
R\$ milhões

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – Composição	2018	2017	AH (%)
Uso de Materiais de Consumo	6,36	5,55	14,69
Serviços	217,01	230,86	-6,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	14,21	13,80	3,03
Total	237,58	250,20	-5,04

Fonte: Siafi 2018/2017

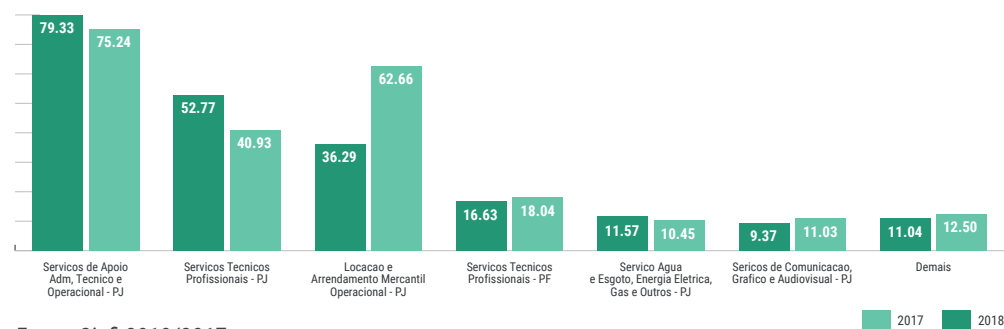
Os gráficos a seguir demonstram a composição dos itens Uso de Materiais de Consumo e Serviços:

Uso de Materiais de Consumo - Composição



Fonte: Siafi 2018/2017

Despesas com Serviços - Composição



Fonte: Siafi 2018/2017

Dentre as variações mais relevantes, destaca-se a diminuição de R\$ 26,37 milhões das despesas com Locação e Arrendamento Mercantil Operacional – PJ em comparação com o exercício de 2017, em razão da repactuação em diversos contratos de locação de imóveis, que resultaram na diminuição dos valores praticados ou foram objeto de novas contratações a preços inferiores, o que proporcionou relevante economia orçamentária em 2018.

Nota 13 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O item é composto por 4 subgrupos. O Subgrupo Perdas Involuntárias apresenta os desfazimentos involuntários de bens. O Subgrupo Incorporação de Passivos refere-se à contrapartida de passivos reconhecidos pela entidade. O Subgrupo Desincorporação de Ativos refere-se à contrapartida de ativos baixados do balanço da entidade, relativos a bens ou direitos a receber, como a baixa de bens por furto e a baixa de créditos para inscrição em Dívida Ativa. O Subgrupo Reavaliação de Bens Imóveis trata dos registros de desvalorização dos imóveis efetuados no SPIUNet.

R\$ milhões

Transferências e Delegações Concedidas – Composição	2018	2017	AH (%)
Desincorporação de Ativos	0,69	0,12	461,73
Incorporação de Passivos	198,33	19,30	927,59
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	0,08	-	100,00
Reavaliação de Bens Imóveis	60,20	-	100,00
Total	259,30	19,42	1.235,06

Fonte: Siafi 2018/2017

A variação de R\$ 179,03 milhões da Incorporação de Passivos em comparação com o exercício anterior decorreu principalmente em razão do reconhecimento do passivo "salário de férias".

Até 2017, o passivo de férias era provisionado mensalmente e a apropriação por competência observava apenas o terço constitucional.

A partir do exercício de 2018, com a inovação trazida pelo Manual SIAFI - Macrofunção 021142 - Folha de Pagamento, estabeleceu-se a necessidade de reconhecimento mensal também do salário de férias para que os saldos patrimoniais passem a demonstrar de forma fidedigna a realidade, conforme determinam as normas contábeis vigentes.

Nota 14 – Resultado Patrimonial do Exercício

A apuração do Resultado Patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

Em 2018, o resultado patrimonial apontou um déficit de R\$ 262,35 milhões. Dentre os motivos que mais impactaram o resultado, destaca-se:

- A diminuição dos sub-repasses recebidos em 2018 (- R\$ 137,79 milhões);
- O aumento das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas (R\$ 112,37 milhões);
- A desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos (R\$ 239,88 milhões).

R\$ milhões			
Resultado Patrimonial	2018	2017	AH (%)
Varição Patrimonial Aumentativa (I)	2.825,31	3.025,89	-6,63
Varição Patrimonial Diminutiva (II)	3.087,66	2.751,28	12,23
Resultado Patrimonial do Período (I - II)	-262,35	274,60	-195,54

Fonte: Siafi 2018/2017

Nota 15 – Execução Orçamentária das Receitas (UO 15103)

As receitas previstas do Tribunal referem-se, preponderantemente, às transferências a receber de Instituições Financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) pela administração dos depósitos judiciais, recolhidos de forma centralizada pelo CSJT e repassadas mensalmente ao Tribunal.

Destaca-se ainda o recolhimento de valores pela realização de concurso público realizado em 2018.

R\$ milhões

Receitas Correntes – Composição				
Item	Natureza da Receita	Previsão Atualizada	Receita Realizada	% Realização
Outras Receitas Correntes	Outros Ressarcimentos	0,34	0,57	168,93
Receitas de Serviços	Inscr. em Concursos e Proc. Seletivos	-	12,62	100,00
Receita Patrimonial	Aluguéis e Arrendamentos	1,07	1,68	158,04
Transferências Correntes	Transfer. da União e de suas Entidades	88,48	81,11	91,67
Total		89,89	95,99	106,79

Fonte: Siafi 2018

Nota 16 – Execução Orçamentária da Despesa (UO 15103)

O exercício de 2018 apresentou uma execução de 96,77% da dotação atualizada do Órgão, conforme tabela abaixo.

R\$ milhões				
Execução Orçamentária - Composição		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	2.249,38	2.213,33	98,40
	Outras Despesas Correntes	364,61	352,13	96,58
Despesas de Capital	Investimentos	21,83	8,13	37,23
	Inversões Financeiras	23,65	-	-
Total		2.659,47	2.573,59	96,77

Fonte: Siafi 2018

Despesas Correntes

As Despesas Correntes correspondem a 99,68% dos empenhos realizados no exercício de 2018. Cabe destacar que o aumento das despesas com vencimentos de pessoal ocorreu em razão da aplicação dos percentuais previstos na Lei nº 13.317/2016, em relação aos vencimentos e gratificações dos servidores, enquanto as despesas com aposentadorias variaram positivamente em razão do aumento do número de aposentadorias ocorridas no âmbito do Tribunal. Observa-se ainda que, em razão do contexto de contingenciamento orçamentário, com as limitações de gastos definidas na EC nº 95/2016, despesas com serviços apresentaram diminuição em comparação com o exercício de 2017.

		R\$ milhões		
Despesas Correntes - Composição		2018	2017	AH (%)
Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.319,57	1.266,23	4,21
	Aposentadorias RPPS	504,38	465,59	8,33
	Obrigações Patronais	234,96	231,77	1,37
	Pensões do RPPS	116,34	112,55	3,37
	Outras Despesas	38,07	113,10	-66,34
	Subtotal (I)	2.213,33	2.189,25	1,10
Outras Despesas Correntes	Outros Serviços de Terceiros - PJ	111,13	149,07	-25,45
	Auxílio-Alimentação	70,09	64,46	8,72
	Locação de Mão de obra	62,76	68,40	-8,24
	Sentenças Judiciais	27,34	27,24	0,36
	Outros Benef. Assist. do Servidor	21,59	18,51	16,65
	Outros Serviços de Terceiros - PF	19,88	25,47	-21,97
	Indenizações e Restituições	16,87	14,96	12,72
	Outras Despesas	22,48	10,48	114,50
	Subtotal (II)	352,13	378,59	-6,99
Total (I + II)	2.565,46	2.567,84	-0,09	

Fonte: Siafi 2018/2017

Despesas de Capital

As Despesas de Capital representaram 0,32% dos empenhos realizados. As despesas de capital empenhadas referem-se, exclusivamente, àquelas registradas no grupo de Investimentos, que incluem despesas com bens permanentes, planejamento e execução de obras, aquisições de imóveis e softwares. A diminuição do saldo empenhado para as Despesas de Capital decorreu principalmente do contexto de restrição orçamentária no exercício de 2018.

		R\$ milhões		
Despesas de Capital - Composição	2018	2017	AH (%)	
Equipamentos e Material Permanente	6,36	19,37	-67,17	
Serviços de TIC - PJ	1,70	-	100,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,04	-	100,00	
Equip. e Material Permanente	0,03	-	100,00	
Outros Serviços de Terceiros - PJ	-	2,20	-100,00	
Obras e Instalações	-	0,47	-100,00	
Total	8,13	22,04	-63,12	

Fonte: Siafi 2018/2017

Execução de Orçamento Descentralizado

Além da dotação orçamentária disponibilizada ao Tribunal para consecução de seus objetivos institucionais, durante o exercício de 2018 este Regional recebeu descentralizações orçamentárias para execução de Ações originárias de outras Entidades, por meio de provisão e destaque. A tabela abaixo detalha o orçamento descentralizado, por Ação e Órgão.

R\$ milhões

Execução - Descentralizações 2018 – Composição						
Ação	Unidade Descentralizadora	Provisão e Destaque Recebido	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Inscritas em RP Não Processados
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios	Fundação Inst. Bras. De Geografia e Estatística	0,12	0,12	0,12	0,12	-
	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1,20	1,20	1,20	1,20	-
	Encargos Financ. da União - Sentenças Judiciais	59,10	58,43	58,43	58,43	-
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	Encargos Financ. da União - Sentenças Judiciais	11,70	11,70	11,70	11,70	-
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Tribunal Superior Eleitoral	0,01	0,01	0,01	0,01	-
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	Tribunal Superior do Trabalho	3,12	3,12	2,92	2,92	0,20
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Tribunal Superior do Trabalho	0,03	0,03	0,00	0,00	0,03
Total		75,28	74,61	74,38	74,38	0,23

Fonte: Siafi 2018

Nota 17 – Resultado Orçamentário

O exercício de 2018 apresentou um Resultado Orçamentário deficitário em R\$ 2.477,59 milhões. A situação ocorre em razão dos Órgãos da Justiça do Trabalho não serem órgãos arrecadadores, dependendo, dessa forma, de recursos arrecadados pela União e repassados ao Tribunal para fazer frente às suas despesas.

Nota 18 – Inscrição de Restos a Pagar

O exercício de 2018 apresentou uma diminuição dos valores inscritos em Restos a Pagar, em comparação com o exercício anterior. A tabela abaixo detalha as despesas inscritas por grupo:

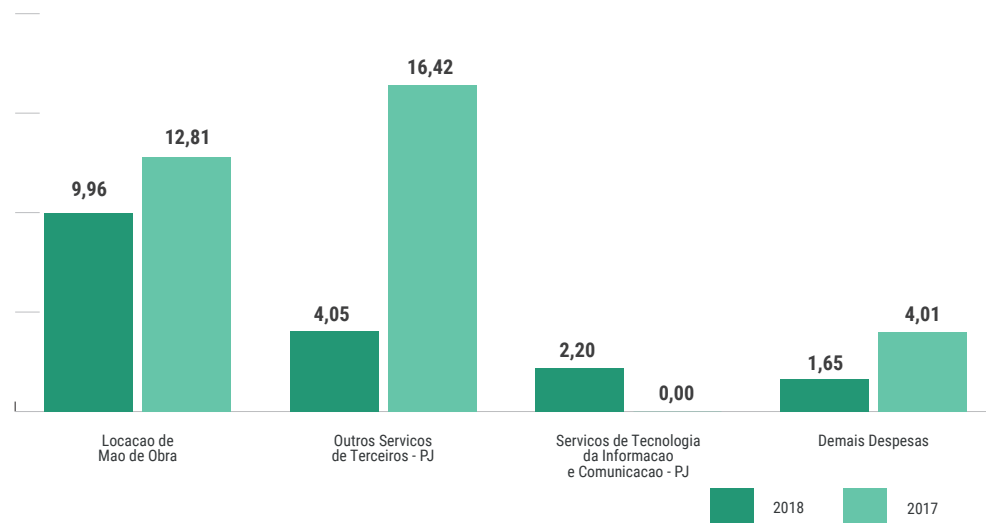
R\$ milhões

Inscrições de Restos a Pagar por Grupo de Despesa	Restos a Pagar Não Processado		Restos a Pagar Processado	
	2018	2017	2018	2017
Investimentos	2,22	20,62	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17,86	33,24	0,24	0,75
Pessoal e Encargos Sociais	0,31	57,24	0,03	0,00
Total	20,39	111,10	0,28	0,75

Fonte: Siafi 2018/2017

O gráfico abaixo detalha o item Restos a Pagar Não Processados de Outras Despesas Correntes:

Restos a Pagar Não Processados - Outras Despesas Correntes



Fonte: Siafi 2018/2017

Nota 19 – Execução de Restos a Pagar Não Processados

Conforme tabela abaixo, no exercício de 2018 foram pagos cerca de 39,72% dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, e cancelados aproximadamente 50,28%.

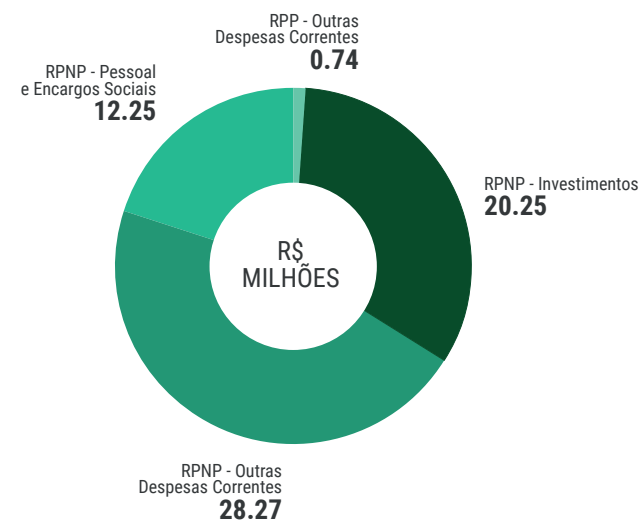
R\$ milhões

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo	Índice realização (%)
Restos a Pagar Não Processados	154,05	77,86	60,77	15,43	39,45
Restos a Pagar Processados	0,79	0,00	0,74	0,05	93,50
Total	154,85	77,86	61,51	15,48	39,72

Fonte: Siafi 2018

O gráfico abaixo apresenta a composição dos pagamentos dos Restos a Pagar realizados em 2018:

Restos a Pagar - Pagamentos Realizados em 2018



Fonte: Siafi 2018

Nota 20 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, que corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. Em 2018, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa foi deficitária em R\$ 71,26 milhões, uma redução de 169,74% em relação ao resultado de 2017.

R\$ milhões

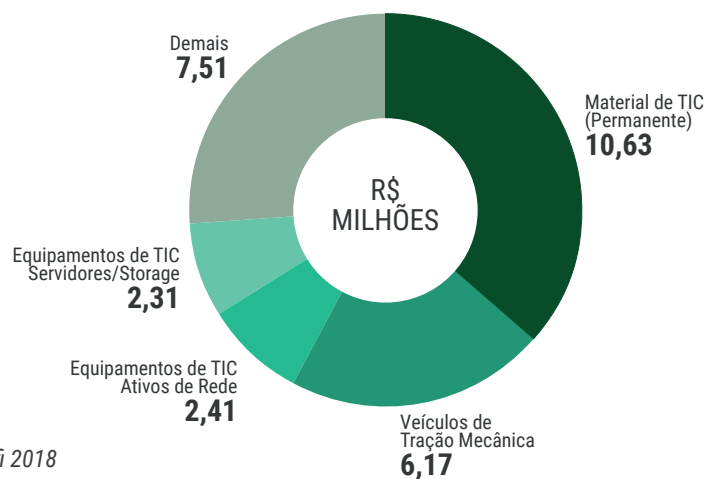
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	2018	2017	AH (%)
Atividades Operacionais	-42,23	124,58	-133,89
Atividades de Investimento	-29,03	-22,40	29,59
Atividades de Financiamento	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-71,26	102,18	-169,74

Fonte: Siafi 2018/2017

O fluxo das atividades operacionais foi o que mais influenciou no déficit apurado. A redução apurada teve como principais fatores a diminuição de transferências financeiras recebidas em R\$ 137,27 milhões, o aumento dos dispêndios com pessoal em R\$ 40,77 milhões, e o aumento das transferências financeiras concedidas, da ordem de R\$ 92,58 milhões.

Em relação às atividades de investimento, o Tribunal apresentou aumento dos desembolsos em R\$ 6,63 milhões. A composição dos desembolsos está apresentada no gráfico abaixo:

Atividade de Investimento - Composição dos desembolsos



Fonte: Siafi 2018

No "ITEM 9.2" I, encontram-se os Demonstrativos Contábeis:

- Balanço Financeiro
- Balanço Orçamentário
- Balanço Patrimonial
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa
- Demonstrações das Variações Patrimoniais



OUTRAS INFORMAÇÕES

RELEVANTES

8.1 – A CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

A elaboração do conteúdo do Relatório de Gestão do TRT da 2ª Região foi feita em conformidade com as normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas estabelecidas na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013, na Decisão Normativa TCU nº 170/2017, de 19 de setembro de 2018, c/c Decisão Normativa TCU nº 172, de 12 de dezembro de 2018, e na Portaria TCU nº 369, de 17 de dezembro de 2018, além das orientações complementares contidas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

As informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nele consolidados, de forma correlata e ordenada, buscam promover a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas por este Regional, apresentando a síntese dos resultados das ações por ele empreendidas, alinhadas ao planejamento estratégico e voltadas para a excelência da prestação jurisdicional, bem como demonstrar a utilização dos recursos orçamentários disponibilizados, prestando contas aos órgãos de controle e à sociedade dos principais resultados alcançados no referido exercício.

Para atender a Estrutura Internacional de Relato Integrado do IIRC, optou-se pela construção de uma Matriz de Materialidade, demonstrando o processo de definição dos temas relevantes a serem inseridos no Relatório de Gestão 2018 e dos limites desse, apresentada a seguir:

MATRIZ DE MATERIALIDADE DO TRT DA 2ª REGIÃO

O processo de definição das informações a serem inseridas do Relato Integrado do Tribunal do Trabalho da 2ª Região leva em consideração a capacidade de geração de valor para os clientes internos e externos ao longo do tempo, baseado nos processos descritos na cadeia de valor do Tribunal, finalísticos e de apoio. As fronteiras do relatório compreendem a imaterialidade econômica e os dados que impliquem riscos aos sistemas informatizados.



Fonte: DGA/TRT da 2ª Região.

8.2 – TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

A tabela a seguir apresenta de forma sintética as determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União ao TRT da 2ª Região, atendidas e observadas pelo Tribunal durante o exercício de 2018.

MATÉRIA	QUANTIDADE	DETERMINAÇÕES		RECOMENDAÇÕES	
		Atendidas	Pendentes	Atendidas	Pendentes
Admissões	146	4 ¹	-	-	-
Aposentadorias	42	2 ²	-	-	-
Pensões	13	-	-	-	-
Representações	2 ³	-	-	-	-
Processos de Contas	1 ⁴	-	-	-	-
Outros processos	1 ⁵	-	-	-	-
Totais	205	6			

Fonte: SCI/TRT da 2ª Região.

¹Acórdãos TCU nº 4576/2018, nº 4580/2018, nº 4581/2018 e nº 4584/2018, todos da 2ª Câmara;

²Acórdãos TCU nº 6336/2018- 2ª Câmara e nº 14940/2018-1ª Câmara;

³Acórdãos TCU nº 1734/2018 e nº 84/2018, ambos do Plenário;

⁴Acórdão TCU nº 1948/2018 - 1ª Câmara;

⁵Acórdão TCU nº 1832/2018 - Plenário.



ANEXOS E

APÊNDICES

9.1 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO

Declaro que o presente Relatório de Gestão – Exercício de 2018, apresentado por este Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ao Tribunal de Contas da União, foi elaborado segundo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Internacional para Relato Integrado, construído por meio do pensamento coletivo e de modo a assegurar a integridade das informações nele contidas.

São Paulo, março de 2019

Rilma Aparecida Hemetério
Desembargadora Presidente do Tribunal

9.2 - DEMONSTRATIVOS - SIAFI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2018

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
11/02/2019

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	2.648.196.280,16	2.772.322.567,47
Ordinárias	-	-	Ordinárias	2.131.351.229,51	2.169.592.410,58
Vinculadas	-	-	Vinculadas	516.845.050,65	602.730.156,89
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	494.459.368,00
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Previdência Social (RPPS)	433.714.153,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	83.130.897,65	108.270.788,89
Transferências Financeiras Recebidas	2.600.365.920,47	2.737.631.237,27	Transferências Financeiras Concedidas	186.822.940,56	94.246.157,27
Resultantes da Execução Orçamentária	2.597.568.550,51	2.735.349.493,81	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Repasse Recebido	12.933,30	-	Independentes da Execução Orçamentária	186.822.940,56	94.246.157,27
Sub-repasse Recebido	2.597.555.617,21	2.735.349.493,81	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	76.234.733,27	651.206,55
Independentes da Execução Orçamentária	2.797.369,96	2.281.743,46	Demais Transferências Concedidas	403.872,88	108.736,75
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	219.123,19	Movimento de Saldos Patrimoniais	110.184.334,41	93.486.213,97
Demais Transferências Recebidas	1.554.341,39	1.068.538,50	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.243.028,57	994.081,77	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-	Despesas Extraorçamentárias	63.314.407,80	31.788.160,83
Recebimentos Extraorçamentários	226.707.514,06	262.900.972,12	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	739.611,55	431.606,85
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	275.023,18	748.341,26	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	60.771.145,80	30.541.938,31
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	20.391.251,06	111.098.079,62	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.803.650,45	814.615,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.800.662,72	610.717,53	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	204.240.577,10	150.443.833,71			
Arrecadação de Outra Unidade	203.785.235,46	150.443.833,71			
Demais Recebimentos	455.341,64	-			
Saldo do Exercício Anterior	195.547.097,71	93.371.773,89	Saldo para o Exercício Seguinte	124.286.903,72	195.547.097,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	195.547.097,71	93.371.773,89	Caixa e Equivalentes de Caixa	124.286.903,72	195.547.097,71
TOTAL	3.022.620.532,24	3.093.903.983,28	TOTAL	3.022.620.532,24	3.093.903.983,28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 11/02/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio PúEOLFR	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 11/02/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	2.648.196.280,16	2.648.196.280,16
TOTAL	-	-	2.648.196.280,16	2.648.196.280,16
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.568.382.702,00	2.613.983.732,00	2.637.161.696,57	2.618.993.137,67	2.618.718.118,09	-23.177.964,57
Pessoal e Encargos Sociais	2.169.006.544,00	2.249.376.574,00	2.284.770.689,55	2.284.464.136,39	2.284.434.026,17	-35.394.115,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	399.376.158,00	364.607.158,00	352.391.007,02	334.529.001,28	334.284.091,92	12.216.150,98
DESPESAS DE CAPITAL	16.114.517,00	45.484.517,00	11.034.583,59	8.811.891,43	8.811.887,83	34.449.933,41
Investimentos	16.114.517,00	21.834.517,00	11.034.583,59	8.811.891,43	8.811.887,83	10.799.933,41
Inversões Financeiras	-	23.650.000,00	-	-	-	23.650.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.584.497.219,00	2.659.468.249,00	2.648.196.280,16	2.627.805.029,10	2.627.530.005,92	11.271.968,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/02/2019

PAGINA 3

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.584.497.219,00	2.659.468.249,00	2.648.196.280,16	2.627.805.029,10	2.627.530.005,92	11.271.968,84
TOTAL	2.584.497.219,00	2.659.468.249,00	2.648.196.280,16	2.627.805.029,10	2.627.530.005,92	11.271.968,84

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	42.570.406,01	90.480.911,04	40.519.537,60	40.519.537,60	77.824.588,36	14.707.191,09
Pessoal e Encargos Sociais	38.197.998,44	57.238.114,69	12.250.148,59	12.250.148,59	73.279.908,38	9.906.056,16
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.372.407,57	33.242.796,35	28.269.389,01	28.269.389,01	4.544.679,98	4.801.134,93
DESPESAS DE CAPITAL	386.450,00	20.617.168,58	20.251.608,20	20.251.608,20	30.451,21	721.559,17
Investimentos	386.450,00	20.617.168,58	20.251.608,20	20.251.608,20	30.451,21	721.559,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	42.956.856,01	111.098.079,62	60.771.145,80	60.771.145,80	77.855.039,57	15.428.750,26

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	40.714,40	750.300,46	739.611,55	-	51.403,31
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.714,40	750.300,46	739.611,55	-	51.403,31
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	40.714,40	750.300,46	739.611,55	-	51.403,31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/02/2019

PÁGINA 1

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	135.970.938,51	203.169.340,55	PASSIVO CIRCULANTE	215.155.676,02	167.172.267,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.286.903,72	195.547.097,71	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	214.818.794,95	166.376.857,83
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.351.527,41	1.377.810,64	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.381,68	738.656,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	3.120.732,34	6.193.486,61	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	211.775,04	50.945,59	Demais Obrigações a Curto Prazo	332.499,39	56.752,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	517.407.050,03	551.132.145,92	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	240.868.398,79	127.440.815,04
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.070.153,04	1.989.653,76	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	44.484.252,57	127.333.288,01
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.070.153,04	1.989.653,76	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	196.285.667,07	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	98.479,15	107.527,03
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	456.024.074,81	294.613.082,16
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado	500.780.163,18	537.652.240,56	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	90.232.351,92	78.808.514,64	Resultados Acumulados	197.353.913,73	459.688.404,31
Bens Móveis	165.302.502,22	143.250.901,28	Resultado do Exercício	-262.349.092,85	274.602.369,67
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-75.070.150,30	-64.442.386,64	Resultados de Exercícios Anteriores	459.688.404,31	184.700.539,71
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	14.602,27	385.494,93
Bens Imóveis	410.547.811,26	458.843.725,92	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	411.208.002,56	459.226.458,16	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.353.913,73	459.688.404,31
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-660.191,30	-382.732,24			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	14.556.733,81	11.490.251,60			
Softwares	14.556.733,81	11.490.251,60			
Softwares	17.350.927,49	14.230.408,02			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.794.193,68	-2.740.156,42			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMIÇÃO 11/02/2019 PAGINA 2

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de ImóvelV	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	653.377.988,54	754.301.486,47	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	653.377.988,54	754.301.486,47

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENT(6)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	124.286.903,72	195.547.097,71	PASSIVO FINANCEIRO	36.255.361,54	154.957.871,95
ATIVO PERMANENTE	529.091.084,82	558.754.388,76	PASSIVO PERMANENTE	455.588.714,59	244.848.692,58
			SALDO PATRIMONIAL	161.533.912,41	354.494.921,94

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	29.198.777,72	11.160.325,82	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	436.300.796,60	390.686.394,46
Execução dos Atos Potenciais Ativos	29.198.777,72	11.160.325,82	Execução dos Atos Potenciais Passivos	436.300.796,60	390.686.394,46
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	24.789.692,44	7.301.144,50	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	4.409.085,28	3.859.181,32	Obrigações Contratuais a Executar	436.300.796,60	390.686.394,46
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	29.198.777,72	11.160.325,82	TOTAL	436.300.796,60	390.686.394,46

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	8.897.202,86
Recursos Vinculados	79.134.339,32
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	79.134.339,32
TOTAL	88.031.542,18



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-42.225.562,28	124.579.908,96
INGRESSOS	2.806.407.160,29	2.888.685.788,51
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	2.806.407.160,29	2.888.685.788,51
Ingressos Extraorçamentários	1.800.662,72	610.717,53
Transferências Financeiras Recebidas	2.600.365.920,47	2.737.631.237,27
Arrecadação de Outra Unidade	203.785.235,46	150.443.833,71
Demais Recebimentos	455.341,64	-
DESEMBOLSOS	-2.848.632.722,57	-2.764.105.879,55
Pessoal e Demais Despesas	-2.421.221.371,63	-2.434.122.442,96
Legislativo	-	-
Judiciário	-1.712.457.124,28	-1.671.684.947,69
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-637.322.926,56	-596.139.187,58
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 11/02/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

	2018	2017
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-71.441.320,79	-166.298.307,69
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-238.784.759,93	-234.922.663,65
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-238.784.759,93	-234.922.663,65
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-188.626.591,01	-95.060.772,94
Dispêndios Extraorçamentários	-1.803.650,45	-814.615,67
Transferências Financeiras Concedidas	-186.822.940,56	-94.246.157,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-29.034.631,71	-22.404.585,14
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos ConFHGLGRV	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-29.034.631,71	-22.404.585,14
Aquisição de Ativo Não Circulante	-25.589.650,37	-21.417.294,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-3.444.981,34	-987.290,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/02/2019 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO		-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-71.260.193,99	102.175.323,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	195.547.097,71	93.371.773,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	124.286.903,72	195.547.097,71



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.825.307.277,08	3.025.885.803,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.158.743,03	89.629.994,46
Impostos	-	-
Taxas	105.158.743,03	89.629.994,46
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	14.428.279,75	1.061.541,68
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	14.428.279,75	1.061.541,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	90.705,38	253.854,17
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos ConcedidoV	-	-
Juros e Encargos de Mora	3.998,15	195.060,65
Variações Monetárias e Cambiais	86.707,23	58.793,52
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações FinanceLUDV	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.690.357.652,29	2.795.096.168,67
Transferências Intragovernamentais	2.601.714.875,29	2.737.631.237,27
Transferências Intergovernamentais	88.484.753,00	57.464.931,40
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	158.024,00	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	12.034.805,10	137.710.837,38
Reavaliação de Ativos	12.034.805,10	137.432.766,63
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	277.683,47
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	387,28
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.237.091,53	2.133.407,44
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 11/02/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.237.091,53	2.133.407,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.087.656.369,93	2.751.283.434,13
Pessoal e Encargos	1.701.829.939,06	1.639.234.256,83
Remuneração a Pessoal	1.327.394.678,94	1.283.531.430,24
Encargos Patronais	239.096.441,71	232.580.002,29
Benefícios a Pessoal	135.338.818,41	123.122.824,30
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	623.947.833,12	574.173.181,61
Aposentadorias e Reformas	506.331.891,53	461.787.788,35
Pensões	116.790.805,83	111.636.607,74
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	825.135,76	748.785,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	237.581.149,38	250.203.506,84
Uso de Material de Consumo	6.360.440,62	5.545.824,90
Serviços	217.007.436,03	230.862.343,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	14.213.272,73	13.795.338,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.917,56	6.099,61
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.646,38	1.525,83
Variações Monetárias e Cambiais	6.271,18	4.573,78
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	259.582.418,60	260.815.474,83
Transferências Intragovernamentais	259.157.874,53	260.544.464,96
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	424.544,07	271.009,87
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	259.297.063,32	19.422.059,26
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	60.201.680,01	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	84.352,25	-
Incorporação de Passivos	198.325.812,90	19.300.075,84
Desincorporação de Ativos	685.218,16	121.983,42



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
--------------------------------------	--	--

	2018	2017
Tributárias	3.394.678,81	3.686.844,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.868,05	47.477,04
Contribuições	3.332.810,76	3.639.367,71
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.015.370,08	3.742.010,40
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.015.370,08	3.742.010,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-262.349.092,85	274.602.369,67

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
-------------------------------------	--	--

	2018	2017

9.3 - GLOSSÁRIO

1. Acessibilidade:

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Referência:

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, 7 de jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 08 de mar. 2019.

2. Balanced Scorecard:

Modelo de Gestão Estratégica que traduz missão, visão e estratégia organizacionais em objetivos e metas palpáveis, mensuradas por indicadores que refletem o desempenho organizacional a partir de quatro perspectivas: aprendizado e crescimento, processos internos, clientes, finanças.

Referência:

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **Mapas Estratégicos: Convertendo Ativos Intangíveis em resultados tangíveis (Strategy Maps).** Trad. Afonso Celso de Cunha Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

3. Cadeia de Valor:

“Consiste no levantamento de toda a ação ou processo necessário para gerar ou entregar produtos ou serviços a um beneficiário. É uma representação das atividades de uma organização e permite melhor visualização do valor ou do benefício agregado no processo, sendo utilizada amplamente na definição dos resultados e impactos de organizações”.

Referência:

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão.

Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão – Brasília, 2009.

4. Gestão de Riscos:

“Processo aplicado no estabelecimento de estratégias formuladas para identificar, em toda a organização, eventos em potencial, capazes de afetar a referida organização, e administrar os riscos para mantê-los compatíveis com o seu apetite a risco¹ e possibilitar garantia razoável de cumprimento dos objetivos da entidade.”

Referência:

COSO [The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission]. **COSO-ERM (Gerenciamento de Riscos Corporativos: Estrutura Integrada).** 2007. Disponível em: <<https://www.coso.org/Documents/COSO-ERM-Executive-Summary-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 08 de mar. 2019.

5. Governança Corporativa:

“Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”.

Referência:

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Governança Corporativa.** Disponível em: <<https://www.ibgc.org.br/governanca/governanca-corporativa>>. Acesso em: 08 de mar. 2019.

6. Macroprocesso de Apoio/Suporte:

Conjunto de processos inter-relacionados que existem para prover suporte a processos primários. Entregam valor para outros processos e não diretamente para os clientes.

Referência:

ABPMP. **Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio – BPM CBOK.** v. 3.0. 1 ed. ABPMP, 2013.

7. Macroprocesso de Negócio:

Conjunto de trabalhos que entregam valor para os clientes ou apoiam/gerenciam outros processos. Podem ser primários, de suporte ou de gerenciamento.

Referência:

ABPMP. **Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio – BPM CBOK.** v. 3.0. 1 ed. ABPMP, 2013.

¹ Nível de risco que uma entidade está disposta a aceitar ao perseguir seus objetivos (COSO, 2007).

8. Macroprocesso Finalístico/Primário:

Conjunto de processos inter-relacionados que agregam valor diretamente para o cliente. São frequentemente referenciados como processos essenciais ou finalísticos, pois representam as atividades essenciais que uma organização executa.

Referência:

ABPMP. Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio – BPM CBOK. v. 3.0. 1 ed. ABPMP, 2013.

9. Tecnologia Assistiva:

“Produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”.

Referência:

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, 7 de jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 08 de mar. 2019.

10. Valor:

“Avaliação geral pelo consumidor da utilidade de um produto baseado em percepções do que é recebido e do que é dado”.

Referência:

MELLO, S. C. B.; LEÃO, A. L. M. S. Uma revisão crítica sobre o uso de diferentes conceitos de valor no marketing. RAC-Eletrônica, v. 2, n. 1, p. 37-53, 2008.

20
18

RELATÓRIO DE
GESTÃO

TRT2 
SÃO PAULO



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Os controles internos do TRT da 2ª Região atendem de maneira satisfatória as funções de identificar, evitar e corrigir falhas ou irregularidades, além de possibilitar a redução do impacto de riscos relacionados aos processos relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Dentre as funções de controle interno, a auditoria interna do TRT da 2ª Região é executada pela Secretaria de Controle Interno (SCI), nos termos do Ato GP nº 12/2014¹. A atuação é realizada com regras de independência, objetividade e confidencialidade, vinculada à Presidência. A SCI possui processo de trabalho documentado e formalizado em manual próprio para realização das funções de auditoria. Deste modo, a SCI definiu assim sua missão: “Atuar, de forma prospectiva, cumprindo seu dever constitucional e apoiando a Justiça do Trabalho da 2ª Região em sua missão institucional, sob o manto dos princípios que norteiam a Administração Pública”.

A SCI audita primordialmente as atividades administrativas² do Tribunal, com ênfase na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os procedimentos de compras e licitação, gestão e fiscalização de contratos, atos e despesa de pessoal.

A SCI atua em conformidade com as diretrizes e boas práticas emanadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU). Periodicamente são realizadas auditorias coordenadas, evidenciando uma atuação conjunta com os órgãos superiores de controle do Poder Judiciário. Neste contexto, são monitoradas as decisões da Corte de Contas e dos Órgãos de Controle em busca da melhoria da gestão.

As recomendações apresentadas por meio dos relatórios de auditoria são incluídas na base de monitoramento para acompanhar a implementação dos planos de ação propostos. As rotinas de monitoramento das auditorias consistem na verificação sistemática das providências adotadas pelo gestor da unidade auditada em relação às recomendações constantes de relatório específico, no qual deverá constar prazo para atendimento e comunicação das providências adotadas.

Recomendações e processos analisados com riscos considerados elevados são reportados, por meio de pareceres e relatórios à Presidência do Tribunal, que determina às áreas competentes as providências cabíveis.

A elaboração dos trabalhos do Plano Anual de Auditoria (PAA) 2018³ priorizou aspectos de relevância, considerando os objetivos de controle interno do Tribunal e as variáveis de materialidade, criticidade e risco. A programação e a execução do PAA foram, no referido documento, alinhadas à Resolução CNJ nº 171/2013 e às boas práticas do TCU.

Em 2018 foram realizados trabalhos de auditoria e acompanhamento dos processos coordenados pelas unidades administrativas do TRT da 2ª Região, sendo priorizadas: a Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF), a Secretaria de Infraestrutura, Logística e

¹BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Ato GP nº 12, de 19 de maio de 2014**. Altera e regulamenta a estrutura e atividades da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/Normas_Presid/Atos/2014/GP_12_14.html>. Acesso em: 4 fev. 2019.

²O acompanhamento da atividade judiciária, por sua vez, encontra-se dentro das competências da Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, conforme disposto no art. 73 do Regimento Interno do Tribunal.

³BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Plano Anual de Auditoria (PAA) 2018 e Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2018-2021**. Disponível em: <https://www.trtsp.jus.br/images/transparencia/paa/PAA_2018_PALP2018_2021_v4.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Administração Predial (SILAP) e a Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC). As atividades incluídas no PAA de 2018 encontram-se sintetizadas no quadro abaixo:

Atividades de auditoria previstas e realizadas

Nº	Atividade Planejada (Objetos/Elementos)	Realização (Sim/Não)
1	Auditoria sobre as informações que compõem o Relatório de Gestão (2017)	Não ⁴
2	Serviços de Consultoria à Gestão e Consultas	Sim
3	Auditoria contínua dos atos de admissão, aposentadoria, pensão e abono de permanência.	Sim
4	Auditoria contínua de conformidade de procedimentos licitatórios e contratos administrativos	Sim
5	Acompanhar e verificar o atendimento do Tribunal às normas e determinações dos Órgãos de Controle (CNJ, CSJT e TCU)	Sim
6	Auditoria sobre a realização de despesas de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual	Sim
7	Auditoria Coordenada pelo CNJ de avaliação da governança, gestão, riscos e controles de TIC	Sim
8	Auditoria dos Programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”	Sim
9	Auditoria de avaliação da efetiva utilização dos bens e serviços de TIC custeados com recursos do CSJT	Sim
10	Auditoria sobre os controles de guarda e proteção do acervo de processos judiciais arquivados	Sim
11	Auditoria de avaliação do atendimento às Resoluções do CNJ relacionadas à TIC (nº 182/2013 e nº 211/2015)	Sim
12	Auditoria sobre a utilização de respaldo documental na execução orçamentária	Sim
13	Auditoria sobre o benefício Auxílio-Transporte	Não ⁵
14	Auditoria de Gerenciamento de Problemas e de Incidentes do PJe	Sim
15	Avaliação do monitoramento das auditorias realizadas	Sim

Fonte: Secretaria de Controle Interno.

No escopo de atuação da Seção de Auditoria Contábil, foram executadas auditorias sobre a realização de despesas, de acordo com as leis orçamentárias (item 6), e sobre a utilização de respaldo documental na execução orçamentária (item 12). Quanto à Seção de Auditoria Operacional, auditaram-se os controles sobre o uso de recursos do CSJT destinados aos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” (item 8), e os controles de guarda e proteção do acervo de processos judiciais arquivados (item 10).

Esses trabalhos contribuíram para o enfrentamento das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016⁶, e pelo Ato Conjunto TST.CSJT

⁴ BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa – TCU nº 172, de 12 de dezembro de 2018**. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E67C853A90167CCF25A7B62B3>>. Acesso em: 18 fev. 2019. De acordo com o Anexo I da DN TCU nº 172/2018, o item 1 (Auditoria sobre as informações que compõem o Relatório de Gestão de 2017) não foi elaborado uma vez que o Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu não incluir o TRT da 2ª Região entre os Órgãos que tiveram suas contas julgadas naquele exercício, motivo pelo qual este Regional foi dispensado de apresentar peças complementares, dentre as quais o Relatório de Auditoria sobre as informações que compõem o Relatório de Gestão.

⁵ Tendo em vista a determinação da realização da Inspeção Administrativa nº 1/2018 (material e patrimônio), esta auditoria (auxílio-transporte) foi prorrogada para o exercício de 2019, conforme r. despacho exarado no Memorando SCI nº 83/2018 (PROAD 51570/2018).

⁶ BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm>. Acesso em: 19 fev. 2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

nº 10, de 27 de março de 2018⁷, além de apresentarem alinhamento com os objetivos estratégicos deste Tribunal.

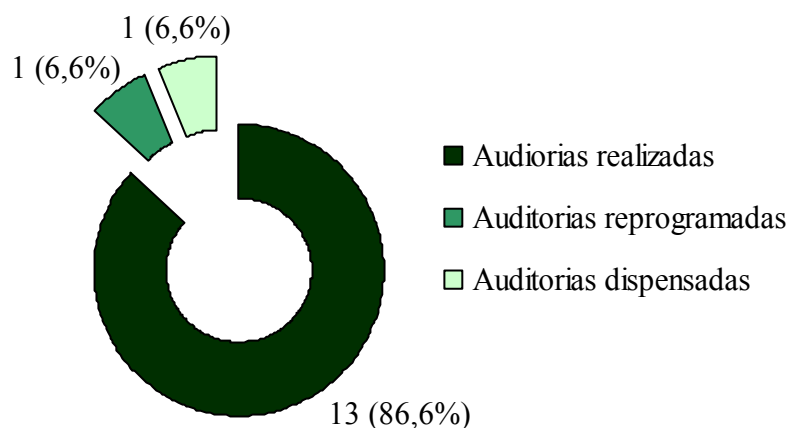
Referente à área de atuação da Seção de Auditoria de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, realizou-se Ação Coordenada pelo CNJ de avaliação da governança, gestão, riscos e controles de TIC (item 7). Auditou-se, ainda: a efetiva utilização dos bens e serviços de TIC custeados com recursos do CSJT em 2017 (item 9), que totalizaram R\$ 16,6 milhões efetivamente aplicados; o atendimento às Resoluções do CNJ relacionadas à TIC (item 11); e os controles de Gerenciamento de Problemas e de Incidentes do PJe (14).

A realização desses trabalhos mostrou-se relevante, pois auxiliaram no atendimento dos objetivos estratégicos do Tribunal e suscitaram a incorporação de boas práticas de governança e de gestão de TI, conforme os modelos COBIT[®]5⁸ e ITIL[®]2011⁹.

Também foi iniciada, por determinação da Presidência do Tribunal, uma inspeção administrativa, relacionada à avaliação dos controles sobre material e patrimônio, com encerramento em 31/1/2019. Desse modo, a equipe de auditoria anteriormente designada para os trabalhos da Auditoria sobre o benefício Auxílio-Transporte (item 13) foi alocada nesta inspeção.

O gráfico abaixo demonstra que o indicador de auditorias realizadas em 2018 ficou em 86%, restando 1 (uma) auditoria reprogramada para 2019 e 1 (uma) dispensada pelo Órgão de Controle Externo (TCU), indicador avaliado como satisfatório.

Auditorias em 2018



Fonte: Secretaria de Controle Interno.

A partir da análise dos trabalhos realizados pela SCI em 2018, evidenciou-se a atuação deste Regional na gestão de recursos em conformidade com os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade. Após os procedimentos, foram emitidas recomendações para observância da legislação e diretrizes aplicáveis, que foram majoritariamente implementadas pelas áreas envolvidas.

⁷ BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Ato Conjunto nº 10, de 27 de março de 2018**. Estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho, os limites de pagamento de despesas primárias a serem observados no exercício de 2018 e dá outras providências. Disponível em: <<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/128249>>. Acesso em: 19 fev. 2019.

⁸ INFORMATION SYSTEM AUDIT AND CONTROL ASSOCIATION (ISACA). **COBIT 5: Modelo Corporativo para Governança e Gestão de TI da Organização**. Tradução oficial de ISACA São Paulo Chapter. Rolling Meadows: ISACA, 2012.

⁹ AXELOS. **ITIL® Service Operation**. London: TSO, 2011.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Não foi observada, no exercício 2018, evidência de omissão no dever de prestar contas, pelos responsáveis legais. Também não foi detectada prática de ato que comprometesse a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. Durante as auditorias e trabalhos de avaliação realizados, não foram evidenciados danos ao erário decorrentes de ato de gestão ilegítimo, antieconômico ou desvios de dinheiros, bens ou valores.

Assim, pode-se afirmar que a atuação da Secretaria de Controle Interno, em sua atividade de auditoria interna, contribuiu para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT da 2ª Região¹⁰, com destaque para o Objetivo 5 abaixo:

5. Gestão da governança judiciária e administrativa

Compreende a implantação e monitoramento da uniformização dos procedimentos e rotinas de atuação das unidades administrativas e judiciárias, garantindo que se alinhem ao Planejamento Estratégico e às metas da Instituição. Propõe-se à adoção de modelos de gestão comprometidos com o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira, com a transparência e com a proteção da coisa pública, visando à eficiência operacional e à probidade administrativa. Considera o estabelecimento das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Dessa forma, a auditoria interna, como unidade integrante da estrutura de governança deste Tribunal, contribuiu para o alcance dos objetivos estratégicos associados à eficiência operacional, à transparência e à probidade administrativa. O quadro abaixo demonstra, de forma detalhada, a relação entre as auditorias realizadas em 2018 e os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020:

Cotejamento entre as recomendações emitidas e os objetivos do PEI 2015-2020

Objetivo Estratégico PEI 2015-2020	Auditoria	Objeto da Auditoria	Item	Recomendação	Unidade Demandada
2. Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas	05/2018	Auditoria sobre os controles de guarda e proteção do acervo de processos judiciais arquivados (item 10 do PAA 2018).	1.1	Viabilizar o isolamento dos banheiros e tubulações hidráulicas próximos às estantes de processos e da copa localizada na sala de digitalização, situações evidenciadas em inspeção física, com objetivo de prevenir riscos de inundação.	Coordenadoria de Gestão de Arquivos (CGA).
			1.2	Instalar câmeras de segurança nas salas de atendimento e de consulta de processos destinadas ao público externo.	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP).
			1.3	Adequar os dispositivos de combate a incêndio em não conformidade com as normas mencionadas, evidenciados em inspeção física.	Coordenadoria de Gestão de Arquivos (CGA).

¹⁰ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Plano Estratégico Institucional 2015-2020**. Versão 3.0. Disponível em: <https://ww2.trtsp.jus.br/fileadmin/agep/planejamento_estrategico/PEI_2015-2020_v.3.0.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Objetivo Estratégico PEI 2015-2020	Auditoria	Objeto da Auditoria	Item	Recomendação	Unidade Demandada
			1.4	Providenciar iluminação, especialmente para corredores do arquivo histórico que não contavam com o dispositivo, evidenciado em inspeção física.	Coordenadoria de Gestão de Arquivos (CGA).
			1.5	Estudar a viabilidade de elaboração de projeto para instalação de sistema de ar condicionado nas áreas que abrigam o arquivo histórico.	Coordenadoria de Gestão de Arquivos (CGA).
5. Gestão da governança judiciária e administrativa	05/2018	Auditoria sobre os controles de guarda e proteção do acervo de processos judiciais arquivados (item 10 do PAA 2018).	2.1.3	Mapear procedimentos, rotinas e processos de trabalho relacionados às atividades da unidade auditada.	Coordenadoria de Gestão de Arquivos (CGA).
			2.2.1	Estabelecer, em consórcio com áreas técnicas pertinentes, indicadores operacionais para avaliação das atividades desenvolvidas pelas unidades auditadas e fixação de metas tangíveis e alcançáveis, utilizando-se como referencial os indicadores do CSJT, TRE-SC e TJ-SP.	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP).
6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações	09/2018	Auditoria de Gerenciamento de Problemas e de Incidentes do PJe (item 14 do PAA 2018).	1	Recomenda-se à SETIC avaliar a oportunidade e conveniência de propor, junto à estrutura de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, a definição de metas para os indicadores dos processos de gerenciamento de incidentes e de problemas, com destaque para o Processo Judicial Eletrônico.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).
3. Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas	01/2018	Auditoria coordenada pelo CNJ de avaliação da governança, gestão, riscos e controles de TIC (item 7 do PAA 2018).	2	Recomenda-se à SETIC avaliar a conveniência e a oportunidade de elaborar catálogo de serviços de TIC de acordo com as boas práticas de gestão de TIC e disponibilizá-lo aos usuários dos serviços.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).
	05/2018	Auditoria sobre os controles de guarda e proteção do acervo de processos judiciais arquivados (item 10 do PAA 2018).	2.1.4	Estudar, em consórcio com a unidade de TI responsável pelo suporte ao sistema ArqGer, a viabilidade de implementação de recursos adicionais de pesquisa com objetivo de facilitar o acesso aos registros e informações de processos judiciais e documentos administrativos armazenadas na base de dados do sistema.	Coordenadoria de Gestão de Arquivos (CGA).
8. Garantia da efetividade na prestação jurisdicional	05/2018	Auditoria sobre os controles de guarda e proteção do acervo de processos judiciais arquivados (item 10 do PAA 2018).	1.6	Estudar, em consórcio com a Alta Administração, a viabilidade de implementação de atividade itinerante de avaliação documental junto às comarcas descritas no Quadro 1.1 com objetivo de reduzir os estoques de processos passíveis de eliminação armazenados nessas unidades e a possível transferência dos autos com interesse histórico para o arquivo central.	Coordenadoria de Gestão de Arquivos (CGA).



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Objetivo Estratégico PEI 2015-2020	Auditoria	Objeto da Auditoria	Item	Recomendação	Unidade Demandada
			2.1.1	Implantar controles para garantir atualização do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos, da normatização e do cadastro de usuários do sistema ArqGer.	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP) e Coordenadoria de Gestão de Arquivos (CGA).
4. Alinhamento do plano orçamentário à estratégia institucional	04/2018	Auditoria sobre a realização de despesas de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual (item 6 do PAA 2018).	1	Recomenda-se à Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira, em conjunto com a Diretoria Geral da Administração, avaliar a implantação de controles preventivos e detectivos para garantir a conformidade normativa, no que se refere às vedações estabelecidas pela LDO e pela LOA.	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF).
1. Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida	05/2018	Auditoria sobre os controles de guarda e proteção do acervo de processos judiciais arquivados (item 10 do PAA 2018).	2.2.5	Elaborar plano anual de capacitação para treinamento da força de trabalho das unidades auditadas.	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP).

Fonte: Secretaria de Controle Interno.

Verifica-se que, nas auditorias realizadas em 2018, a SCI avaliou, também, os processos de gestão de riscos associados aos processos de trabalho das unidades auditadas, a exemplo da Auditoria Interna nº 1/2018 (avaliação da governança, gestão, riscos e controles de TIC) e nº 5/2018 (acervo de processos judiciais arquivados).

Evidenciou-se, portanto, que os procedimentos institucionalizados de auditoria e de conformidade da SCI, com atuação em governança e gestão de riscos, proporcionaram relevante apoio no alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, seja por meio de benefícios financeiros (economia de recursos monetários), seja por meio de benefícios não financeiros (tais como aprimoramento gerencial, implantação de controles internos e otimização de normativos e processos). Esses benefícios podem ser constatados, por exemplo, no incremento de prédios com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) regulares e contratação de treinamento para 1.228 servidores atuarem como brigadistas de incêndio nas unidades deste Regional.

Em função dos trabalhos realizados, alinhados às boas práticas de governança, riscos e conformidade, conclui-se pela satisfatoriedade do Sistema de Controle Interno do TRT da 2ª Região.